

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

JULIANA BREDA GOMES

AS REDES TRANSNACIONAIS DE ADVOCACY EM DIREITOS HUMANOS:
ATUAÇÃO EM TORNO DA “QUESTÃO PALESTINA”

CURITIBA

2018

JULIANA BREDA GOMES

AS REDES TRANSNACIONAIS DE ADVOCACY EM DIREITOS HUMANOS:
ATUAÇÃO EM TORNO DA “QUESTÃO PALESTINA”

Dissertação apresentada ao curso de Pós-Graduação em Ciência Política, Setor de Ciências Humanas, Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Ciência Política.

Orientador: Prof. Dr. Alessandro Eugenio Pereira
Prof Dra Samira Kauchakje

CURITIBA

2018

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELO SISTEMA DE
BIBLIOTECAS/UFPR-BIBLIOTECA DE CIÊNCIAS HUMANAS
COM OS DADOS FORNECIDOS PELO A AUTORA
Bibliotecária: Rita de Cássia Alves de Souza – CRB9/816

Gomes, Juliana Breda

As redes transnacionais de *advocacy* em direitos humanos:
atuação em torno da “questão palestina” / Juliana Breda Gomes. –
Curitiba, 2018.

151 f.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Paraná. Setor de
Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Ciência Política.

Orientadores: Prof. Dr. Alessandro Eugenio Pereira e Profa. Dra.
Samira Kauchakje.

1. Comunicação de massa – Aspectos sociais – Palestina. 2. Redes
transnacionais de *advocacy*. 3. Relações árabe-israelenses. 4. Direitos
humanos – Palestina. I. Título. II. Universidade Federal do Paraná.

CDD 306.089927



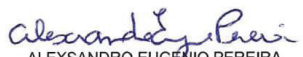
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETOR CIÊNCIAS HUMANAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIA POLÍTICA

ATA Nº01


**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE DEFESA DE MESTRADO PARA A OBTENÇÃO DO
GRAU DE MESTRE EM CIÊNCIA POLÍTICA**

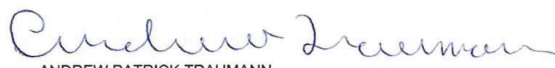
No dia vinte e três de março de dois mil e dezoito às 14:00 horas, na sala 1010, UFPR, foram instalados os trabalhos de arguição da mestranda **JULIANA BREDAS GOMES** para a Defesa Pública de sua dissertação intitulada **As redes transnacionais de advocacy em direitos humanos: Atuação em torno da "Questão Palestina"**. A Banca Examinadora, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em CIÊNCIA POLÍTICA da Universidade Federal do Paraná, foi constituída pelos seguintes Membros: ALEXSANDRO EUGENIO PEREIRA (UFPR), SAMIRA KAUCHAKJE (UFPR), RAMON BLANCO DE FREITAS (UFPR), ANDREW PATRICK TRAUMANN (UNICURITIBA). Dando início à sessão, a presidência passou a palavra a discente, para que a mesma expusesse seu trabalho aos presentes. Em seguida, a presidência passou a palavra a cada um dos Examinadores, para suas respectivas arguições. A aluna respondeu a cada um dos arguidores. A presidência retomou a palavra para suas considerações finais. A Banca Examinadora, então, reuniu-se e, após a discussão de suas avaliações, decidiu-se pela aprovação da aluna. A mestranda foi convidada a ingressar novamente na sala, bem como os demais assistentes, após o que a presidência fez a leitura do Parecer da Banca Examinadora. A aprovação no rito de defesa deverá ser homologada pelo Colegiado do programa, mediante o atendimento de todas as indicações e correções solicitadas pela banca dentro dos prazos regimentais do programa. A outorga do título de mestre está condicionada ao atendimento de todos os requisitos e prazos determinados no regimento do Programa de Pós-Graduação. Nada mais havendo a tratar a presidência deu por encerrada a sessão, da qual eu, ALEXSANDRO EUGENIO PEREIRA, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos membros da Comissão Examinadora.

Curitiba, 23 de Março de 2018.


ALEXSANDRO EUGENIO PEREIRA
Presidente da Banca Examinadora (UFPR)


SAMIRA KAUCHAKJE
Co-orientador - Avaliador Externo (UFPR)


RAMON BLANCO DE FREITAS
Avaliador Externo (UFPR)


ANDREW PATRICK TRAUMANN
Avaliador Externo (UNICURITIBA)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETOR CIÊNCIAS HUMANAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIA POLÍTICA

TERMO DE APROVAÇÃO

Os membros da Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em CIÊNCIA POLÍTICA da Universidade Federal do Paraná foram convocados para realizar a arguição da dissertação de Mestrado de **JULIANA BREDA GOMES** intitulada: **As redes transnacionais de advocacy em direitos humanos: Atuação em torno da "Questão Palestina"**, após terem inquirido a aluna e realizado a avaliação do trabalho, são de parecer pela sua aprovação no rito de defesa.

A outorga do título de mestre está sujeita à homologação pelo colegiado, ao atendimento de todas as indicações e correções solicitadas pela banca e ao pleno atendimento das demandas regimentais do Programa de Pós-Graduação.

Curitiba, 23 de Março de 2018.


ALEXSANDRO EUGENIO PEREIRA

Presidente da Banca Examinadora (UFPR)


SAMIRA KAUCHAKJE

Co-orientador - Avaliador Externo (UFPR)


RAMON BLANCO DE FREITAS

Avaliador Externo (UFPR)


ANDREW PATRICK TRAUMANN

Avaliador Externo (UNICURITIBA)

AGRADECIMENTOS

Ao fim dessa extensa e laboriosa pesquisa é necessário um breve agradecimento a todos aqueles que colaboraram ou que de alguma forma me apoiaram durante esse processo. Em primeiro lugar gostaria de agradecer meu estimado orientador, Dr Alexandro Eugenio Pereira por ter sido sempre um orientador impecável. Por todo o conhecimento compartilhado, não apenas durante a orientação desse trabalho, mas durante todo o curso de pós graduação. Também a estimada prof Dra Samira Kauchakje pelo auxílio na elaboração deste trabalho.

Aos parentes e amigos que tiveram paciência e me apoiaram durante esse período muitas vezes conturbado e laborioso me incentivando a sempre continuar.

À Capes pelo auxílio financeiro sem o qual não teria sido possível a realização do presente trabalho.

RESUMO

A presente pesquisa visa testar empiricamente a *grounded theory* desenvolvida por Margaret Keck e Kathryn Sikkink, acerca das redes transnacionais de *advocacy*, buscando verificar se estão presentes as características que as autoras apontam como comuns a todas as redes. Optou-se assim, pela análise dos atores transnacionais mobilizados em torno da Questão Palestina em questões relativas a Direitos Humanos, estudando-se sobretudo, suas campanhas, como forma de verificar se tais atores formam uma rede transnacional conforme descrita na teoria das autoras. A metodologia escolhida foi o estudo de caso e a técnica de análise o *process tracing*, uma vez que sua força analítica reside justamente na possibilidade de se produzir testes de hipóteses, não apenas observando a correlação entre as variáveis, mas dos mecanismos causais descritos na teoria. A coleta de dados se deu através da análise de documentos e observação direta participante, com pesquisa de campo realizada na Cisjordânia pela pesquisadora entre janeiro e fevereiro de 2017. Conclui-se que as organizações da sociedade civil promovendo a agenda palestina em âmbito local e internacional se comportam como uma rede transnacional de *advocacy* e são eficazes em apresentar Israel como um Estado violador de direitos perante o sistema internacional, porém com pouca força para promover mudanças na postura deste.

Palavras-chave: redes transnacionais; *advocacy*; Palestina; direitos humanos

ABSTRACT

The present research aims to empirically test the grounded theory developed by Margaret Keck and Kathryn Sikkink on transnational advocacy networks, seeking to verify if the characteristics that the authors point out as common to all networks are present. The analysis focus on the transnational actors mobilized around the Palestinian Question especially on human rights issues, through an analysis of their campaigns one seek to verify whether these actors are able to create a network as described by the theory. The methodology chosen was the case study and the process tracing will be used as analysis technique, since its analytical strength lies precisely in the possibility of test hypothesis, not only observing the correlation between the variables, but also the causal mechanisms as described in the theory. Data collection was done through document analysis and participant direct observation, with field research conducted in the West Bank by the researcher between January and February 2017. It is concluded that civil society organizations promoting the Palestinian agenda at the local and international level behave as a transnational advocacy network and are effective in presenting Israel as a State that violates Palestinian rights but with little force to enforce change in the posture of Israel.

Keywords: transnational networks; advocacy; Palestine; human rights

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

MAPA 1 – ACORDOS DE OSLO ÁREA A, B E C.....	46
MAPA 2 – BARREIRA DE SEPARAÇÃO E <i>CHECKPOINTS</i> NA CISJORDÂNIA.....	62
MAPA 3 – TERRA RESTRITA AO ACESSO PALESTINO NA ÁREA C.....	71
MAPA 4 – ASSENTAMENTOS NA CISJORDÂNIA.....	72
TABELA 1 – FORMA DE ATUAÇÃO DA OSC.....	88
TABELA 2 – LOCAL DE ATUAÇÃO DA OSC.....	90

LISTA DE SIGLAS

ACRI – Association of Civil Rights in Israel

AIC – Alternative Information Center

ANP – Autoridade Nacional Palestina

BDS – Boicote, Desinvestimentos e Sanções (Movimento)

BNC – BDS National Committee (Comitê Nacional do BDS)

CEIRPP – United Nations Committee on the Exercise of the Inalienable Rights of the Palestinian People

CLP - Conselho Legislativo Palestino

EEAS - European External Action Service

IDF – Exército Israelense (*Israel Defense Forces*)

JNF – Jewish National Fund

OI – Organização Internacional

OLP – Organização pela Libertação da Palestina

OMS – Organização Mundial de Saúde

ONG – Organização Não-Governamental

ONU – Organização das Nações Unidas

OSC - Organizações da sociedade civil

PACBI - The Palestinian Campaign for the Academic and Cultural Boycott of Israel

PNGO Net - Palestinian non-Governmental Organizations Network

TPO – Territórios Palestinos Ocupados

UE – União Europeia

UNCTAD - United Nations Conference on Trade and Development

UNESCO - United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization

UNISPAL - United Nations Information System on the Question of Palestine

UNOCHA-OPT - United Nations Office for the Coordination of Humanitarian Affairs – Occupied Palestinian Territory

UNRWA - United Nations Relief and Works Agency for Palestine Refugees in the Near East

WATC - Women’s Technical Affairs Committee

SUMÁRIO

1. Introdução	1
1.1 Estratégias metodológicas aplicadas na pesquisa.....	3
1.1.1 Estudo de caso e process tracing	3
1.1.2 Coleta de dados - Técnicas	5
1.1.3 Observação direta participante	5
1.1.4 Objeto e Corpus	6
2. Conceitos e teorias fundamentais na compreensão das redes transnacionais de <i>advocacy</i>8	8
2.1 Introdução.....	8
2.2 Transnacionalismo.....	9
2.2.1 Atores transnacionais não estatais	11
2.3 O indivíduo como ator internacional.....	13
2.3.1 O Estado como fonte de ameaça à incolumidade dos indivíduos.....	15
2.4 Sociedade civil global e a Teoria Crítica das Relações Internacionais	20
2.5 Normas, princípios e práticas internacionais.....	26
2.6 Ação coletiva transnacional.....	29
2.7 Rede transnacional de <i>advocacy</i>	31
2.7.1 O padrão <i>Boomerang</i>	34
2.7.2 Empreendedores políticos e o crescimento do contato internacional	35
2.8 A teoria das redes transnacionais de <i>advocacy</i> de Margaret Keck e Katryn Sikkink	36
2.9 Considerações finais.....	42
3. A configuração histórico-política da região	43
3.1 Introdução.....	43
3.2 Os Acordos de Oslo I e II - da esperança à estagnação.....	44
3.3 A segunda Intifada e o fim das tentativas de acordos bilaterais.....	50
3.4 A ascensão da política islâmica – Hamas e a fragmentação da resistência.....	56
3.5 A criação do Estado de apartheid - a deterioração da situação palestina	61
3.6 A busca por apoio internacional e o surgimento do Movimento BDS.....	66
3.7 Situação atual na região.....	70
3.8 Considerações finais.....	76
4. Análise da rede no caso estudado	77
4.1 Introdução.....	77
4.2 Descrição e análise da base de dados – a rede como estrutura e os atores que articula	78

4.2.1	Momento de criação	80
4.2.2	Natureza da organização	81
4.2.3	Demanda	82
4.2.4	Atuação e conexões	86
4.2.5	Participação e multiplicação de fóruns internacionais.....	95
4.2.6	Posição quanto ao Movimento BDS.....	99
4.3	Pesquisa de campo - Observação direta participativa	101
4.3.1	Tours e visitas	101
4.3.2	Palestras e reuniões.....	106
4.3.3	Vivência em uma ONG israelense.....	108
4.4	Inferências	109
4.4.1	É uma rede transnacional de <i>advocacy</i>	109
4.4.2	O BDS colabora para organizar a agenda palestina e angaria apoio internacional	115
4.4.3	A comunidade internacional reprova a atuação israelense	120
4.4.4	A atuação dos ativistas e do Movimento BDS preocupa Israel.....	124
4.5	Reflexões.....	130
5.	Conclusão.....	132
6.	Referências	135

1. Introdução

É possível observar nas últimas décadas um número crescente das relações internacionais ocorrendo fora do âmbito estatal e dos atores tradicionais e, nesse sentido, vários esforços têm sido dedicados na compreensão dos fenômenos transnacionais de modo geral. Essas relações transnacionais geralmente ocorrem através das redes, assim, a atuação transnacional e as redes em si tornaram-se bastante relevantes na política internacional. Contudo, a intenção da presente pesquisa é compreender especificamente as redes transnacionais de *advocacy*.

As redes transnacionais de ativismo, advogando por causas que ultrapassam meros interesses pessoais e econômicos, não são um fenômeno contemporâneo e já promoveram profundas mudanças no sistema internacional. A campanha anglo-americana pela abolição da escravidão no século XIX ou a campanha pelo direito ao voto feminino no século XX, são apenas dois exemplos de campanhas buscando liberdade e igualdade com a participação de atores ou táticas transnacionais que surtiram efeitos no sistema internacional, mudando o próprio enquadramento moral dado a tais questões.

O que caracteriza esses atores é o fato de serem motivados por princípios e valores e possuírem um discurso comum. O coração da relação das redes é a produção e a troca de informação tanto no âmbito doméstico quanto no internacional. Porém, o diferencial desses atores não tradicionais é a sua habilidade em mobilizar estrategicamente essa informação, no intuito de formar (trazendo novas questões) e alterar (reenquadrando questões já existentes) a agenda internacional, persuadindo, pressionando e ganhando influência sobre atores tradicionalmente mais poderosos como Organizações Internacionais e governos. Assim, a tentativa de compreensão teórica acerca dessas estruturas-agentes é de suma importância uma vez que a racionalidade e a importância desses atores nem sempre é devidamente compreendida. Nesse sentido, entender quais são os elementos necessários que, uma vez presentes, colaboram para o surgimento de uma rede de *advocacy* com atuação transnacional e de que maneira elas são capazes de efetivamente articular os diversos atores (ONGs, movimentos *grassroots*, sociedade civil) em prol da causa pela qual advogam são justamente os questionamentos centrais a se fazer de forma a responder essa pergunta.

Dessa forma, a pesquisa visa testar empiricamente a *grounded theory* desenvolvida por Margaret Keck e Kathryn Sikkink acerca das redes transnacionais de *advocacy*, buscando verificar se estão presentes as características e as formas de atuação que as autoras apontam como comuns a todas as redes transnacionais de *advocacy*. Optou-se, assim, pela análise dos

atores transnacionais mobilizados em torno da Questão Palestina, como forma de verificar a presença de tais características.

A escolha por essa situação específica, em primeiro lugar, se deu em razão da relevância geopolítica da questão que, por décadas, domina as principais dinâmicas¹ de segurança regional e é apresentada como principal empecilho na normalização das relações entre Israel e seus vizinhos árabes e, portanto, um dos principais fatores da instabilidade política na região, considerada a mais turbulenta do globo. Em segundo, pela percepção de que o surgimento do Movimento BDS (*Boycott, Disinvestments and Sanctions Movement*) dentro da sociedade civil palestina em 2005 alterou o tom do discurso e as próprias demandas palestinas. Ao invés da busca por diálogos bilaterais entre Israel e Palestina - modelo de ‘negociação para a paz’ adotado desde o primeiro conflito israelo-palestino em 1948 - os atores engajados em rede se articulam para que o sistema internacional reconheça a assimetria da relação, buscando, a partir de então, enquadrar o Estado de Israel como um regime colonialista e de *apartheid*, violador sistemático do direito internacional e dos direitos humanos da população palestina vivendo sob sua ocupação militar.

A crescente adesão de Estados, cidades e universidades ao movimento de boicote a Israel proposto pelo BDS aponta que o meio da resistência pacífica aparenta cooptar o maior interesse e engajamento da comunidade internacional, sendo assim o caminho mais pragmático na busca dos interesses palestinos. Assim, a hipótese inicial é de que nas últimas décadas, com a paralisia nas negociações e a piora nas condições da população palestina, houve a formação de uma rede transnacional atuando na promoção da agenda palestina buscando exigir o fim das violações contra a população palestina. No intuito de testar tal hipótese busca-se descrever e analisar o funcionamento das organizações envolvidas na Questão Palestina de maneira a apurar quais fatores colaboram para seu surgimento e de que forma atuam e se elas são capazes de conectar os diversos atores (Estados, Organizações Internacionais, sociedade civil, movimentos sociais e *grassroots*) utilizando como estudo de caso a Questão Palestina.

A dissertação está dividida em três capítulos. Ainda na introdução são apresentados os instrumentos metodológicos utilizados na condução dessa pesquisa. O primeiro capítulo

¹ O conflito árabe israelense possui uma dimensão interestatal com efeitos de longo alcance. Inicialmente os países árabes vizinhos se envolveram na questão por solidariedade ao povo palestino na luta contra o que eles consideravam “invasores sionistas”. Entretanto, o contínuo comprometimento com a causa palestina impede os Estados árabes (com exceção do Egito) de reconhecerem Israel e, portanto, estabelecerem relações entre si. (SHLAIM, 2004, p. 582). Razão pela qual considera-se que a solução da Questão Palestina é a condição *sine qua non* para que se desenvolvam relações regionais estáveis e até mesmo cooperativas.

realiza uma análise acerca dos conceitos fundamentais e teóricos utilizados para compreender quais as configurações do sistema internacional permitem que se analise a situação palestina sob a ótica de uma rede transnacional de *advocacy* atuando principalmente em prol dos direitos humanos na região. A complexidade da Questão Palestina será abordada no segundo capítulo, de forma a compreender quais são seus precedentes históricos e a configuração política da região, buscando explicar como a situação se degradou a partir dos anos 1990, após a assinatura dos Acordos de Oslo, e de que maneira essa dinâmica permitiu o crescimento da participação da sociedade civil através das diversas ONGs e demais organizações que já atuavam na região, passando a aparentemente se comportar como uma rede transnacional de *advocacy*. A finalidade desse capítulo é analisar se há indícios que corroborem a hipótese de formação de uma rede transnacional atuando via sociedade civil, local e globalmente, de forma a remodelar a agenda palestina.

Por fim, o último capítulo se baseia no teste empírico da teoria, com base em informações coletadas para a construção de uma base de dados e com respaldo na configuração histórico-política da região, cuja finalidade é compreender de que forma se relacionam as diversas organizações e ONGs da região e de que maneira são capazes de levar o pleito local às esferas globais. Nesse sentido também serão utilizados dados coletados em pesquisa de campo realizada nos meses de janeiro e fevereiro de 2017 na região da Cisjordânia - Palestina, através de observação direta participativa, onde a pesquisadora foi a campo reunir informações, atuando diretamente em duas organizações, uma palestina e uma israelense.

A metodologia escolhida foi o estudo de caso e a técnica de análise intitulada de *process tracing*, uma vez que sua força analítica reside justamente na possibilidade de se produzir testes de hipóteses, não apenas observando a correlação entre as variáveis, mas dos mecanismos causais descritos na teoria. A coleta de dados se dará através da análise de documentos e observação direta participativa.

1.1 Estratégias metodológicas aplicadas na pesquisa

1.1.1 Estudo de caso e process tracing

A pesquisa tem um caráter qualitativo, utilizando a metodologia do estudo de caso, uma vez que a principal finalidade da pesquisa é demonstrar a presença de um mecanismo causal e

as condições sob as quais ele opera observando-se, para tanto, um caso específico. O uso dessa ferramenta permite uma análise de uma questão contemporânea específica em profundidade e é uma das mais adequadas para se compreender fenômenos com relações causais complexas, no nível macro de análise, característico das pesquisas da área das Relações Internacionais (BARAKSO; SABET; SCHAFFNER, 2013 p.177-179);

Os fenômenos estudados na área das Relações Internacionais geralmente envolvem interações entre variáveis de diferentes estruturas, o que exige uma observação holística e uma análise de múltiplos níveis. Além disso, em razão do ambiente anárquico nos quais ocorrem, as relações internacionais estão mais sujeitas a mudanças do que o campo da política doméstica, o que exige uma metodologia capaz de lidar com fenômenos complexos, globais e relativamente não estruturados, difíceis de serem medidos por um modelo estatístico (BENNET; ELMAN, 2007, 171).

Ante a esses motivos acredita-se que o uso do estudo de caso é o mais adequado para explicar o surgimento de uma rede transnacional em torno da Questão Palestina, pois, ao analisar-se um caso caracterizado pela complexidade causal e heterogeneidade das unidades de análise, o contexto é extremamente relevante, uma vez que o impacto sofrido pela variável dependente (a rede transnacional de *advocacy* em torno da Questão Palestina) raramente poderá ser explicado por uma mera correlação com outra variável explicativa. O que se precisa aqui é explicar a partir de múltiplas observações os processos causais que conectam as variáveis e a sequência que tais processos ocorrem. (BORGES, 2007, p. 54).

Em relação à técnica de análise decidiu-se pelo *process tracing* (mapeamento do processo), uma vez que essa é a melhor forma de se identificar mecanismos causais entre as variáveis analisadas. Como um dos objetivos centrais desta pesquisa é desenvolver e testar a teoria acerca das redes transnacionais, desenvolvida por Margaret Keck e Kathryn Sikkink, o mapeamento de processo é a técnica ideal, uma vez que, nas palavras de André Borges, “o mapeamento de processo irá envolver, necessariamente, a transformação de uma narrativa histórica, de caráter descritivo, em uma explicação causal analítica de maior ou menor escopo de generalização” (BORGES, 2007, p. 55). Dessa forma, o mapeamento de processo exige a clara explicitação das leis teóricas e das hipóteses causais, em uma tentativa de se adequar acontecimentos históricos em uma narrativa causal, cuja força analítica reside justamente na possibilidade de se produzir testes de hipóteses, não apenas observando a correlação entre as variáveis, mas dos mecanismos causais descritos na teoria (BORGES, 2007, p. 56).

1.1.2 Coleta de dados - Técnicas

A operacionalização dos dados coletados se dará sobretudo através da análise de documentos, uma vez que essa técnica maximiza as vantagens da pesquisa em profundidade (BARAKSO; SABET; SCHAFFNER, 2013 p. 199). Dessa forma, a maneira mais adequada para detalhar os dados coletados se dará principalmente através de análises documentais, de fontes primárias, bibliografia pertinente e, em razão da contemporaneidade e do dinamismo do assunto proposto, serão também analisados os *websites* oficiais dos movimentos político-sociais e das organizações estudadas.

Em um primeiro momento da pesquisa é realizado um capítulo teórico-conceitual com base em minuciosa revisão bibliográfica, com o intuito de listar os conceitos fundamentais e teorias essenciais que serão trabalhados. Posteriormente, se faz necessário entender quais os precedentes históricos da região com o intuito de compreender se os acontecimentos permitem que os atores se comportem como uma rede transnacional, de forma, a em seguida, analisar se há indícios que corroborem a hipótese de formação de uma rede transnacional atuando no remodelamento da agenda palestina.

1.1.3 Observação direta participante

A observação participante refere-se a uma técnica de coleta de dados típica de pesquisas qualitativas onde o pesquisador interage diretamente com seu objeto de estudo, se inserindo no ambiente onde ocorre o fenômeno a ser analisado. O método permite que o pesquisador desenvolva familiaridade com o contexto cultural e social no qual se insere o objeto, oferecendo assim uma compreensão sutil que só é possível através de experiência pessoal. A observação participante também auxilia a interpretação dos dados coletados através de outros métodos (como entrevistas, análise documental, por exemplo), uma vez que se possui uma compreensão holística do fenômeno estudado. (SCHWARTZ, 1955; BRYN, 1966).

Nos meses de janeiro e fevereiro de 2017, foi realizada uma viagem para a região da Cisjordânia em Israel para coleta de dados *in loco* e observação da realidade local do objeto deste estudo. A viagem ocorreu através da organização FFIPP² Brasil – *Educational Network*

² A Organização explica em seu *website* a razão da alteração do nome mas da manutenção da sigla anterior (referente a “*Faculty For Israeli-Palestinian Peace*”), afirmando que o termo paz esta desgastado e praticamente esvaziado de significado, e que é necessário ressaltar um referencial de justiça e dignidade como pré-condição

for Human Rights in Palestine/Israel, que realiza anualmente um Programa Educacional com processo seletivo em duas fases, realizado durante o mês de agosto de 2016. A organização FFIPP é uma rede acadêmica de professores universitários e estudantes (de Israel, Territórios Palestinos Ocupados (TPO), Estados Unidos, Europa e Brasil), engajados na educação, intercâmbio de informação e conscientização da comunidade acadêmica e do público em geral sobre assuntos relevantes à questão israelo-palestina. A Organização está presente no Brasil, Holanda, França e Estados Unidos. A existência de uma Organização com sede em vários países, com objetivo de aumentar o conhecimento público e a troca de conhecimento acerca do conflito israelo-palestino através de vivência local já é por si só um indício da formação de uma rede transnacional de *advocacy* no que tange a Questão Palestina.

O Programa consistiu em 10 dias iniciais de reuniões, palestras e encontros com organizações e ativistas palestinos e israelenses, bem como *tours* por vilas e cidades palestinas dentro da Cisjordânia e em Jerusalém. O restante do tempo cada participante foi designado a realizar um período de quatro semanas de vivência em alguma organização (palestina ou israelense) parceira da FFIPP-Brasil. Durante o período em Israel, tive a oportunidade de participar de reuniões com representantes de 13 organizações, 9 palestinas e 4 israelenses³, alguns ativistas palestinos e israelenses, e um tour pelo campo de refugiados Dheisheh, na cidade de Beit Sahour, nos arredores de Betlehem, na Cisjordânia. As visitas e *tours* foram acompanhados por guias e ativistas locais, cada uma com o objetivo de demonstrar de que forma a atuação israelense, em seus sucessivos governos, foi capaz de paralisar e alguns aspectos retroceder os poucos avanços alcançados via acordos bilaterais nas negociações de paz.

1.1.4 Objeto e Corpus

As redes transnacionais de *advocacy* possuem duas dimensões distintas: o momento em que as redes se comportam como estrutura (articulando os diversos atores) e o momento em que as redes se comportam como agente (pressionando atores que podem mudar o enquadramento da questão, como Organizações Internacionais, Estados e a comunidade

necessária para os diálogos bilaterais, sendo assim pertinente ressaltar a importância dos direitos humanos. Disponível em: < <https://ffipp-brasil.org/> >

³ As israelenses De-colonizer, Addalah e Boycott from within, e Refusers Movement; e as palestinas Stop the Wall, Jordan Valley Solidarity, Dukium, Al Haq, Adameer, WATC, Badil, Civic Coalition, Alternative Information Center (AIC).

internacional). Contudo, apenas a dimensão da rede enquanto estrutura será foco de análise nessa pesquisa.

Para tanto o corpus do trabalho será elaborado da seguinte maneira: Para a observação da estrutura e articulação da rede, será realizado um levantamento acerca de quem são os atores e quais suas demandas. Foram selecionados 37 organizações, sendo 16 organizações palestinas, 12 organizações israelenses, 5 organizações de esforços conjuntos (entre palestinos e israelenses) e 4 norte-americanas. O levantamento buscou apurar entre as organizações selecionadas: qual sua natureza (*Grassroot*, ONG, movimento social, locais ou internacionais); data de criação (para identificar se houve um aumento das organizações ao longo do tempo ou se houve um momento que desencadeou o seu surgimento); quais suas demandas⁴ (fim da ocupação militar, respeito ao direito internacional, criação do Estado palestino); e se trabalham com outras organizações (cooperação na produção de documentos, trocas de informações com outras organizações).

Essas informações encontram-se disponíveis nos *websites* oficiais dos atores analisados, ou através de suas campanhas. Esses aspectos buscam observar a formação da rede, ou seja, quem são os atores, qual sua natureza e quais conexões forjam entre si. Além disso, através desse levantamento será possível observar um dos aspectos da articulação da rede, a atuação simultânea nas esferas local e internacional e se ocorre o padrão *boomerang*. Organizações como Think Tanks⁵ foram propositalmente deixados de fora para a construção da presente base de dados. Esses institutos, apesar de terem como finalidade central a produção e a troca de informações e a prática do *lobby*, variam sobremaneira em razão de suas perspectivas ideológicas e de suas fontes de financiamento, o que pode resultar na produção de informações enviesadas, razão pela qual se optou por não considerá-los.

⁴ Organizações com demanda ambientais, como acesso a recursos hídricos, ou questões de gênero, não serão consideradas para a formação do corpus da presente pesquisa. Em razão de possuírem uma atuação mais restrita em comparação aquelas de direito internacional e direitos humanos.

⁵ Também chamados de institutos de pesquisa ou *policy institute*.

2. Conceitos e teorias fundamentais na compreensão das redes transnacionais de *advocacy*

2.1 Introdução

O presente capítulo teórico foi construído pensando na melhor maneira de demonstrar as alterações no sistema internacional - percebidas sobretudo nas últimas décadas – bem como as melhores abordagens teóricas que permitem explicar o surgimento, formação e atuação das redes transnacionais. O surgimento e evolução do conceito de transnacionalismo, propalado por Keohane e Nye ainda na década de 1970 é de suma importância uma vez que essa é a forma pela qual as redes de *advocacy* atuam perante o sistema internacional. Esse conceito permite entender de que maneira a relação Estado-sociedade civil ocorre no âmbito internacional (ainda que sob a perspectiva do Estado) e como este enxerga essa relação como uma vulnerabilidade.

A ascensão do indivíduo como *player* relevante (enquanto sujeito de direito internacional e também como ator) é outro ponto essencial a ser abordado, uma vez que as redes são formadas sobretudo por indivíduos engajados em torno de uma causa comum, dessa maneira, a forma de interação entre o indivíduo e o sistema internacional sofre profundas alterações, principalmente em relação a responsabilidade deste para com os indivíduos. Desde o início do estudo das Relações Internacionais, o Estado figurou como ator central e unidade principal de análise. Contudo, profundas mudanças ocorreram ao longo do século XX de modo a demonstrar que novos atores também possuíam capacidade de atuar na arena internacional. A percepção do indivíduo como unidade de análise nas Relações Internacionais se deu gradualmente, concomitante com o desenvolvimento e aprofundamento do campo. Durante o período da Guerra Fria, a bipolaridade e o temor de um conflito nuclear praticamente dominaram as dinâmicas teóricas da área, ainda sim, lentamente o indivíduo passou a demonstrar não apenas maior relevância, mas também uma crescente aceitação como ator internacional.

A forma mais ativa de atuação do indivíduo na esfera internacional se dá via sociedade civil (globalizada) que se organiza através dos diversos atores que a compõe, como ONGs, movimentos sociais (locais e transnacionais), *grassroots*, sindicatos, entidades religiosas, entre outras. Utilizando-se conceito apresentado por Robert Cox e da Teoria Crítica das Relações Internacionais busca-se elucidar de que maneira isso ocorre e em que medida a

sociedade civil é capaz de ser eficaz na produção dos resultados que busca uma vez que sua horizontalidade e falta de poder central a princípio poderiam comprometer sua capacidade de promover as mudanças que pleiteia. O surgimento das redes transnacionais enquanto estruturas (quando articula diversos atores em torno de uma causa comum, atuação geralmente local) e enquanto agentes (quando atuam diretamente perante o sistema internacional apresentando novas questões para a agenda ou reenquadrando questões já existentes, atuação geralmente mais globalizada) seriam talvez a forma mais otimizada de atuação do sociedade civil nesse sentido.

2.2 Transnacionalismo

A emergência de uma consciência global acerca da relevância de determinados temas sensíveis e da inércia ou inaptidão dos atores internacionais tradicionais (Estados) de formularem políticas adequadas para lidar com eles é um dos efeitos do processo de globalização. As práticas não regulamentadas de empresas transnacionais e do capital internacional em si forneceram a motivação inicial para que grupos oriundos da sociedade civil unissem esforços, não apenas na esfera local, mas também internacional, de forma a demandar prestação de contas e exigir que os atores internacionais responsáveis formulassem políticas adequadas para minimizar os impactos sociais, políticos e econômicos que geram. No final da década de 1970 redes globais focadas em temas como meio ambiente, direitos humanos e igualdade de gênero emergiram no cenário internacional, cuja atuação política visava reconhecer a importância e a necessidade de ampliação da agenda internacional e da criação de mecanismos internacionais unificados para tratar de tais questões.

Joseph Nye e Robert Keohane (1971) percebem que a arena da política internacional não é o lugar onde ocorrem unicamente interações interestatais (visão realista), mas que uma enorme gama de trocas intersocietal de grande relevância política ocorre fora do alcance dos governos centrais dos Estados. (NYE; KEOHANE, 1971, p 330). Por muito tempo o estudo das relações internacionais considerava o Estado como ator unitário e apenas as trocas interestatais como alvo de estudo das relações internacionais. Contudo Keohane e Nye (1971) demonstram que entidades não estatais são capazes, em diversas ocasiões, de afetar essencialmente o curso dos eventos internacionais, competindo, nesse caso, diretamente com os Estados-nação. (NYE; KEOHANE, 1971, p 331).

Dois aspectos fundamentais do sistema internacional que sofreriam efeitos diretos do aumento das relações transnacionais seriam: o incremento das interações globais, causando um aumento exponencial no fluxo de informação, dinheiro, pessoas, crenças, ideias e outros bens tangíveis e intangíveis através das fronteiras nacionais; e as organizações internacionais, cujo aumento, tanto em número quanto em relevância, é sinal da atuação direta e com sucesso das redes transnacionais.

O principal impacto, dizem os autores, é um aumento da sensibilidade e da vulnerabilidade das sociedades às ações umas das outras. Os principais efeitos das interações com consequências diretas ou indiretas na mútua sensibilidade seriam: a capacidade das organizações internacionais e das redes fomentarem uma mudança de atitude através da criação de símbolos, mitos e normas de maneira a promover legitimidade para suas atividades; Incremento do pluralismo internacional, conectando grupos de interesse nacional com estruturas transnacionais; Aumento dos constrangimentos sobre os Estados; E novos instrumentos de influência e pressão disponível aos atores. (NYE; KEOHANE, 1971, p 336-342)

A revolução das comunicações também acelerou e incrementou a atuação organizada da sociedade civil em torno de temas sensíveis e em grande parcela ignorados pelos Estados. Nesse novo contexto indivíduos e organizações atuam formando redes que forjam alianças transnacionais e respondem com mais dinamismo a desafios e desdobramentos das questões pelas quais advogam. Isso ajuda a criar e expandir a atuação política em um espaço civil de certa forma mais autônomo, que nem mesmo Estados e regimes mais autoritários conseguem controlar.

Keohane e Nye no artigo “Power and interdependence in the information age” de 1998, percebem ainda um novo desdobramento cujos efeitos transnacionais possuiriam capacidade para impactar profundamente a ordem internacional: a revolução das comunicações. Os autores afirmam que o principal resultado dessa revolução é a quase eliminação dos custos da troca da informação, bem como a rapidez (quase imediata) que o processo adquiriu. Esse movimento de informações aumenta consideravelmente os canais de contato entre a sociedade, alterando exponencialmente os padrões da interdependência complexa uma vez que aumenta os canais de comunicação na política mundial, não apenas entre os indivíduos e as burocracias como também entre indivíduos e diversas redes e organizações. (KEOHANE; NYE, 1998, p. 83-84).

Contudo, é importante notar que esse fenômeno se desdobra no contexto de uma estrutura política pré-existente e o fluxo das diferentes formas de informação varia bastante. A informação livre flui sem restrições, a estratégica será protegida tanto quanto possível e as informações comerciais dependem de quão desenvolvido está o direito à propriedade intelectual no ciberespaço. Os autores afirmam que a revolução da informação moldará a política na mesma proporção que será moldada por ela. (KEOHANE; NYE, 1998, p. 85).

Contudo, a principal alteração trazida pela revolução das informações capaz de impactar as redes transnacionais de *advocacy* é a mudança de *broadcasting* para *narrowcasting*. Através da seleção daquilo que deve ser abordado pela grande mídia, os atores eram capazes de limitar aquilo que chegava ao conhecimento do grande público. Assim, poucos lugares de transmissão emitiam uma mensagem única e de largo alcance. Contudo, o *narrowcasting*, ou seja, transmissão de informação para públicos menores e específicos, proporcionadas pela internet e canais de TV a cabo, passou a permitir o foco da atenção e ação coordenada até mesmo através das fronteiras. Essa interatividade permite o estabelecimento de uma nova comunidade virtual, formada por pessoas que se sentem pertencentes a um mesmo grupo, com ideias semelhantes apesar da distância física. (KEOHANE; NYE, 1998, p. 91).

Uma vez que as redes são essencialmente estruturas comunicativas, cujo principal objetivo é a ampliação ou atualização da agenda internacional através da conscientização da importância de determinados temas sensíveis bem como o monitoramento da observância do direito internacional, a revolução da informação foi justamente o que possibilitou o florescimento das redes transnacionais enquanto atores capazes de impactar o sistema internacional na última década.

2.2.1 Atores transnacionais não estatais

Diversos são os atores transnacionais que emergem no cenário internacional, podendo variar quanto a sua dimensão, relevância bem como aos meios dos quais disponibilizam para atuar transnacionalmente. Contudo, os grandes atores transnacionais que emergem como força poderosa na política internacional com capacidade inclusive para transformar as normas e práticas internacionais são as Organizações Não-Governamentais Internacionais (ONGIs) e

movimentos sociais transnacionais. Esses atores por vezes são chamados⁶ de fontes de “resistência de baixo pra cima” as forças da globalização, desafiando a autoridade e as práticas dos Estados e das instituições internacionais que moldam os parâmetros para a governança global, tornando-se participantes *de facto* na governança global. Utilizam processos transnacionais para produzir resultados domésticos também.

As Organizações Não-Governamentais Internacionais são entidades privadas, voluntárias sem fins lucrativos, com *status* legal e estrutura formal de tomada de decisões, sendo estruturas mais profissionalizadas do que, por exemplo, movimentos sociais domésticos. Os atores transnacionais em sua grande maioria possuem fraca capacidade de influenciar a política internacional diretamente. Entretanto, sua habilidade política reside no uso eficaz da informação, persuasão e pressão moral que são capazes de exercer sobre Estados e Organizações Internacionais, de forma a alcançar mudanças nas normas e instituições internacionais, bem como nos governos. (KAGRAM; RIKER; SIKKINK, 2002, p. 07).

Apesar de ONGs (domésticas e internacionais) e movimentos sociais (geralmente domésticos) serem os atores principais nas ações coletivas transnacionais outros atores também participam ativamente das ações coletivas transnacionais, como Agências e órgãos de organizações intergovernamentais ou regionais, partes do Executivo ou Legislativo dos governos (como por exemplo, bancada ambientalista, Ministério da Educação), fundações (atuam geralmente no ativismo doméstico, financiando ONGs), institutos de pesquisa, comunidades epistêmicas, corporações, Igreja, mídia, intelectuais e grupos de interesse doméstico (sindicatos, organizações de defesa do direito dos consumidores). A relação entre tais atores não é nem de autoridade (governo), nem de hierarquia (burocracia), mas sim uma relação informal e horizontal (KECK; SIKKINK, 1998, p. 09).

Esses atores perfazem o chamado terceiro setor. O primeiro setor seria o formado pelas corporações na busca de lucro. O segundo setor seria formado pelos Estados e governos, caracterizados pelo uso da autoridade e burocracia. O terceiro setor seria formado por esses atores não-governamentais (ONGs e movimentos sociais entre outros) caracterizado pelo gerenciamento de significados (*managing meaning*), onde buscam moldar o mundo de acordo com seus princípios e crenças, geralmente pautados pela ética. (KAGRAM; RIKER; SIKKINK, 2002, p. 11).

O surgimento e multiplicação de tais atores estão ligados ao contexto político e três fatores chave o definem: o tipo de regime, cultura política e nível de capacidade e estabilidade

⁶ COX, 1999; KAGRAM; RIKER; SIKKINK, 2002.

do Estado. Liberdades de expressão e de associação também são essenciais para o surgimento e multiplicação desses atores, assim, é mais provável que haja um maior número desses atores em sociedades democráticas. Organizações Internacionais, ONGs, ONGIs e forças de *peacekeeping* cada vez mais cooperam entre si, e a triangulação entre agências da ONU, ONGIs e ONGs domésticas é cada vez mais comum como uma forma de atuação perante o sistema internacional. (FISHER, 2003, p. 20).

2.3 O indivíduo como ator internacional

Os direitos humanos, pedra angular do direito internacional no sistema internacional pós Segunda Guerra Mundial, transformaram o indivíduo em sujeito de direito internacional. Na área da segurança internacional, as Escolas Críticas da Segurança Internacional (Aberystwyth em Gales principalmente) e os Estudos para a Paz, principalmente com a definição ampliada de Johan Galtung acerca da violência, demonstraram que o comportamento estatal pode eventualmente apresentar maior risco para o indivíduo do que as guerras. Ambas tem em comum o fato de colocarem o indivíduo como ente a ser segurado, principalmente quando o próprio Estado se torna fonte de tais ameaças. Há assim, uma diminuição da primazia do Estado nas relações internacionais, substituindo-o como objeto referencial nos estudos de segurança internacional. Nessa nova abordagem o indivíduo passa a ser o destinatário final dos esforços de segurança apresentando o conceito de emancipação humana como balizador e limitador das ações estatais para tal fim. (BOOTH, 1991, p. 319).

Dessa forma, é possível perceber uma crescente preocupação com a proteção do indivíduo, inclusive passando a entender o próprio Estado como violador de direitos. A intenção desse tópico é compreender a evolução dessa narrativa, de se perceber o indivíduo enquanto sujeito de direito internacional, como destinatário da segurança, e como ator internacional com capacidade de atuar perante o sistema internacional sem intermediários.

Contudo, a preocupação com a proteção do indivíduo data de muito antes do fim da Guerra Fria. Ela esteve presente na internacionalização dos direitos humanos após o fim da Segunda Guerra Mundial até a criação de instrumentos internacionais que surgiram ao longo do século no intuito de garantir sua efetivação. A mudança ocorrida ao longo do século XX representou um marco no que tange a inserção do indivíduo no rol de atores internacionais. Essa mudança foi resultado principalmente da noção da fragilidade humana ante as barbáries e atrocidades cometidas pelos regimes fascista e nazista com seu nacionalismo exacerbado,

que colocavam o Estado acima dos indivíduos, resultando no holocausto e todas suas consequências nefastas. (PIOVESAN, 2002, p.132).

A partir dessa experiência traumática, a comunidade internacional passou a intervir em assuntos antes exclusivamente internos dos Estados. Emerge o direito internacional dos direitos humanos, o qual torna passível de responsabilização internacional os Estados por atos internos. Dessa forma, o indivíduo é trazido para o cenário internacional como sujeito de direito, não só garantido por seu ordenamento jurídico nacional, mas, também, pela ordem jurídica internacional, que atua justamente quando o Estado não é capaz de garantir a incolumidade de seus cidadãos. (PIOVESAN, 2002, p. 132).

Os direitos humanos emergem nesse cenário como referencial ético, balizador e orientador da ordem mundial contemporânea (PIOVESAN, 2011, p.09). Percebe-se que, se a Segunda Guerra Mundial e a lógica do nacionalismo e autoritarismo exacerbados negaram o valor do indivíduo através da “banalização do mal”⁷, o período do pós guerra foi marcado justamente pelo movimento contrário, através do resgate dos valores éticos por meio da busca de uma forma de valoração e proteção da dignidade humana.

Assim, a observância de normas de direito internacional – principalmente dos direitos humanos - passa a ser, de certa forma, condicionante para a validade dos ordenamentos internos, pois aqueles Estados que não incorporam os direitos humanos em suas constituições perdem legitimidade perante seus pares. Assim, a dignidade humana passa a ser entendida como princípio norteador do sistema internacional, funcionando como uma consciência jurídica moral, de forma a recobrir de ética as relações internacionais, protegendo, principalmente, os seres humanos por trás das relações internacionais. É nessa lógica de proteção normativa internacional ao indivíduo que ele passa a ser entendido como sujeito de direito internacional no pós-Segunda Guerra Mundial.

Se Norberto Bobbio defende que os direitos humanos são resultantes do próprio tempo, ou seja, “(...) são históricos, nascidos em certas circunstâncias, caracterizados por lutas em defesa de novas liberdades contra velhos poderes, e nascidos de modo gradual” (BOBBIO,

⁷ Hannah Arendt, filósofa judia de origem alemã, cunhou o termo “banalização do mal” em sua obra *Eichmann em Jerusalém – um relato sobre a banalização do mal*, no qual acompanhou o julgamento do ex-oficial nazista Adolf Eichmann, capturado na Argentina e levado a Israel para ser julgado por seus crimes de guerra, na década de 1960. Na obra, a autora disserta sobre sua teoria acerca da banalidade do mal. Afirma que por meio da burocratização das funções militares no nazismo e a repetição de atos atroz, sem o questionamento daqueles que o executavam pelo simples fato de emanarem dos superiores, criou-se a justificativa para a barbárie, perpetrada muitas vezes por pessoas, não essencialmente más, mas apenas obedientes e cumpridoras de ordens. Dessa forma, o que se viu nesse período foi a morte em escala inimaginável e o descaso com a vida humana ao ponto de tais atos se justificarem como compreensíveis, uma vez que cada parte da engrenagem que movia o nazismo cumpria seu papel sem questionamento, mesmo sabendo dos resultados.

2004, p. 25) então, a garantia internacional dos direitos humanos é fruto da história contemporânea, pois as barbáries e guerras do período, ao negá-los ou pô-los em segundo plano evidenciaram sua enorme importância, imprescindível e carente de uma proteção cada vez maior.

Nos dizeres de Cançado Trindade (2006), “em nossos dias, o modelo westphaliano do ordenamento internacional afigura-se esgotado e superado” (CANÇADO TRINDADE, 2006, p.111) e cabe à comunidade internacional buscar um modelo que seja capaz de proteger o indivíduo de desmandos emanados daqueles cuja prerrogativa é justamente garantir a sua proteção. É com fundamento nesse entendimento que se observa o desenvolvimento de um Direito Internacional da Humanidade onde não basta apenas a garantia dos direitos humanos, mas principalmente a efetivação de sua proteção. Essa ideia de Direito Internacional da Humanidade limita a noção hobbesiana de vontade do Estado e garantia da soberania acima de tudo, justamente no momento em que a razão de Estado esbarra em algum direito humano, trazendo de vez à esfera internacional a tutela dos direitos humanos, bem como o indivíduo como sujeito de direito internacional nesse novo *Jus Gentium*, dotado de capacidade e personalidade jurídicas internacionais. (CANÇADO TRINDADE, 2006, p. 408-409).

Portanto, o que se vê é o crescimento da preocupação da comunidade internacional com a proteção da humanidade e o consequente crescimento dos mecanismos de proteção. A garantia internacional dos direitos humanos se dá pela influência da comunidade internacional na esfera normativa interna do Estado de maneira a garantir a proteção do indivíduo até mesmo de maneira supraconstitucional. Assim, observa-se o enfraquecimento de um dos pilares do sistema internacional até a Guerra Fria: a primazia da soberania. Até então vista em termos absolutos, sofre uma gradual relativização em prol da proteção do indivíduo ao se permitir que Estados que agridam os direitos humanos, ou não sejam capazes de garanti-los à sua população, sofram até mesmo intervenções humanitárias. Percebe-se, assim, um deslocamento de foco, onde o indivíduo, antes responsável da esfera normativa doméstica dos Estados, agora passa a ser entendido como sujeito de direito internacional.

2.3.1 O Estado como fonte de ameaça à incolumidade dos indivíduos

Por muito tempo o Estado esteve no centro dos Estudos de Segurança, como ator central e como principal objeto referencial a ser securitizado. Contudo, surgem nos anos 1970

novas correntes visando questionar esse posicionamento. Talvez os primeiros nesse sentido sejam os autores dos chamados Estudos para a Paz, os quais buscavam analisar a multiplicidade de mecanismos geradores da violência para então se concentrar em encontrar os instrumentos adequados para a obtenção e manutenção da paz, trazendo o indivíduo para o cerne do debate.

Johan Galtung, um dos mais relevantes autores dos Estudos para a Paz, em seu artigo “Violence, Peace and Peace Research” de 1969, contestava a corrente *mainstream* dos estudos estratégicos (focados unicamente no Estado, na soberania e na ameaça de conflito nuclear) durante o período da Guerra Fria, buscando determinar um conceito adequado acerca da violência, apontando que o Estado pode ser (e em muitos casos é) a principal ameaça a paz e a segurança dos indivíduos. Galtung apresentou um conceito ampliado e multidimensional de violência, pois, ao entender a paz como ausência de violência (paz negativa), e a violência como uma “incapacitação somática ou privação da saúde, com a morte como consequência extrema” (GALTUNG, 1969, p. 168), então qualquer situação que não fosse uma ameaça direta a vida seria entendida como paz.

O conceito de violência utilizado pelo autor afirma que esta ocorre quando “os indivíduos são influenciados de forma que suas realizações somáticas ou psicológicas fiquem abaixo de seu potencial”⁸, (GALTUNG, 1969, p. 168). Ele chama a atenção para o termo potencial, afirmando que violência é toda limitação, opressão, ameaça ou conflito que poderia ter sido evitado e não foi. Uma das principais colaborações de Galtung foi compreender que, por vezes, não é possível definir quem é o ator que comete a violência, uma vez que nem sempre ela é direta (cometida por um ator determinável) e pessoal (contra um objeto definido). As violências que seguem essa lógica foram definidas pelo autor como “violência estrutural”, cristalizada principalmente na diferença de acesso ao poder que os indivíduos detêm dentro da sociedade, levando, conseqüentemente, a diferentes chances na vida, desigualdade e instabilidade (GALTUNG, 1969, p. 171).

Assim, Galtung afirma que nem sempre a violência possui uma relação clara sujeito-objeto que possa tornar evidente de onde parte a ação e a quem ela atinge. Nesses casos, o autor afirma que ocorre a violência estrutural, construída dentro da estrutura (aparato estatal), a qual o autor também chama de “injustiça social”. Assim, o autor afirma que “o ponto principal é que, se existem pessoas morrendo de fome quando isso é objetivamente evitável,

⁸ Tradução livre do autor “*violence is present when human beings are being influenced so that their actual somatic and mental realizations are below their potential realizations*”

então uma violência foi cometida, independente do fato de haver uma clara relação sujeito-ação-objeto”⁹. (GALTUNG, 1969, p. 171).

Seguindo a mesma lógica de Galtung e dos Estudos para a Paz, Barry Buzan escreve em 1983 a obra *People, States and fear*, trazendo uma ampla gama de questionamentos acerca da relação Estado – indivíduos – segurança. Apesar da presente pesquisa não se destinar a entender especificamente esse tipo de questão (segurança internacional), é relevante compreender as formas pelas quais o indivíduo ganhou seu lugar na arena internacional e as formas pelas quais o Estado passa a ser responsabilizado na esfera internacional por ações domésticas. Buzan fazia parte da chamada Escola de Copenhague, uma das abordagens críticas dos Estudos de Segurança Internacional, as quais sugeriam uma ampliação do conceito de segurança internacional (incluindo novos temas em diferentes setores, como o societal, como passíveis de securitização) e aprofundamento (novos atores, como Organizações Internacionais, indivíduo atuando na esfera internacional) na agenda de segurança.

O autor aponta quatro formas de atuação estatal que podem torná-lo fonte de insegurança: Aquelas ameaças que emergem da própria legislação e da execução das leis; as que emergem de ações políticas diretas do Estado contra indivíduos ou grupos; aquelas que emergem de disputas pelo controle do aparato estatal e aquelas que surgem das políticas de segurança externa dos Estados. Essas quatro categorias demonstram que, paradoxalmente, enquanto o Estado age para promover a segurança nacional não é capaz de fazê-lo sem impor outras ameaças colaterais a seus indivíduos. Assim, insegurança individual surge de maneira indireta ou como efeito colateral das ações estatais em busca do “bem comum”. Como resultado, o Estado se torna objeto de conflito social. O autor chamou essa lógica de a “inevitabilidade da contradição entre a segurança individual e estatal” (BUZAN, 1983, p. 30).

Ao buscar sua segurança, o Estado acaba por inevitavelmente gerar insegurança a seus próprios cidadãos, cabendo, então, aos indivíduos buscar atuar de maneira a que sua demanda por segurança seja ouvida no nível da segurança nacional. O autor afirma que os indivíduos podem participar de organizações ou grupos de pressão de maneira a conduzir as políticas governamentais relacionadas à segurança, no sentido de limitar a atuação estatal, de forma a melhorar sua própria segurança em questões onde o Estado falhou em garanti-la. (BUZAN, 1983, p. 31). Nesse sentido, a ação coletiva transnacional seria uma resposta dos indivíduos quando esses se sentissem ameaçados ou desamparados por políticas de seu Estado.

⁹ Tradução livre do autor “*The important point here is that if people are starving when this is objectively avoidable, then violence is committed, regardless of whether there is a clear subject-action-object relation*”

Retomando a discussão de Barry Buzan (1983), sobre quem deveria ser o objeto a ser seguro, Ken Booth, principal representante da Escola de Aberystwyth (também conhecida como Escola de Gales e outra escola crítica dos Estudos de Segurança Internacional), aponta que o indivíduo é a unidade a ser segura, e não os Estados, como propalado pela visão realista (que entende segurança como ausência de ameaças). O autor propõe que a emancipação humana seja o novo princípio balizador do conceito de segurança internacional. Essa seria entendida não apenas como ausência de ameaças, mas sim como a ausência de restrições para se fazer o que deseja. Nessa lógica, não apenas guerras restringiriam os indivíduos, mas opressão política, pobreza, educação de má qualidade, epidemias, fome, entre outras. (BOOTH, 1991, p. 318).

A segurança como um processo emancipatório seria uma consequência do momento histórico, marcado pela luta contra as opressões políticas diversas, sobretudo através de técnicas não-violentas, demonstrando o poder da atuação do indivíduo na esfera da política internacional quando legitimamente busca ter suas demandas atendidas (BOOTH, 1991, p. 321). Assim, emancipação implica um conceito igualitário de liberdade e reciprocidade de direitos, onde a segurança só pode ser alcançada quando todos possuírem os mesmos direitos. A principal implicação dessa noção, capaz de impactar não apenas o campo da segurança internacional, mas da política internacional como um todo, é que se a segurança de um depende da segurança de todos. O processo de emancipação implica no fim da distinção entre o risco proveniente de dentro e o risco externo, quebrando-se a barreira entre política doméstica e política externa. Booth afirma que, nesse sentido, a tradição da teoria crítica seria bastante útil para tentar compreender e explicar a política internacional, não mais como uma luta pelo poder, mas como um campo pautado pela ética. (BOOTH, 1991, p. 322),

Apesar de sua proposta parecer inalcançável a princípio, o autor afirma que o realismo utópico é realizável, principalmente porque não demanda uma mudança nas estruturas do sistema, mas tão somente na finalidade (mudança da unidade a ser segurada, do Estado para o indivíduo), onde, acabando-se com as barreiras “nós X eles” o processo caracterizado como utópico em direção a emancipação do indivíduo pode ser implementado através da construção da comunidade global (“*global community building*”). Além disso, o autor afirma que esse processo de construção da comunidade global não se restringe apenas aos Estados, atores não-estatais também desempenham papel relevante, ressaltando o protagonismo da nascente sociedade civil global.

Já em 1991, Ken Booth percebe que o crescente número de ONGs com protagonismo em questões antes essencialmente do escopo do Estado estaria criando uma cultura civil global. Apesar de reconhecer o enorme poder dos Estados na esfera do sistema internacional, o autor reconhece que eles não são os únicos agentes e que não estão imunes a sofrer influência de outros atores. Dessa maneira, a implementação da estratégia emancipatória no que tange à segurança internacional estaria de mãos dadas com o embrião da chamada sociedade civil global. Nesse sentido, o trecho abaixo deixa clara a crescente percepção do autor acerca do papel do conceito da emancipação na criação de uma sociedade civil global.

Em um mundo de comunicações globais poucos devem se sentir inteiramente desamparados. Mesmo em decisões pequenas e privadas, é possível fazer escolhas que ajudem, ao vez de dificultar, a construção de uma comunidade mundial. Alguns acontecimentos dependem dos governos, mas outros não. Podemos começar ou continuar buscando a emancipação no que pesquisamos, em como ensinamos, no que colocamos nas agendas das conferências, em quanto apoiamos o Greenpeace, a Amnistia Internacional, a Oxfam e outros grupos que se identificam com uma comunidade global e como lidamos um com o outro e com os estudantes. E na busca pela emancipação, as bases da segurança real estão sendo estabelecidas.¹⁰ (BOOTH, 1991, p. 326).

O objetivo desse tópico não foi compreender a evolução de temas tão abrangentes como segurança internacional e direitos humanos, mas apenas recapitular acerca da inserção do indivíduo nas relações internacionais, uma vez que redes transnacionais são, em sua essência, formadas por indivíduos agindo quando Estados se omitem ou são eles próprios causadores dos problemas. As redes atuam em temas sensíveis (dentre eles os direitos humanos são os principais) onde Estados e atores com prerrogativa para atuar (como Organizações Internacionais) se omitem, negligenciam direitos humanos básicos ou diretamente os violam. No caso que será analisado, o Estado israelense é o principal violador¹¹ dos direitos humanos da população palestina, criando um aparato de segregação que institui um contexto de violência estrutural direcionado a essa população.

¹⁰ Tradução livre do autor. Trecho original: *“In a world of global communications few should feel entirely helpless. Even in small and private decisions it is possible to make choices which help rather than hinder the building of a world community. Some developments depend on governments, but some do not. We can begin or continue pursuing emancipation in what we research, in how we teach, in what we put on conference agendas, in how much we support Greenpeace, Amnesty International, Oxfam and other groups identifying with a global community, and in how we deal with each other and with students. And in pursuing emancipation, the bases of real security are being established.”*

¹¹ Os palestinos são privados do direito a uma nacionalidade, ao direito de ir e vir, a moradia entre outros, que serão explicados em profundidade no capítulo subsequente.

2.4 Sociedade civil global e a Teoria Crítica das Relações Internacionais

A lógica por trás de ideia de uma sociedade civil global é basicamente a noção de que os indivíduos são capazes de atuar politicamente como atores na arena internacional. A atuação local na defesa de uma pauta global é um dos princípios da sociedade civil globalizada, uma vez que percebem que os Estados, enquanto atores tradicionais, não possuem o dinamismo para lidar com a complexidade das questões geralmente defendidas, como preservação do meio ambiente, defesa dos direitos humanos, questões de gênero e direito dos trabalhadores. Além disso, existe a percepção de que tais temas não fazem parte do rol de prioridades das forças políticas dominantes, cabendo então à sociedade pressionar e demandar mudanças em questões de seu interesse.

Naturalmente, o conceito de sociedade civil se alterou com o tempo. No princípio, a noção de sociedade civil estava bastante atrelada com o Estado de direito e a participação do indivíduo na sociedade através do exercício da cidadania. A sociedade civil estava ligada à ideia do contrato social e da garantia de direitos civis. No século XIX a noção de sociedade civil era representada pela burguesia na busca de direitos políticos. A partir do século XX (sobretudo a partir da década de 1970) novamente o conceito se altera para a compreensão mais atual, de um movimento formado por indivíduos buscando emancipação econômica e social, noções atreladas ao direito ao desenvolvimento¹² (KALDOR, 2003, p. 584).

O atual conceito de sociedade civil esta longe de possuir um significado bem definido, mas está diretamente ligado à noção de democracia. O conteúdo da política tornou-se cada vez mais globalizado não se contendo mais as fronteiras nacionais, contudo, o processo de decisão política ainda continua restrito ao nível nacional. Em razão dessa dinâmica a sociedade civil ofereceria um foro alternativo para alterar as regras subjacentes dessa característica que limita a democracia, na busca de um processo mais ético de globalização (THOMPSON; WALKER, 1975, p. xviii).

Mary Kaldor em seu artigo “The idea of global civil society” de 2003, define a sociedade civil como um processo gerador de consenso, onde os indivíduos ganham acesso à arena internacional, promovendo debates e eventualmente mudanças no sistema internacional. A autora prevê a sociedade civil atuando de maneiras diversas, o que ela chamou de

¹² O direito ao desenvolvimento é reconhecido pela ONU como um direito humano fundamental e indisponível, sendo entendido como a igualdade de oportunidade para as pessoas e as nações, cabendo ao Estado e responsabilidade de promovê-lo.

paradigmas. O primeiro seria a versão neo-liberal, formada pelas instituições globais geralmente representantes dos interesses ocidentais, vistas como mecanismos facilitadores de reformas que busquem o livre comércio e a democracia, princípios norteadores do modelo capitalista-ocidental. Nesse paradigma apontado pela autora, a sociedade civil estaria ligada à ideia de governança global. O outro paradigma apontado pela autora diz respeito à atuação ativista, especificamente, a emergência de redes transnacionais de ativismo que se reúnem na defesa de uma causa específica, geralmente no campo humanitário, como direitos humanos, questões ambientais, proibição do uso de minas terrestres, entre outros. Os movimentos sociais no final dos anos 1960 e o movimento anti-globalização no final dos anos 1990 trouxeram a preocupação com o conceito de justiça global, fortalecendo a atuação política da sociedade. (KALDOR, p. 588-590). A noção de sociedade civil utilizada aqui diz respeito ao paradigma referente à atuação em defesa de causas sensíveis (como direitos humanos).

Ainda no que diz respeito ao papel da sociedade civil é interessante o artigo “Local and global: International governance and civil society” de Julie Fisher, que aborda o papel que as OSC desempenham na construção da governança global e no fortalecimento das democracias. A expansão da sociedade civil é apontada no artigo como uma macrotendência (com crescimento considerável após a década de 1970) que interage com outra importante macrotendência observável no sistema internacional: a proliferação de alianças transnacionais. Essas duas macrotendências interagem frequentemente de maneira positiva e acabam por ser responsáveis pela criação das redes transnacionais. (FISHER, 2003, p. 19). Organizações focadas na defesa dos direitos humanos e na promoção do direito ao desenvolvimento estão cada vez mais concentrando seus esforços no fortalecimento da democracia, e a autora apresenta essa atuação como crucial na construção de governança nos níveis nacionais e internacional. (FISHER, 2003, p. 35).

A autora (2003) afirma que, ao promoverem uma esfera pública de debate e deliberações, ONGs, ONGIs, *grassroots*, entre outros atores, fortalecem o papel da sociedade civil enquanto uma voz capaz de exigir, em nome da sociedade, prestação de contas e responsabilização dos governos e Estados, o que, em última análise, fortalece a democracia. (FISHER, 2003, p. 20). A autora afirma que a governança global e a construção de uma comunidade internacional estão diretamente ligadas às políticas domésticas adotadas pelos Estados, pois o modelo a ser repetido no nível global dificilmente refletirá políticas diferentes das adotadas no âmbito nacional. Assim, quanto mais Estados falidos, autoritários ou institucionalmente fragilizados existirem pior a qualidade das relações na esfera internacional,

pois eles ecoarão no âmbito global suas políticas nacionais. Dessa forma, é possível afirmar que os níveis locais e globais estão fortemente conectados.

Para o Estado ser confiável e forte o nível nacional deve intersectar-se, ainda que indiretamente, com os esforços provenientes da população e das comunidades, pois a qualidade dessa relação, entre sociedade civil e Estado, geralmente determina se o país será promotor ou sabotador de esforços coletivos para fortalecer a estabilidade e a democracia em níveis globais. Assim, Julie Fisher (2003) afirma que as conexões entre as sociedades civis nacionais e atores da governança global podem ser bastante produtivas. Contudo, a autora (2003) afirma que as políticas nacionais e internacionais não devem focar apenas na construção de parcerias com ONGs e ONGIs autônomas e capazes, mas também com organizações locais (*indigenous organizations*), como *grassroots*, pois possuem um conhecimento profundo das complexidades locais, do cenário político e cultural e dos governos que buscam pressionar, o que ajuda na formulação de políticas mais adequadas às necessidades locais. (FISHER, 2003, p. 34-35).

Em suma, a participação da sociedade civil em fóruns políticos, antes arena monopolizada por forças políticas tradicionais, gradualmente vem ganhando espaço e poder efetivo de promover mudanças. Porém, o fulcro da presente pesquisa não é analisar as formas pelas quais as redes transnacionais de *advocacy* promovem mudanças, mas sim entendê-las enquanto estruturas e compreender seu surgimento e funcionamento.

Na área das Relações Internacionais o autor que buscou compreender a ascensão da sociedade civil global foi Robert Cox. De orientação gramsciana e neomarxista, o autor faz parte da chamada Teoria Crítica das Relações Internacionais, que buscam entender as relações internacionais em um contexto pós-westphaliano, onde o Estado perde protagonismo e o indivíduo ascende como ator. Outro ponto essencial da Teoria Crítica é a percepção que a teoria deve promover mudanças reais no sistema e não apenas explicá-lo.

Em seu artigo “Civil society at the turn of the millenium: prospects for an alternative world order”, de 1999, Robert Cox debate sobre a evolução e o significado do conceito de sociedade civil e, principalmente, qual seria o seu papel no mundo contemporâneo. Uma das hipóteses é de que a sociedade civil atuaria como o principal agente transformador e emancipatório da sociedade nos dias atuais, substituindo as revoluções que, segundo o autor, não seriam mais viáveis (principalmente economicamente) nos dias atuais. Essa percepção de atuação organizada e politizada da sociedade civil, ganhando inclusive contornos globais, talvez possa ser útil para compreender as redes transnacionais de *advocacy*. Os ensinamentos

de Cox são de suma importância uma vez que apresenta a sociedade civil como um espaço alternativo e potencialmente eficaz de atuação política. A sociedade civil se dissocia politicamente da classe política dominante e passa a buscar reivindicações próprias uma vez que não vê seus interesses e os da classe política como convergentes e, dessa forma, não se sente representada. Assim, as redes oferecem a formatação da atuação organizada no que diz respeito à participação da sociedade civil na política.

Para Cox (1998), a globalização cria um regime de domínio que controla e orienta a falta de um poder central internacional coercitivo e formalmente instituído. Essa hegemonia global do modelo capitalista tem profundas e negativas consequências na relação entre a sociedade civil e a política. Os custos dos serviços sociais não são vistos como vantajosos economicamente nesse modelo e acabam por não serem observados. Além disso, a corrupção eiva a relação sociedade civil-política de desconfiança, uma vez que favores políticos adquirem valor de mercado, fazendo a sociedade civil questionar a integridade e a competência da classe política. (COX, 1998, p. 12-13).

Cox afirma que a relevância de se criar um bloco contra-hegemônico oriundo da sociedade civil é justamente fazer reviver o espírito de solidariedade entre os indivíduos. O domínio da dinâmica do capitalismo não apenas enfraqueceu os laços psicológicos entre os indivíduos e o Estado, mas, também, o nível de confiança entre os próprios indivíduos e sua disposição para agir coletivamente. O resultado é um aumento do cinismo, apatia e a não-participação das pessoas em ações políticas e sociais. Nessa dinâmica, cada vez mais a política deixa de ser a esfera das escolhas acerca do futuro das sociedades para se tornar a escolha entre um conjunto de interesses particulares que visam unicamente à manutenção do *status quo* e dos interesses da classe política dominante, muitos dos quais envolvidos em corrupção (COX, 1998, p. 27).

Cox disserta sobre a importância da atuação civil na recuperação do espaço político tomado pelas forças políticas perversas, principalmente no que diz respeito à conquista de qualquer mudança relevante. Assim, a atuação da sociedade civil global, que é justamente a arena de atuação das redes transnacionais de *advocacy*, é provavelmente a maneira mais acessível de se exigir mudanças políticas nos dias atuais e, principalmente, mudanças que visem o bem-estar da sociedade como um todo e não interesses particulares de apenas uma parcela dela. A esse respeito Cox fala

A sociedade civil tornou-se um campo crucial para que o cidadão recupere o controle da vida pública. Parece que muito pouco pode ser alcançado no que tange

uma mudança fundamental através do sistema estatal existente. Esse sistema deve ser construído com bases em uma sociedade civil revigorada o que só pode ser alcançado através de uma guerra de posição de longo prazo. [...] A meta principal é ressuscitar o espírito de associação na sociedade civil juntamente com o esforço contínuo dos intelectuais orgânicos para pensar e agir em direção a uma ordem social alternativa atuante nos níveis local, regional e global.¹³ (COX, 1998, p. 27-28).

Outra colaboração relevante de Cox a respeito do papel da sociedade civil e do indivíduo como ator internacional encontra-se em seu artigo “The point is not just explain the world, but to change it”, onde o autor afirma que a sociedade civil surgiria justamente como uma força antissistêmica, reivindicando legitimidade de atuação na esfera internacional, capaz de promover mudanças nas estruturas históricas. Essas estruturas históricas seriam as configurações de poder existentes, fruto dos processos históricos, que não estão restritas por fronteiras e se sobrepõem geograficamente. A principal crítica de Cox é que abordagens que apenas observam e explicam as estruturas existentes não são capazes de promover verdadeiras mudanças na política internacional. Como partidário da Escola Crítica, Cox acredita que a verdadeira missão da política internacional e dos analistas seria o desenvolvimento de um aparato teórico-analítico capaz, não apenas de observar a realidade como tal, mas de promover verdadeiras mudanças no sistema internacional, não apenas observar as condições do sistema como verdades absolutas, mas observá-las criticamente como produtos da história.

Assim, a primeira estrutura histórica observada por Cox seria o que o autor chamou de “Império norteameriano” (ou apenas Império). Essa estrutura penetra por entre as fronteiras nacionais forjando alianças com as elites domésticas de outros Estados. Sendo assim, capaz de influenciar suas ações, sempre na busca da satisfação dos interesses do próprio Império. Suas práticas de domínio militar e coerção econômica são transcendidas pelo uso de seu poder de atração e convencimento (*Soft Power*). O “Império” constituiu um movimento que tende a absorver o mundo sob a égide de uma única civilização, cujos princípios norteadores seriam a unidade e homogeneidade (COX, 1998, p.90).

A segunda estrutura seria o “sistema interestatal wesphaliano”, estabelecida na Europa no século XVII. Disseminado pelo mundo durante o período de domínio europeu, possui

¹³ Tradução livre do autor “*Civil society has become the crucial battleground for recovering citizen control of public life. It seems that very little can be accomplished towards fundamental change through the state system as it now exists. That system might be reconstructed on the basis of a reinvigorated civil society which could only come about through a long term war of position. Meanwhile, a two-track strategy for the Left seems appropriate: first, continued participation in electoral politics and industrial action as a means of defensive resistance against the further onslaught of globalization; and secondly, but ultimately more importantly, pursuit of the primary goal of resurrecting a spirit of association in civil society together with a continuing effort by the organic intellectuals of social forces to think through and act towards an alternative social order at local, regional and global levels.*”

como princípio balizador a noção de soberania, sendo justamente esse princípio que impede que o sistema estatal seja absorvido pelo Império. A configuração do sistema interestatal de Estados, apesar de enfraquecida pelo “Império”, continua uma estrutura forte do sistema. O princípio norteador do sistema interestatal é o multilateralismo que o autor afirma ser “a política pragmática dos poderes medianos” (COX, 1998, p. 91), sempre na busca contínua por consenso.

Por fim, a terceira configuração de poder no sistema internacional, ou estrutura histórica, seria a chamada sociedade civil. Existente e atuante, dentro e através do Império e do sistema interestatal de Estados, a sociedade civil geralmente atua de forma transnacional, na defesa de temas que consideram negligenciados pelos atores responsáveis, como questões ambientais, de gênero e direitos humanos, e através da mobilização popular não-violenta buscam promover mudanças no sistema. A sua principal diferença em relação às duas estruturas anteriores é sua atuação descentralizada e em rede, o que garante a vantagem da flexibilidade e a capacidade de unir grupos diversos em torno de uma questão central. Contudo, essa característica também dificulta a criação de um programa conjunto de ação exequível. Assim, a sociedade civil se opõe a força homogeneizadora e centralizadora do Império, mas paradoxalmente, sua estrutura a torna vulnerável, podendo também tornarem-se um instrumento de penetração do Império (proliferação de ONGs ocidentais em regiões como Oriente Médio, por exemplo). (COX, 1998, p. 91).

Essas três estruturas de poder rivalizariam pelo poder legítimo e nesse contexto dinâmico e aberto para mudanças do sistema político, a legitimidade (aquiescência e apoio popular) seria condição fundamental para ação efetiva e uma busca ética por mudanças. Um mundo plural, pautado por um processo contínuo de negociação entre Estados sob contínua pressão exercida pela sociedade civil seria a opção de uma governança global exercida através do amplo consenso e poder legítimo. (COX, p. 92).

Contudo, Keck e Sikkink afirmam que é problemático descrever a esfera de interações internacionais e transnacionais como “sociedade civil global”. As autoras reconhecem que o Estado não monopoliza a esfera pública internacional, uma vez que esta é também esfera de troca de atores não-estatais, mas que seria simplista chamar essa arena de sociedade civil global. Segundo as autoras, faltam estudos convincentes que sustentem a ideia e especifiquem o processo através do qual indivíduos e organizações construam algo que se assemelhe a uma sociedade civil global. Portanto, as autoras acham muito mais aplicável o conceito de uma sociedade civil transnacional como arena de embate, uma esfera fragmentada e contestada

onde a política da sociedade transnacional civil é centrada na forma por meio da qual certos grupos emergem e são legitimados (pelos governos, instituições e outros grupos). (KECK; SIKKINK, 1998, p.32). Contudo, apesar da teoria das autoras claramente diferenciar relações transnacionais nas quais os ativistas e empreendedores políticos interagem de uma sociedade civil global concretizada, ainda existem importantes similaridades e possíveis ganhos que justificam a utilização da abordagem teórica crítica. A sociedade civil, apresentada por Cox, possui um papel essencial de engajamento e promoção de mudança social, contudo o autor apenas explica seu surgimento (análise das estruturas históricas) e define sua motivação, mas não define a forma como isso pode ocorrer de maneira eficaz e reconhece que a sociedade civil global carece de mais organização para agir. A teoria das autoras descreve como as redes surgem, como atuam e como são capazes de produzir os impactos que buscam. Assim, aliar teoria crítica à teoria das redes transnacionais poderia colaborar na construção do aparato teórico-analítico descrito por Cox que seja capaz de promover mudanças de fato no sistema internacional.

2.5 Normas, princípios e práticas internacionais

Para uma melhor compreensão das redes transnacionais e das mudanças que possam eventualmente promover é de grande relevância entender as regras de interação entre os atores transnacionais e suas motivações de atuação na arena internacional. É nesse ponto que reside a importância da compreensão dos valores, ideias e princípios na construção de normas, e de que forma as normas moldam as práticas internacionais, tendo as redes como agentes promotores de fiscalização e produção normativas perante o sistema internacional.

Hedley Bull apresenta em seu clássico “The anarchical society – the study of order in world politics” de 1977, uma análise sobre a sociedade internacional e o papel que a ordem desempenha no sistema. O autor utiliza o termo ‘ordem internacional’ não no sentido da totalidade das relações entre os Estados, mas como conceito oposto a ‘caos’, no intuito de compreender a organização da estrutura existente da política internacional. A ordem não seria criada ou mantida por instituições ou pelo direito internacional, pois segundo o autor a ordem é anterior a elas e opera além delas. Na visão de Hedley Bull (2002) a sociedade internacional seria essencialmente formada por Estados que conscientes de que possuem interesses em comum se ligam por um conjunto de regras que seguem. Tais regras e normas são moldadas por princípios e valores dos quais compartilham. Assim, as normas seriam o resultado da

construção coletiva dos significados a elas atribuídos e seriam as responsáveis por aferir ordem ao sistema internacional. (BULL, 2002).

Contudo, para Hedley Bull (2002), qualquer noção de construção de princípios e valores como balizador do sistema internacional que inclua indivíduos e demais atores transnacionais como agentes apenas adicionaria caos ao cenário internacional. Em contrapartida, Keck e Sikkink defendem¹⁴ que o potencial coercitivo das normas reside no fato delas estarem profundamente enraizadas nas estruturas sociais e nas práticas reiteradas das mesmas. Assim, para as autoras a principal diferença (em relação a noção de Bull) será quanto ao papel e a motivação dos atores engajados nas redes transnacionais. Os ativistas transnacionais (agentes que formam as redes) agem alterando as práticas internacionais (aqui entendidas como ações reiteradas). Mudanças normativas são rupturas no sistema geralmente difíceis de serem promovidas pelos atores tradicionais (Estados), pois tais mudanças exigem que o ator questione práticas rotineiras e adote novas práticas. Os agentes nas redes transnacionais são autoconscientes do seu papel normativo e da capacidade de mudança normativa que possuem perante o sistema internacional ao promoverem mudanças nas práticas. As ideias e princípios impactam normas e esse é justamente o papel dos atores transnacionais engajados nas redes: trabalhar na construção de significados que posteriormente moldarão as normas que guiam o sistema internacional. (KECK; SIKKINK, 1998, p. 34-37).

A arena internacional, onde Estados e atores transnacionais se encontram, geralmente é pouco harmoniosa, não apenas por representarem formas distintas de organização (horizontal *versus* vertical), mas principalmente por possuírem visões bastante conflituosas quanto aos propósitos que buscam. A atuação dos ativistas transnacionais visa, sobretudo, a construção de significados, o que torna o fenômeno difícil de ser observado objetivamente. A atividade realizada por esses atores é quase toda voltada para a mudança de significado e interpretações por parte dos atores que pressionam, atuam assim, na criação, institucionalização e monitoramento das normas que guiam o sistema internacional. (KAGRAM; RIKER; SIKKINK, 2002, p. 11).

Se o principal objetivo das ações coletivas transnacionais é compelir a observância e colaborar na criação e reconstrução das normas internacionais é de extrema importância compreender o que são normas e sua diferença com princípios e ideias. Segundo Kagram,

¹⁴ As autoras utilizam as ideias de Peter Katzenstein e Audie Klotz sobre o papel das identidades, e da importância das regras de interação cultural e social na construção das normas internacionais. (KECK; SIKKINK, 1998, p. 34).

Riker e Sikkink (2002) normas são as crenças intersubjetivas (construídas e compartilhadas pela coletividade) acerca do comportamento apropriado que se espera que o ator adote dentro de um determinado contexto. Na arena internacional, as normas são comportamentos que se espera que Estados, Organizações Internacionais e atores transnacionais, aceitem e adotem. (KAGRAM; RIKER; SIKKINK, 2002, p. 13).

Em contrapartida, as ideias são crenças individuais e podem ser divididas em ideias causais. São geralmente evidências científicas, ideias pautadas em princípios (*principled ideas*) e são menos evidentes de serem determinadas. Quando ideias pautadas em princípios ganham ampla aceitação entre os diversos atores, elas se tornam, então, uma norma. Tanto teóricos acerca dos movimentos sociais, quanto teóricos acerca de normas se interessam pelo processo de transformação de crenças pessoais em crenças coletivas e, posteriormente, em normas. Em alguns casos as redes trabalham a reconstrução de significados em relação a normas que já existem, porém, em alguns casos falta uma norma internacional que direcione o comportamento dos atores. Nesse caso as redes buscam mobilizar consenso em torno da construção de um enquadramento através da ação coletiva. (KAGRAM; RIKER; SIKKINK, 2002, p. 14-15).

As redes são capazes de alterar concepções prévias que se possuía acerca dos interesses do Estado, pois ensinam aos Estados relutantes como se comportar de forma legítima perante o sistema internacional. Assim, as redes promovem normas que não apenas enfatizam o comportamento apropriado, mas ajudam a definir a própria noção de prerrogativas do Estado. As normas de direitos humanos também apontam os limites apropriados de intervenção internacional e definem o comportamento que constitui os atributos necessários do Estado liberal. (KAGRAM; RIKER; SIKKINK, 2002, p. 16). Uma forma que as redes encontram de “ensinar normas” e fiscalizar o cumprimento de normas é internacionalizando as controvérsias da política doméstica. As ONGs ampliam, interpretam e legitimam reivindicações locais apelando para normas internacionais. Assim, as redes usam a arena internacional como um palco ou espelho para manter o comportamento das Organizações Internacionais e Estados sob escrutínio internacional, expondo ao julgamento global aquele Estado violador de tais normas. (KAGRAM; RIKER; SIKKINK, 2002, p. 17)

O papel dos atores transnacionais na criação ou recriação de significados, e da aplicação de normas perante o sistema internacional, bem como o constrangimento que são capazes de promover ao comportamento dos Estados está sintetizado na citação abaixo

As ONGs amplificam, interpretam e legitimam reivindicações locais apelando às normas internacionais. As redes usam a arena internacional como um palco ou espelho para manter o comportamento das organizações internacionais e dos Estados sob aprovação e julgamento global. Elas buscam expor ou divulgar o comportamento daqueles que violam a norma internacional de forma a compelir as autoridades públicas e corporações privadas a obedecer às normas. Ativistas de direitos humanos chamaram esta ação de "mobilização da vergonha"¹⁵. (KAGRAM; RIKER; SIKKINK, 2002, p. 16).

A mobilização da vergonha (*'mobilization of shame'*) tem a finalidade de tornar público comportamentos que firmam normas internacionais de forma a constranger publicamente Estados, Organizações e corporações que não observem tais normas de forma a obrigá-los a se adequar sob pena de exposição ao escrutínio público, tarefa na qual a mídia é imprescindível. A mídia é considerada uma aliada central das redes e grande parte da atuação da rede é direcionada para ganhar a atenção da mídia. Assim, atividades que teriam permanecido desconhecidas antes do advento das redes transnacionais agora passam a ser expostas. As redes, as coalizões e os movimentos transnacionais não são os únicos atores normativos da política mundial, mas sim emprestam seu peso a certas posições normativas em relação aos outros atores. (KAGRAM; RIKER; SIKKINK, 2002, p. 17).

2.6 Ação coletiva transnacional

A ação coletiva transnacional é um fenômeno político que apenas recentemente tem recebido a atenção daqueles que visam explicar as mudanças ocorridas na ordem internacional. As redes transnacionais são apenas uma das formas que podem resultar da ação coletiva transnacional cuja maior diferença que apresentam entre si é em relação a metas que buscam, à forma de organização e à efetividade que podem alcançar. Um dos principais objetivos buscados por meio da ação transnacional é a criação, fortalecimento, implementação e monitoramento das normas internacionais (KAGRAM; RIKER; SIKKINK, 2002, p. 07).

Na lógica da ação coletiva transnacional, as Organizações Não-Governamentais domésticas são os principais atores. Porém, quando as ONGs possuem atuação internacional, se tornam a primeira forma de ação coletiva transnacional. Adquirem, então, papel de extrema

¹⁵ Tradução livre do autor “NGOs amplify, interpret, and legitimate local claims by appealing to international norms. Networks use the international arena as a stage or mirror to hold state and international organization behavior up to a global judgment about appropriateness. They attempt to display or publicize norm-breaking behavior to embarrass public authorities and private firms so they will conform to norms. Human rights activists have called this action the “mobilization of shame.”

importância, uma vez que geralmente são elas que viabilizam o contato entre os diversos atores, exercem pressão pública no intuito de alcançar determinada mudança social, interagindo com as normas internacionais de forma a reestruturar a política internacional.

Ainda que apenas uma de suas dimensões seja transnacional, uma ação coletiva pode ser considerada transnacional. Três aspectos diferentes podem ser considerados ao se abordar uma ação coletiva: A fonte do problema pode ser transnacional; o processo da ação coletiva pode ser transnacional; e/ou o resultado buscado pode ser transnacional. Na ação coletiva sempre há, pelo menos, algum processo transnacional, como a troca de informação, táticas a serem utilizadas, ou mobilização coordenada através das fronteiras. Alguns casos envolvem fontes transnacionais e alguns envolvem resultados transnacionais como, por exemplo, quando ativistas usam processos transnacionais para alterar dinâmicas domésticas como fortalecer a aplicação dos direitos humanos no âmbito nacional, ou promover desenvolvimento sustentável e democracia. (KAGRAM; RIKER; SIKKINK, 2002, p. 10).

As campanhas transnacionais podem focar em alterar as práticas do sistema internacional, de um Estado ou de uma Organização Internacional, como Banco Mundial ou Fundo Monetário Internacional (FMI). Nesse caso a demanda por mudança nas práticas das instituições internacionais teria um alcance bem mais abrangente, promovendo mudanças sentidas em muitos países ou até mesmo no sistema internacional como um todo. A campanha da ação coletiva transnacional também pode ter como alvo um problema transnacional como, por exemplo, desigualdades de gênero, demandando e promovendo mudanças em apenas um país (como uma prática desigual mais visível) ou no sistema internacional com o um todo. A demanda pode ser local utilizando práticas e processos transnacionais, pois a dimensão internacional diz respeito aos processos e táticas usados para tentar influenciar o ator alvo, não especificamente da natureza do ator alvo. (KAGRAM; RIKER; SIKKINK, 2002, p. 10).

Além das ONGs internacionais, essencialmente outras três configurações possíveis podem resultar da ação coletiva transnacional, cada uma com objetivos e resultados diversos e diferentes níveis de conexão e mobilização. As redes transnacionais de *advocacy* são a configuração mais comum e mais informal de mobilização de atores não-estatais, que podem ser conceituadas como “um conjunto de atores que se relacionam através das fronteiras nacionais, conectados em razão de valores compartilhados, densa troca de informação e serviços e discurso comum” (KAGRAM; RIKER; SIKKINK, 2002, p. 07). Assim, apesar dos principais atores das redes (organizações não-governamentais) serem estruturas formais, as redes em si geralmente são baseadas em contatos informais, cuja essência é troca e uso de

informação. Não possuem coordenação de estratégias tampouco mobilização conjunta em larga escala.

Outra configuração que a ação coletiva transnacional pode adquirir é a coalizão internacional. Essas podem ser definidas como “um conjunto de atores conectados através das fronteiras que coordenam estratégias compartilhadas ou um conjunto de táticas para publicamente influenciar mudanças sociais.” Esse compartilhamento de estratégias e táticas é chamado de campanhas transnacionais, que geralmente são a unidade de análise utilizada para a compreensão da ação coletiva transnacional (KAGRAM; RIKER; SIKKINK, 2002, p. 07).

Os movimentos sociais transnacionais são a última configuração de ação coletiva, formado por um conjunto de atores com propósitos partilhados, solidariedade com atuação através das fronteiras e com capacidade para gerar mobilização coordenada através das fronteiras. Geralmente os movimentos sociais transnacionais atuam através de protesto e de ações disruptivas. A efetividade dos movimentos sociais transnacionais está diretamente ligada à sua capacidade de questionar ou ameaçar a ordem social vigente. Possuem um alto nível de identidade transnacional, mas, em contrapartida, são as mais raras e difíceis formas de ação coletiva transnacionais. Muitos movimentos sociais nacionais se ligam a redes transnacionais e a coalizões como maneira de fortalecer suas demandas. Contudo, poucos exemplos podem ser encontrados de movimentos sociais transnacionais plenos (KAGRAM; RIKER; SIKKINK, 2002, p. 08).

Essas três formas podem ser consideradas como níveis ascendentes da ação coletiva transnacional. Assim sendo, a coalizão (coordenação tática) só emerge quando a rede (troca de informação) estiver bem desenvolvida e o movimento social transnacional (mobilização conjunta) acrescentará o componente mobilizacional a uma coalizão já existente. Essas definições não são necessariamente únicas ou mutuamente exclusivas, destacando-se a característica dominante em cada modalidade de ação coletiva transnacional. (KAGRAM; RIKER; SIKKINK, 2002, p. 08).

2.7 Rede transnacional de *advocacy*

Margaret Keck e Katryn Sikkink conceituam as redes transnacionais como “formas de organização caracterizada por padrões voluntários, recíprocos e horizontais de trocas e comunicação” (KECK; SIKKINK, 1998, p. 08). São formações não-hierárquicas nem

burocráticas, o que lhes garante flexibilidade e dinamismo para lidar com questões que exijam eficiência e uso estratégico de informações confiáveis. Contudo, a fluidez da sua configuração pode tornar difícil a compreensão de sua estrutura e seu potencial para promover mudanças perante o sistema internacional. O termo ‘transnacionais’ está ligado ao fato de seus agentes atuarem além das fronteiras tradicionais.

O termo *advocacy* é justamente um dos diferenciais das redes transnacionais e está diretamente ligado à motivação dos atores que as formam. Diferente de motivações meramente instrumentais, o que une os atores nas redes transnacionais de *advocacy* é o compartilhamento de ideias e valores. (KECK; SIKKINK, 1998, p. 30). As redes fogem da lógica de “advogar em prol de interesses próprios” e são chamadas de redes de *advocacy* justamente por defender interesses de terceiros. (KECK; SIKKINK, 1998, p. 32). As redes se organizam para promover causas e geralmente envolvem indivíduos advogando mudanças em políticas que não estão ligadas a seus interesses pessoais.

Outro elemento chave nas redes transnacionais é a comunicação e a troca eficaz de informação. O uso estratégico de informação desempenha um papel essencial principalmente ao redor de questões onde o bem a ser protegido não tem um valor facilmente mensurável. A informação gera uma rede de conexões entre os atores da rede e atores externos que buscam influenciar, tanto formais quanto informais, quanto maior o fluxo de informação trocada entre os atores mais densas serão as conexões da rede. As redes de *advocacy* possuem relevância tanto transnacional quanto doméstica (atuação simultânea nas duas esferas). Através da construção de conexões entre os atores da sociedade civil, Estados e Organizações Internacionais as fronteiras entre a política doméstica e a internacional se tornam mais indefinidas e fluidas. Elas multiplicam os canais de acesso ao sistema internacional e de interação entre os diferentes atores, modificando, em certa medida, o exercício da política internacional e do próprio exercício da soberania pelos Estados. (KECK; SIKKINK, 1998, p. 29)

A centralidade de valores e princípios, a crença de que indivíduos podem fazer a diferença (voluntarismo), o uso criativo da informação e o emprego de técnicas sofisticadas de estratégia política de direcionamento de suas campanhas são algumas características das redes transnacionais de *advocacy*. O conceito de rede é trazido da sociologia e aplicado transnacionalmente, dizendo respeito a dimensões estruturais e estruturadas de ação desses agentes complexos, que não apenas participam em novas áreas políticas, mas ajudam a moldá-las. Agregam elementos de agente e estrutura ao mesmo tempo, o que resulta em uma

abordagem teórica dupla: estrutural e centrada no ator (KECK; SIKKINK, 1998, p. 04). A abordagem utilizada nessa pesquisa será voltada para entendê-las enquanto estrutura.

Atuam através da ação coletiva transnacional, envolvendo OSC que interagem com as normas internacionais de maneira a reestruturar a política mundial. Sua principal motivação é justamente criar, fortalecer e monitorar a aplicação e a observância das normas internacionais, eventualmente ajudando a moldar a própria agenda internacional. Tal característica aumenta consideravelmente a arena de ação desses atores não-estatais, o que acaba por diluir as distinções entre os níveis doméstico e global da atuação política. (KAGRAM; RIKER; SIKKINK, 2002, p. 03-04).

As redes transnacionais de *advocacy* empregam estratégias políticas sofisticadas estabelecendo atividades conjuntas entre seus diversos membros, as chamadas campanhas. Elas podem ser entendidas como processos de construção de pautas, determinadas pelo contexto de ação onde devem ser executadas. Os ativistas identificam um problema, definem uma causa e propõem uma solução, tudo com vistas a produzir mudanças procedimentais, substantivas e normativas na área que advogam. Esse processo de “representação estratégica” deve funcionar para os diferentes atores que formam as redes como para o alvo político. Na campanha, os atores centrais da rede mobilizam outros membros e iniciam as tarefas de integração estrutural e negociação cultural entre os grupos que formam a rede. Conectam os grupos, levantam recursos, propõem e preparam atividades e conduzem as relações públicas. Buscam, ainda, desenvolver um “enquadramento comum de significados”, através de um planejamento estratégico dos esforços conjuntos a serem adotados. Essa construção pode ser complicada pela diversidade cultural, social e política característica das redes. (KECK; SIKKINK, 1998, p.06-08).

Os recursos que tornam a campanha possível são: informação coletada, liderança e capital material e simbólico. Outro aspecto importante é a estrutura institucional (doméstica ou internacional que fomenta ou bloqueia o ativismo transnacional). Por estrutura institucional doméstica entende-se a estrutura do Estado (centralizada ou fragmentada), a estrutura societal (fraca ou forte) e a rede de política (consensual ou polarizada). A esse contexto político, Keck e Sikkink (1998) chamaram de “estrutura de oportunidades”, que é a chave para entender a emergência da rede e medir seu sucesso. Para compreender o grau de acesso a essas estruturas de oportunidades pode se olhar para estruturas estáticas como legislaturas, burocracias e cortes ou pode se analisar dinamicamente, tentando compreender

mudanças nas relações de poder (formais ou informais) ao longo do tempo. (KECK; SIKKINK, 1998, p. 07).

2.7.1 O padrão *Boomerang*

A principal reivindicação das redes é a garantia e observância de direitos, sendo os Estados e seus governos os garantidores primários de tais direitos. Ocorre que, com frequência, aqueles responsáveis por tal garantia não o fazem ou ainda, tornam-se seus principais violadores. O caminho encontrado, então, por grupos domésticos ou indivíduos que veem seus direitos vilipendiados por aqueles que os deveriam proteger, com pouco ou nenhum acesso às arenas políticas e jurídicas de seu próprio Estado, é buscar na esfera internacional apoio as suas demandas. (KECK; SIKKINK, 1998, p. 12).

É nesse momento que o padrão *boomerang* emerge. Esse pode ser definido como a triangulação que ocorre entre Estado, grupos domésticos e atores transnacionais não-estatais (como ONGs, ou Organizações Internacionais), onde grupos domésticos buscam apoio de atores internacionais ou transnacionais de forma a influenciar ou pressionar seu Estado no intuito de que este atenda suas demandas internamente. Isso ocorre em razão da existência de bloqueios aos canais de diálogo entre o governo e os grupos domésticos e a saída encontrada é buscar aliados internacionais.

É notória a semelhança desse padrão com as ideias de Robert Putnan e a lógica dos jogos de dois níveis. Putnam (2010) utiliza o termo “jogos de dois níveis” como uma metáfora para explicar a influência da esfera doméstica na política externa, afirmando que o Estado, em assuntos sensíveis, negocia simultaneamente, nos níveis doméstico e internacional, e essas duas instâncias influenciam diretamente o resultado, determinando a política a ser adotada pelo Estado. Assim, o autor busca compreender o papel das preferências, coalizões, instituições e práticas domésticas vitoriosas - ao qual o autor chamou de *win-set* - e de que maneira isso projeta pressões externas e de que forma a arena política doméstica influencia no resultado de acordos e tratados internacionais determinando se serão ou não aceitos e incorporados ao ordenamento interno (ratificados).

Entretanto, apesar de ser possível encontrar pontos de convergência entre a teoria de Putnan e o padrão *boomerang* é de suma importância diferenciar a motivação dos grupos domésticos observados no padrão *boomerang* daquelas dos grupos domésticos da teoria de Putnan. No padrão *boomerang*, os grupos domésticos utilizam processos transnacionais (triangulação externa) porque não é possível fazê-lo no âmbito interno, ou seja, o bloqueio

dos canais de diálogo impede a negociação direta dos grupos domésticos com seus respectivos governos. Além disso, se pautam geralmente por questões morais, enquanto grupos de pressão doméstica na teoria de Putnam buscam a satisfação de interesses próprios e para tanto escolhem a via do alinhamento transnacional, uma vez que assim conseguem maximizar seus ganhos. Para Putnam o *win-set* é formado por uma elite política dominante, enquanto no padrão *boomerang* os grupos domésticos que buscam aliados internacionais são justamente o oposto: aqueles grupos negligenciados pelas políticas públicas e sem meios de reivindicá-las face ao seu próprio governo.

Em suma, em questões onde os governos são inacessíveis a grupos cujas demandas são capazes de ressoar fora da sua esfera local, aliar-se com parceiros internacionais podem amplificar as demandas dos grupos locais abrindo espaço para que novas questões sejam debatidas e depois ecoando de volta tais demandas para a arena doméstica (KECK; SIKKINK, 1998, p. 13). É o padrão *boomerang* que ativa a rede ao colocar em contato atores do Estado A (com bloqueios domésticos a sua demanda) em contato com atores do Estado B para que pressionem seu próprio Estado para que este então pressione o Estado A.

2.7.2 Empreendedores políticos e o crescimento do contato internacional

Segundo a teoria, quem produz uma rede são os ativistas engajados nela, que também foram chamados de empreendedores políticos. Eles são considerados o coração das redes porque não apenas se preocupam o suficiente com uma questão ao ponto de advogar por ela, mas também porque acreditam que a rede transnacional é a forma mais eficaz de fazê-lo. Assim, os ativistas ou empreendedores políticos criam as redes quando acreditam que a rede irá promover a sua missão organizacional através do compartilhamento de informações, alcançando maior visibilidade, atingindo um público mais amplo e multiplicando os canais institucionais de acesso ao sistema político nacional e internacional. Com o passar do tempo, a participação em redes transnacionais se torna um componente essencial da identidade coletiva dos ativistas envolvidos (KECK; SIKKINK, 1998, p. 14).

Como dito, as redes acabam aumentando o contato internacional entre os diversos atores transnacionais, pois promovem um aumento considerável dos fóruns e conferências internacionais o que promove um local de encontro onde se pode forjar ou fortalecer as conexões entre os atores. Contudo, justificar *links* internacionais é uma tarefa distinta para países do Norte e do Sul. Para membros de redes de países em desenvolvimento justificar

intervenções ou pressões externas em suas questões domésticas é uma questão muito mais sensível. As ligações entre organizações da sociedade civil de países desenvolvidos e de países em desenvolvimento requerem um alto nível e confiança uma vez que justificar intervenções pautadas em princípios e questões morais entra em atrito com o princípio da soberania. (KECK; SIKKINK, 1998, p. 16).

2.8 A teoria das redes transnacionais de advocacy de Margaret Keck e Kathryn Sikkink

A teoria de Margaret Keck e Kathryn Sikkink é uma das principais tentativas, tanto teórica quanto empírica, de se compreender o fenômeno transnacional das redes. Assim, as autoras afirmam que sua teoria acerca das redes transnacionais de *advocacy* é uma *grounded theory*, ou seja, uma teoria fundamentada em dados observados. As autoras afirmam que a teoria foi construída indutivamente, através da observação dos padrões de interação de redes envolvendo campanhas transnacionais, na busca de *insights* teóricos através da observação qualitativa do fenômeno. (KECK; SIKKINK, 1998, p. 05).

A abordagem proposta pelas autoras para se compreender as interações transnacionais é focada tanto na estrutura quanto no ator. De maneira indutiva (observando a atuação de redes transnacionais) buscou as variáveis intervenientes entre valores e *advocacy* e entre o *advocacy* e seus efeitos aparentes e, então, compararam diversos movimentos atuando em regiões e áreas temáticas diversas (meio ambiente, gênero, direitos humanos). Isso porque as trocas entre diferentes nações e culturas, características das relações das redes, as torna sensíveis ao contexto (*context-sensitive*), motivo pelo qual a observação em diferentes contextos culturais, geográficos e históricos é tão relevante para se aplicar a teoria. (KECK; SIKKINK, 1998, p. 06).

As autoras preveem uma conjugação com teorias de outras áreas. Da área da Ciência Política (da subárea das Relações Internacionais) e da Sociologia, os *insights* da literatura dos movimentos sociais, que sempre focou diretamente nesses atores não-estatais, também são bastante úteis para a compreensão da ação coletiva transnacional. Entender como eles emergem, que formas assumem, qual papel desempenham na vida social, os tipos de impactos que causam e sob quais condições eles conseguem ser realmente efetivos pode promover a construção de uma ponte teórica entre essas duas abordagens teóricas (transnacionalismo e movimentos sociais), o que pode ser extremamente produtivo para a definição das redes transnacionais de *advocacy*. (KAGRAM; RIKER; SIKKINK, 2002, p. 06).

O transnacionalismo se relaciona com a teoria na medida em que ela foca nas interações envolvendo atores não tradicionais multiplicando canais de contato entre tais atores, resultando na diluição das fronteiras domésticas e internacionais. As autoras refinam essa ideia e apresentam 3 categorias baseadas na motivação da interação transnacional entre os atores. Aquelas com objetivos instrumentais (*instrumental goals*), onde se enquadram especialmente bancos e corporações transnacionais; aquelas motivadas por ideias causais compartilhadas (*shared causal ideas*), como grupos científicos e comunidades epistêmicas; e, por fim, aquelas motivadas por compartilhamento de princípios, ideias e valores (*shared principled ideas or values*), onde se enquadram as redes transnacionais de *advocacy*. (KECK; SIKKINK, 1998, p. 30).

Essas três categorias correspondem à alocação de diferentes recursos políticos e padrões de influência diversos. Naqueles grupos que formam redes com objetivos instrumentais recursos econômicos possuem maior relevância. Nas redes motivadas por ideias causais compartilhadas a *expertise* técnica e a habilidade de convencer tomadores de decisão da sua importância é o que mais conta. Nas redes motivadas por compartilhamento de princípios, ideias e valores, assim como nas redes motivadas por ideias causais compartilhadas, a informação tem papel central, mas nas redes *advocacy*, o mais relevante é a capacidade de mobilizar e interpretar essa informação de forma estratégica de maneira a motivar ação política e usar essa informação para influenciar e ganhar apoio de instituições políticas mais fortes. (KECK; SIKKINK, 1998, p. 30).

Para entender melhor o contexto interativo onde questões políticas são negociadas as autoras (1998) apontam como *insights* teóricos diferentes podem ajudar na compreensão da política transnacional. Estudos sobre política doméstica são de suma importância em razão do papel desempenhado pelos grupos domésticos. Contudo, a teoria pluralista e a teoria das elites, que voltam sua atenção para formação e comportamento de grupos domésticos, acabam por vezes tendo uma visão reducionista sobre motivações e interesses (econômico ou político), razão pela qual a noção de interesses motivados por princípios foi adicionada na abordagem das redes transnacionais. Assim, olhar para a arena política sob a perspectiva das interações transnacionais e não apenas sobre a dicotomia doméstica-internacional, desagregando Estados em partes que interagem (e por vezes competem) de formas diferentes com os diversos grupos e em como grupos e indivíduos ganham acesso e interagem na arena política oferece uma abordagem multidimensional mais capaz de analisar nuances, limitadas

por visão que dividam a política entre esferas domésticas *versus* internacional. (KECK; SIKKINK, 1998, p. 32).

É importante compreender de que forma as redes transnacionais trabalham e quais estratégias adotam de maneira a propor mudanças que sejam aceitas perante o sistema internacional. Grande parte da atuação das redes inclui relacionar-se com atores tradicionalmente mais fortes no sistema internacional. Essa atuação envolve pressão, queda de braço, encorajamento de sanções e exposição da prática violadora (as autoras chamaram de ‘*shaming*’) perante o sistema internacional. Importante ressaltar que, no que tange às atividades das redes, geralmente são conduzidas por um pequeno grupo de ativistas oriundos de organizações e instituições envolvidas em determinada campanha ou praticando *advocacy* em seu nome. A agenda na qual as redes se engajam raramente envolve mobilização em massa. Entretanto, segundo as autoras (1998), o boicote foge um pouco dessa regra. Ocorre o chamado “*venue shopping*”, termo utilizado no direito (norte americano), o qual se refere às atividades de grupos de *advocacy* e formuladores de políticas que procuram uma configuração de decisão onde eles possam transmitir suas queixas em relação à política atual e apresentar propostas de políticas alternativas, mais receptivas aos interesses que defendem. Assim, o boicote propõe uma estratégia dual de apresentação de uma imagem diferente (do alvo de suas campanhas) e busca por arenas políticas alternativas, mais receptivas a suas demandas. (KECK; SIKKINK, 1998, p. 18).

O que diferencia as redes transnacionais de *advocacy* de meros grupos de protesto são as estratégias políticas que elas adotam. As autoras (1998) apontam a construção de enquadramentos cognitivos (*cognitive frames*) como um componente essencial das estratégias políticas. Duas dessas atividades estratégicas foram identificadas. O primeiro seria o alinhamento do enquadramento. Ao determinar eventos ou ocorrências significativas, os quadros funcionam para organizar a experiência e orientar a ação, seja individual ou coletiva. O segundo seria a ressonância do enquadramento, que diz respeito a relação entre o trabalho interpretativo da informação coletada pela rede e sua habilidade de utilizá-la para influenciar a compreensão de públicos mais amplos. Essa última diz respeito à coerência interna do enquadramento e sua conformidade com uma cultura política mais ampla. Assim, os membros das redes procuram ativamente maneiras de trazer questões para a agenda pública enquadrando-as de maneiras inovadoras e procurando canais políticos receptivos a suas demandas. Às vezes eles criam questões enquadrando problemas antigos de novas maneiras;

ocasionalmente ajudam a transformar os entendimentos de outros atores sobre suas identidades e seus interesses. (KECK; SIKKINK, 1998, p. 17).

Os processos de persuasão e socialização, utilizados pelas redes para alterar o contexto no qual os Estados desenvolvem suas políticas, não ocorre sem que haja conflito entre as partes envolvidas. Dessa forma, as redes transnacionais possuem estratégias políticas para alterar o ambiente desfavorável e, nesse sentido, utilizar a tática adequada é o que determina o sucesso da rede. Segundo a tipologia desenvolvida pelas autoras quatro táticas são utilizadas: Política da informação (*information politics*); política simbólica (*symbolic politics*); política da influência (*leverage politics*); e política da prestação de contas (*accountability politics*). Essas táticas podem ser utilizadas simultaneamente pelos atores das redes.

A política da informação é a atuação da rede por excelência. Ela envolve a possibilidade de membros da rede terem acesso facilitado a informações que de outra forma não estariam disponíveis e poderem coletar tais informações de fontes que de outra forma não seriam acessíveis e, a partir dessa produção informal, tornar essa informação compreensível e útil a ativistas e públicos de outros contextos geográficos e/ou sociais. Keck e Sikkink (1998) afirmam que os atores das redes buscam interpretar essas informações de forma simplificada, clara e impactante uma vez que sua finalidade é persuadir a opinião pública e estimular a ação política. A finalidade da política de informação é demonstrar que a situação que buscam expor não é natural nem acidental, mas sim resultado direto da ação ou negligência de seus alvos políticos e, assim, propor soluções viáveis. (KECK; SIKKINK, 1998, p. 18).

A política da informação visa promover mudanças reportando fatos, alertando tomadores de decisão e a mídia. De forma a gerar informações sólidas, que possam ser utilizadas por Estados, governos, OIs e tomadores de decisão a informação deve ser confiável e bem documentada. Para ser capaz de chamar a atenção para a causa que advogam a informação deve ser oportuna e dramática. As autoras (1998) afirmam que, por vezes, esses diversos objetivos da política da informação entram em conflito, mas credibilidade e dramatização (apresentação impactante da informação coletada) se apresentam como componentes essenciais da estratégia de persuasão típica da política da informação. (KECK; SIKKINK, 1998, p. 19).

Aos agentes da rede não cabe apenas reportar fatos, mas apresentá-los de forma impactante e dramática de modo a chamar atenção para questões (novas ou reenquadradas). As autoras (1998) citam o exemplo da campanha em torno da circuncisão feminina adotada

por alguns países africanos e asiáticos. A campanha foi iniciada em 1974 por organizações de direitos humanos e de questões de gênero. A prática era chamada por termos técnicos neutros como circuncisão, clitoridectomia ou infibulação. A rede chamou atenção do público internacional ao reenquadrar a prática sob outro nome: mutilação feminina, resituando a prática como uma violação dos direitos humanos, gerando, assim, ação em muitos países, o que levou a ONU a fazer recomendações para erradicação a prática. Dessa forma, as autoras (1998) afirmam que “dramatizar a situação das vítimas (das práticas violadoras) e transformar fatos em histórias humanas tem a capacidade de impelir pessoas comuns à ação política em busca de justiça”. (KECK; SIKKINK, 1998, p. 20).

A política simbólica faz parte do processo de persuasão. A interpretação simbólica de determinados evento é “o processo pelo qual as redes aumentam a conscientização e expandem sua rede de apoiadores, ajudando a remodelar entendimentos acerca de questões relacionadas às suas demandas” (KECK; SIKKINK, 1998, p. 22). Em alguns casos não é apenas um evento específico, mas vários deles que, com a interpretação simbólica dada pela rede, colaboram para mudar a opinião do público em relação às suas causas e influenciá-los a agir. As autoras (1998) citam no livro como exemplo de política simbólica, o Prêmio Nobel recebido em 1992 pela ativista Rigoberta Menchú, que advoga pelos direitos das populações nativas na América Central. O ano de 1992 marca o 500º aniversário da chegada de Colombo às Américas e o fato do prêmio ter sido concedido nessa data foi utilizado para chamar a atenção do público e aumentar a conscientização acerca da situação vulnerável dessa população. (KECK; SIKKINK, 1998, p. 22).

A política da influência está diretamente ligada à capacidade da rede em influenciar e promover mudanças nas políticas adotadas pelos seus alvos políticos (Estados, governos, empresas transnacionais, entre outros). Como geralmente as redes atuam para pressionar e persuadir esses atores tradicionalmente mais fortes politicamente e com mais recursos materiais, o ganho da influência (*leverage*) sobre organizações mais poderosas (como OIs e ONGs como Human Rights Watch) é o que garante a grupos politicamente mais fracos (como ONGs e *grassroots* locais) a capacidade de influenciarem diretamente as práticas do Estado. Assim, possuir parceiros políticos poderosos e influentes pode determinar o grau e efetividade das redes. A mídia desempenha um papel essencial no que diz respeito à habilidade das ONGs em mobilizar novos membros ou afetar a opinião pública. É uma ampla cobertura da mídia que confere credibilidade a rede (KECK; SIKKINK, 1998, p. 23).

As autoras (1998) dividem essa influência entre material e moral. A influência material está ligada a bens ou questões financeiras, econômicas e ganhos de benefícios de modo geral. Direitos humanos, por exemplo, se tornam politicamente negociáveis porque as redes buscam relacionar práticas referentes a direitos humanos a gastos financeiros e militares ou a relações diplomáticas bilaterais. Assim, grupos advogando a favor dos direitos humanos ganham influência ao oferecer informações que convençam os tomadores de decisão das vantagens materiais de apoiarem sua causa. Para tornar uma questão negociável (*negotiable issue*), ONGs buscam demonstrar sua relevância, usando as táticas de política da informação e política simbólica para ganhar influência com atores mais fortes politicamente. Então, os membros mais poderosos, política e economicamente, da rede (OIs e ONGIs) associam sua cooperação com a rede a ganho de benefícios ou prestígio. Por exemplo, garantir acesso facilitado a empréstimos a Estados comprometidos com a proteção ambiental é um poderoso incentivo, e um claro exemplo de política da influência material.

A influência moral está relacionada ao conceito já apresentado de “mobilização da vergonha”. Esse diz respeito à exposição do comportamento do alvo político ao escrutínio internacional pautado na ideia de que os governos valorizam a boa opinião e a boa imagem que os outros possuem dele. As redes são capazes de demonstrar que um determinado alvo político está violando e/ou negligenciando práticas de direito internacional, esperando assim prejudicar sua imagem ao ponto de motivar uma mudança de comportamento. Contudo, o grau de vulnerabilidade dos Estados a esse tipo de pressão varia bastante dentro do sistema internacional. (KECK; SIKKINK, 1998, p. 23).

A política da prestação de contas diz respeito ao “esforço de exigir de atores poderosos que respeitem políticas, princípios ou normas internacionais às quais previamente se comprometeu” (KECK, SIKKINK, 1998, p. 24). A rede expõe violações através da política de informação, mas é através dessa política de responsabilização que a rede é capaz de “expor a distância entre discurso (de consonância ao direito internacional) e prática (violadoras) dos seus alvos políticos”. A política da prestação de contas geralmente desencadeia o padrão *boomerang*, pois é uma forma dos atores das redes exigirem que seus governos obedeçam às leis, mas essa cobrança é feita indiretamente, geralmente através dos governos de outros países ou de OIs. As autoras(1998) afirmam ainda que as “estruturas domésticas, através das quais os governos e atores privados podem ser responsabilizados a agir em consonância a normas e princípios do direito internacional variam sobremaneira, até mesmo entre as

democracias, o que explica por que a política da prestação de contas não alcança os mesmos resultados entre os diferentes alvos”. (KECK; SIKKINK, 1998, p. 24).

2.9 Considerações finais

O presente capítulo teórico buscou apresentar não apenas os elementos da teoria das redes transnacionais de *advocacy* desenvolvida por Margaret Keck e Katryn Sikkink, mas também expandir um pouco noções relevantes como a preocupação com a proteção do indivíduo na esfera internacional, bem como sua aceitação como ator internacional e associar a função das redes à Teoria Crítica das Relações Internacionais. A finalidade dessa abordagem teórica é conferir ao analista das relações internacionais o papel de potencial transformador desse sistema. A noção da sociedade atuando como uma força antissistêmica, capaz de alterar as estruturas históricas que perpetuam desigualdades, oriunda da Teoria Crítica, se relaciona diretamente com a noção de atuação transnacional das redes motivada por compartilhamento de princípios, ideias e valores (*shared principled ideas or values*) com intuito de expor violadores das normas internacionais e exigir mudanças. Razão pela qual se optou por combinar as duas.

O capítulo seguinte buscará elucidar de que forma a situação na região evoluiu ao longo do tempo para formar um contexto propício à formação de uma rede transnacional de *advocacy*. E por fim, o capítulo empírico buscará analisar os dados coletados em consonância com os princípios teóricos ora apresentados de maneira a se aferir a existência de uma rede transnacional de *advocacy* engajada na promoção da agenda palestina.

2. A configuração histórico-política da região

3.1 Introdução

A decisão pela escolha dos Acordos de Oslo de 1993 e 1995 como recorte temporal e arcabouço do presente capítulo histórico reside na percepção de que tais eventos desencadearam importantes consequências políticas que ressoam até os dias atuais, corroborando a noção de que o abandono por ambas as partes dos termos acordados é um dos elementos responsáveis pelo atual cenário político de estagnação e de descrença generalizados, culminando na percepção de que os governantes de ambos os lados não são aptos ou interessados em negociar uma solução para o conflito árabe-israelense. Se na época foi encarado com bastante otimismo (contando evidentemente com críticos e descontentes de ambos os lados), com o passar do tempo o Acordo falhou em garantir o prosseguimento do processo de paz e em última análise, contribuiu para uma deterioração no âmbito doméstico da legitimidade dos governantes de ambos os lados, resultando em fragmentação política, violência e uma piora generalizada da situação palestina.

A falta de confiança e cooperação e o aumento da violência entre as partes fomentou o crescimento da radicalização dentro das sociedades israelense e palestina, com uma coalizão de direita, extrema direita e partidos religiosos governando Israel logo após o assassinato de Ytzhak Rabin, Primeiro Ministro israelense que negociou e assinou os Acordos em Oslo; e a ascensão dos islamitas ao cenário político como alternativa viável, ao que era percebido pela sociedade palestina como inabilidade política de Yasser Arafat e da OLP (Organização Pela Libertação Palestina) em exigir o cumprimento israelense da sua parte nos Acordos. Em grande parte a implosão da OLP e a perda de legitimidade do líder palestino Yasser Arafat - que permitiu a ascensão política dos islamitas - foram resultado direto da adoção da doutrina de “guerra ao terror” pelos Estados Unidos após os atentados de 11 de Setembro e de sua percepção de Israel como um parceiro estratégico no Oriente Médio para promovê-la.

A visão de Colin Shindler¹⁶ é bastante crítica em relação à política israelense, adotada, sobretudo, no período pós-Oslo, questionando se a postura intransigente e excessivamente militarista do partido no poder (Likud), bem como suas coalizões com partidos da extrema

¹⁶ O Dr Colin Schindler é israelense, professor emérito e pesquisador sênior da *School of Oriental and African Studies da University of London*, e um dos mais renomados pesquisadores sobre a temática dos “estudos israelenses” da Europa.

direita e religiosos não estaria levando Israel ao isolamento internacional e a uma situação de difícil retorno na arena política. (SCHINDLER, 2013, p. 422).

Dessa forma, o primeiro tópico visa explicar o contexto de negociações e como inicialmente os Acordos foram recebidos por palestinos e israelenses, principalmente demonstrando que apesar de haver comemorações na esfera internacional, internamente sua aprovação foi bastante questionada por ambos os lados. O segundo tópico visa esclarecer o contexto conflituoso que se seguiu após a assinatura dos Acordos culminando no levante popular palestino conhecido como Segunda Intifada, e os desdobramentos negativos na esfera política. O terceiro tópico analisa o surgimento da política islâmica como uma alternativa (mais radical) ao secular Fatah, partido da cúpula da Organização Pela Libertação da Palestina (OLP) e o impacto dessa divisão política dentro da sociedade palestina. O quarto tópico aborda o incremento do aparato repressivo usado por Israel contra a população palestina em Israel como minoria e nos Territórios Palestinos Ocupados (TPO). O quinto tópico aponta como as lideranças palestinas gradualmente buscam se distanciar do discurso radical dos islamitas e se aproximar da comunidade internacional como forma de pressionar Israel e exigir cumprimento do direito internacional e o papel central que a sociedade civil desempenha para esse fim. Por fim, o último tópico foi construído com base em observações feitas *in loco* pela autora, buscando oferecer uma visão atual da situação na região.

3.2 Os Acordos de Oslo I e II - da esperança à estagnação

Os Acordos de Oslo (I e II, de 1993 e 1995 respectivamente), frutos da Conferência da Paz de Madri¹⁷ (de 1991), foram firmados entre o governo israelense, a OLP (Organização pela Libertação da Palestina), e testemunhado por Estados Unidos, Rússia, Jordânia, Egito e Noruega. Foi o primeiro diálogo direto entre Israel e representantes da causa palestina via OLP. Partia da premissa básica de que as partes gradualmente desenvolveriam relações baseadas na confiança mútua. Foi a primeira vez, desde a criação do Estado de Israel, que as partes se reconheceram mutuamente e concordaram em negociar uma solução para o impasse. Acusações, desinteresse e entraves políticos de ambos os lados sempre obstaram negociações mais concretas. Desse modo o fato de terem saído das negociações com promessas de

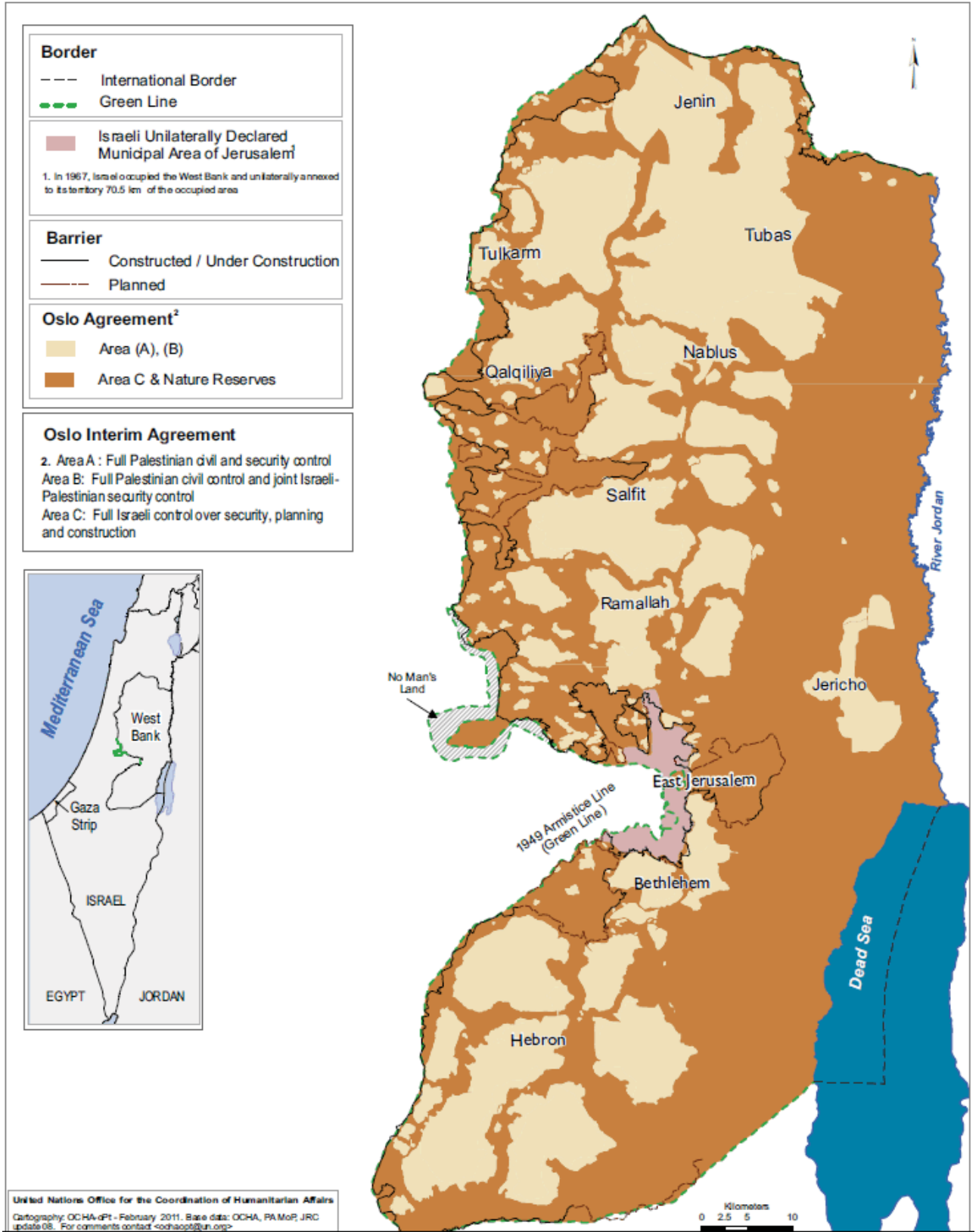
¹⁷ Conferência realizada em 1991, em Madri, responsável pela instituição da política de cessão territorial como fórmula para paz, chamada de “terra por paz”. Essa política passou a partir de então a ser a base para as negociações entre Israel e os vizinhos árabes.

concessões mútuas foi encarado pela comunidade internacional como um avanço no processo de paz na região. (SCALERCIO, 2003, p. 259).

O centro das discussões nos Acordos de Oslo foi a Faixa de Gaza. A proposta inicial levada à mesa de negociações por parte de Israel foi a iniciativa “Gaza primeiro”, dando início ao processo de autonomia parcial da Palestina, começando pela Faixa de Gaza. Entretanto, os palestinos temiam que essa fosse a única concessão que Israel estaria disposto a fazer. Dessa forma, exigiram que também se incluísse a Cisjordânia e Jerusalém na pauta das negociações. Israel não estava disposto a discutir o *status* de Jerusalém, assim, chegaram a um meio termo de incluir apenas a Cisjordânia na discussão. Neste ponto das negociações finalmente israelenses consideravam a OLP como parte legítima, representante dos palestinos, bem como a Palestina através da OLP reiterava a renúncia ao projeto de destruição de Israel e ao terrorismo. O acordo previa a retirada israelense e a passagem gradual do controle de certas áreas da região aos palestinos (SHINDLER, 2013, p. 233).

Os Acordos, mediados por Bill Clinton, então presidente norte-americano, e pela diplomacia norueguesa, previam o fim dos conflitos, devolução de determinadas áreas palestinas ocupadas por Israel, a abertura efetiva de negociações e transferência de poder aos palestinos, em troca do estabelecimento de um governo democrático e o reconhecimento do Estado israelense. O Acordo previa a criação de três tipos de áreas: A, totalmente controlada pela ANP (Autoridade Nacional Palestina, ainda a ser criada); a área B, sob jurisdição civil palestina, mas conteria unidades militares israelenses responsáveis pela segurança; e a área C, que continuaria sob exclusivo controle militar israelense (MAPA 1 – Acordos de Oslo Área A, B e C). Em termos concretos, o acordo significava que Israel cedia à ANP a jurisdição civil sobre cerca de um terço dos territórios da Cisjordânia e o controle total sobre 4% da região (incluindo as cidades de Jenin, Nablus, Kalkilya, Tulkaren, Ramalah, Belém e Hebron). Na Faixa de Gaza, Israel reteria a jurisdição sobre 35% do território, correspondendo às áreas dos assentamentos judaicos e às suas principais vias de acesso. (SCALERCIO, 2003, p. 270). As áreas sob controle palestino não eram contínuas e estavam isoladas em enclaves, e a eles não caberia nenhum controle de fronteiras ou acesso ao mar, mas ainda sim o processo de paz contava com 71% de apoio entre a população palestina. (SHINDLER, 2013, p 241).

MAPA 1 – ACORDOS DE OSLO ÁREA A, B E C



Fonte: <https://www.un.org/unispal/west-bank-area-c-ocha-map/>

Apesar de bastante celebrado pela comunidade internacional, em razão do ineditismo de negociações de paz envolvendo Israel e Palestina, o clima no âmbito doméstico estava bastante distante do otimismo internacional. Todo o período de negociações foi bastante turbulento, marcado por uma recusa de ambas as partes em abandonar ideologias de forma a se comprometer pragmaticamente com o processo de paz. Do lado israelense, religiosos (ultraortodoxos) e colonos, acreditavam que a política de cessão territorial feria o preceito do *Eretz Israel*¹⁸, enquanto que partidos de direita e extrema direita acreditavam que tal política fragilizava a já complexa segurança nacional. Do lado palestino, os islamitas acreditavam que Israel era um Estado ilegítimo criado em sua terra natal e, portanto, não deveria existir dois Estados, mas sim uma retomada total da Palestina pelos árabes; eram contrários também. Alguns nacionalistas seculares (principalmente Fatah, mas não somente este) eram contrários também e desejavam reverter os resultados catastróficos da Guerra de 1948¹⁹ através da manutenção da resistência armada (uma das principais exigências israelense para o prosseguimento dos diálogos era o fim da luta armada palestina) (SHINDLER, 2013, p 244-245).

Além disso, a determinação em negociar a paz sofreu um baque com o assassinato do primeiro ministro israelense, Yitzhak Rabin, em 1995 por um judeu extremista que considerava que os Acordos estavam prejudicando o sonho da grande nação israelense (*Eretz Israel*). A forma como Rabin conduzia a política externa israelense e sua política de “terra por paz” era extremamente mal vista entre as camadas mais conservadoras da sociedade israelense e as concessões foram consideradas uma traição pelos mais radicais. Essa falta de apoio entre conservadores e religiosos retirou relativamente a legitimidade de Rabin, e sua morte dificultou a consecução dos Acordos.

Internamente tanto israelenses quanto palestinos encontravam dificuldades de conseguirem aprovação do Acordo. Israel aprovou o Acordo numa votação apertada de 61

¹⁸ O conceito de *Eretz Israel* (Terra de Israel), dizia respeito à manutenção da integridade territorial do Estado israelense a todo custo, preservando-se a conformidade territorial com a Israel bíblica, maior que o próprio Estado de Israel, englobando boa parte da Cisjordânia (Judea e Samaria) considerado portanto por direito divino território israelense. O território corresponderia a Israel do passado, contida nas escrituras sagradas dos judeus. Esse conceito é um dos pilares do sionismo revisionista de Ze'ev Jabotinsky e fundamenta a política expansionista da construção dos assentamentos em território palestino ocupado uma vez que colonos não consideram a terra palestina, acreditam apenas tratar-se de um retorno a sua terra do passado.

¹⁹ Guerra entre Israel e uma liga de países árabes, formados por: Egito, Iraque, Líbano, Síria e Jordânia, contra Israel. Foi chamada pelos judeus de Guerra da Independência, já para os palestinos a guerra ficou conhecida como *al Nakba* (a catástrofe) visto que os árabes perderam a guerra e mais partes do território palestino foram anexadas pelas forças israelenses. Um grande número de vilas palestinas foi destruído pelas forças israelenses, e inúmeros palestinos se espalharam por todo o Oriente Médio na condição de refugiados.

votos contra 59. Por outro lado, palestinos consideravam que os Acordos pouco os beneficiavam e viam crescer a escalada do terrorismo e da popularidade dos extremistas. Acerca do impacto da morte de Rabin nas negociações de paz Marcio Scalercio afirma que Rabin possuía não apenas vontade política, mas também prestígio e legitimidade para levar adiante o processo de paz, características essas que nenhum governante israelense posteriormente viria a ter. Nas palavras de Scalercio, Rabin era “insubstituível”. (SCALERCIO, 2003). Na época de sua assinatura, os Acordos de Oslo foram reconhecidos internacionalmente como um avanço no processo de paz no Oriente Médio, sendo tal avanço atribuído aos governantes, Yasser Arafat e Ytzack Rabin, bem como a Bill Clinton, juntamente com Shimon Peres então presidente israelense, o prêmio Nobel da paz no ano de 1994 em razão da celebração do histórico acordo “pelos seus esforços na criação da paz no Oriente Médio²⁰”. Rabin havia sido eleito pelo partido trabalhista, com uma visão mais flexível em relação a negociações e concessão de territórios aos palestinos. Após sua morte a direita voltou ao poder em Israel (com a eleição de Benjamin Netanyahu, em 1996) com força e legitimidade para se opor aos termos de Oslo por considerarem que faziam concessões demais aos palestinos.

Contudo, é possível observar que passadas mais de duas décadas de sua assinatura pouco do otimismo inicial permanece. Edward Said²¹ expôs em seu livro “Peace and its discontents” escrito ao final de 1995, uma visão destoante do enaltecimento geral em relação aos Acordos, afirmando que se observado de forma mais crítica estes davam “consentimento oficial palestino à continuação da ocupação”, (SAID, 1995, p. 147), e segundo ele os palestinos não ganharam nada com os Acordos e a OLP, ao assiná-lo, concordou em atuar como executora das decisões israelenses. No Acordo de 1995, Oslo II, ficou acertado que “não se haverá de presumir que, pelo fato de ter entrado nesse acordo [quaisquer das partes], terá renunciado ou adiado qualquer de seus atuais direitos, reivindicações ou posições” (Artigo XXXI) o que aparentemente parece ser um dispositivo equânime, na verdade confere legitimidade a pretensão israelense sobre a Cisjordânia e Gaza, e com o aval palestino. Assim, se antes o consenso internacional para o prosseguimento do processo de paz era a exigência da retirada israelense total e imediata das áreas ocupadas, após Oslo os territórios tornam-se “áreas disputadas”, e o *status* da região sujeito a negociações e concessões mútuas. Israel que

²⁰ http://www.nobelprize.org/nobel_prizes/peace/laureates/1994/

²¹ Intelectual palestino e um dos grandes críticos dos Acordos de Oslo desde o início. No artigo “The day after”, cujo nome faz referência justamente ao momento em que foi escrito, imediatamente após a celebração do acordo de Oslo, o autor aborda de forma bastante crítica os termos e os prováveis efeitos danosos que o mesmo traria à população palestina e ao reconhecimento do Estado palestino.

antes deveria retirar-se dos territórios palestinos ganhou o direito de negociar sua retirada, e sendo a parte mais forte (e ainda contando com apoio norte americano) é fácil concluir quem foram os grandes beneficiados pelos termos de Oslo. (FINKELSTEIN, 2005, p. 283-284).

Edward Said (1995) afirma que caberia aos palestinos pequenos enclaves e totalmente subservientes a vontade de Israel e isso em nenhuma hipótese poderia ser chamado de exercício do direito à autodeterminação. Territórios descontínuos, cercados de assentamentos judeus, entrecortados por muros, rodovias e estradas exclusivas para judeus (para garantir seu acesso aos assentamentos construídos para dentro da linha verde²²) e o controle total israelense das fronteiras inviabilizariam, na noção de Said, a criação de uma entidade governável. (SAID, 1995, p.151). Além disso, os Acordos falhavam ao não prever nenhuma reparação pela terra palestina da qual Israel se apropriou ilegalmente. Tal dispositivo, comum em processos de paz, não está presente em Oslo (SAID, 1995, p. 154). Somados a isso a insistência israelense em controlar militarmente praticamente toda a região (com exceção dos territórios designados como área A) e coordenar a utilização de recursos naturais palestinos (para que não haja prejuízo ao interesse israelense) apenas perpetuam a assimetria e a sensação de que a tão almejada soberania palestina será alcançada sem justiça para o povo palestino ou equidade entre as partes. Nesse sentido é também a crítica feita por Norman Finkelstein (2005). Para o autor a comunidade internacional comemorou o Acordo sem a devida visão crítica²³ e, com isso, demonstrou não estar mais tão preocupada com equidade e justiça, sendo, na visão do autor, um baque na legitimidade dos Acordos. Além disso, Oslo previa a retirada israelense apenas de áreas que não eram de seu interesse estratégico e a anuência da OLP apenas legitimou a continuação e até mesmo o aumento do controle israelense sobre os palestinos. (FINKELSTEIN, 2005, p. 292)

Ao deixar de lado questões sensíveis como o *status* de Jerusalém, assentamentos de colonos judeus e o direito de retorno dos refugiados palestinos (expulsos principalmente durante a guerra de 1948) e impor medidas extremamente pesadas aos palestinos, como o controle militar, da economia e do futuro processo político palestino, Said (1995) afirma que a intenção israelense era humilhar e dividir a frágil unidade nacional palestina. Ao conceder diferentes direitos aos palestinos de Gaza, da Cisjordânia, de Jerusalém, refugiados

²² A linha verde é a fronteira acordada em armistício ao fim da Guerra da Independência (*al Nakba*) de 1948. Após o conflito de 1967 (Guerra dos Seis Dias) Israel ocupou militarmente áreas para dentro desses limites. Dessa forma uma das condições palestinas para diálogo é que as fronteiras pré-1967 sejam utilizadas como parâmetro para demarcação do território palestino, condição que geralmente não é aceita pelos interlocutores israelenses.

²³ O consenso internacional previa que um acordo envolvendo a existência de dois Estados estaria condicionado à retirada israelense completa dos territórios ocupados, porém Oslo foi assinado sem prever tal retirada.

internacionais, refugiados dentro dos campos na Cisjordânia (Aida e Dheisheh, ambos em Betlehem), visava-se diferenciá-los, criando entre eles demandas diversas, o que tornaria bem mais complicada a busca por um projeto nacional unificado. (SAID, 1995, p. 156).

Inúmeras críticas podem ser feitas à OLP em razão de seus equívocos e fracassos, sendo apontada por muitos críticos²⁴ como uma instituição corrupta e incompetente. Contudo, segundo Finkelstein (2005), deve ser considerado o papel fundamental dos EUA e de Israel no afundamento das aspirações nacionais palestinas. Segundo ele em razão dos “[...] múltiplos anexos e apêndices, [...] e sua infinidade de detalhes mesquinhos, obscuros, ambíguos e mutuamente contraditórios, Oslo prefigura não a emancipação, mas a emasculação da Palestina” (FINKELSTEIN, 2005, p. 289).

Said (1995) afirma também que a humilhação diária que o Acordo impõe a população palestina e somada a falta de vontade e habilidade política da OLP em negociar termos mais benéficos à população acabaram por gerar como resposta a ascensão de organizações radicais, como a Jihad Islâmica e o Hamas. Suas táticas terroristas seriam um protesto contra a ocupação e contra o consentimento à ocupação dado pela OLP com a assinatura dos Acordos. O autor sugeriu que a resposta ao terrorismo deveria ser justiça e não mais repressão (SAID, 1995, p. 156). Tais organizações radicais e terroristas seriam uma forma extrema de protesto contra a própria OLP em razão da percepção de que Arafat governava unilateralmente, através do seu braço político, o Fatah, visto por muitos palestinos como uma organização corrupta, que nada mais seria que um partido fantoche submetido aos desmandos de seu governante (Arafat). Em razão da ausência de leis formais e de uma Constituição palestina, Arafat assemelhar-se-ia mais a um ditador do que a um representante legítimo da causa palestina (SAID, 1995, p.157).

3.3 A segunda Intifada e o fim das tentativas de acordos bilaterais

Ainda durante as negociações dos Acordos Benjamin Netanyahu, eleito líder do partido Likud em 1993, organizou uma coalizão de partidos de direita para se colocarem contra os Acordos e foi acusado de incitar os judeus de extrema direita principalmente os religiosos, através de sua retórica de ódio e repúdio a política de cessão territorial,

²⁴ Edward Said é o principal e mais proeminente deles. Mas entre eles também estão Farouk Kaddoumi “ministro das relações exteriores” da OLP e Mahmoud Darwish, intelectual e poeta palestino.

responsabilizando diretamente Rabin e seu governo pela escalada no extremismo e violência entre palestinos (SHINDLER, 2013, p. 261). Nesse período Netanyahu tentou unificar a direita em torno do Likud forjando alianças e coalizões com os partidos religiosos, como Tsomet, Moledet²⁵ e National Religious Party. No intuito de ganhar mais assentos no Knesset, buscou também reformar o partido através da criação de sua constituição, sendo um defensor do princípio do *Eretz Israel* e do sionismo revisionista e dos assentamentos, além de buscar deslegitimar a OLP publicamente bem como os Acordos (SHINDLER, 2013, p. 257).

Após a morte de Rabin²⁶, Netanyahu finalmente se elege Primeiro Ministro, numa vitória que, apesar de apertada, demonstrou a preocupação do público com o crescimento da violência e a visão geral de que o Likud era considerado o partido mais efetivo para lidar com a deterioração das relações israelo-palestina e pela ampla percepção de que o processo de paz havia trazido mais violência e insegurança²⁷ do que paz e cooperação. Assim, a estratégia do Likud era desacelerar o processo mas não extingui-lo totalmente. De qualquer maneira o período governado pelo Likud praticamente enterrou os tímidos avanços alcançados pelos Acordos de Oslo até então.

Contudo, Netanyahu encontrou muita dificuldade em governar restando claro que posições ideológicas só eram sustentáveis enquanto oposição. Além disso, seu antagonismo com Ariel Sharon (dentro do partido e no governo) também lhe custou caro, uma vez que suas posições políticas estavam muitas vezes condicionadas a rivalidade entre ambos e seu desejo por poder e não pelo interesse nacional em si. (SHINDLER, 2013, p. 273). Avi Shlaim (2004) afirma que Netanyahu adotou uma política para minar o processo de paz, chamada “trabalhar para controlar”. Não cumpriu com nenhuma das obrigações israelenses previstas nos Acordos²⁸, e ao invés, engajou-se na construção de mais assentamentos e autorizou demolição de casas palestinas no leste de Jerusalém. Sob seu comando a qualidade de vida dos palestinos

²⁵ Partido de extrema direita que defendia a remoção dos árabes da Terra de Israel (*Eretz Israel* que inclui a Cisjordânia chamados pelos judeus de Judeia e Samaria). Opõe-se fortemente a qualquer forma de acomodação com os árabes em geral, palestinos ou não. Considerado por muitos um partido racista.

²⁶ Colin Shindler atribui a atmosfera de exacerbação do ódio dentro de Israel à postura assumida pela direita. Muitos protestos contra os Acordos e contra Rabin foram organizados por religiosos e pela extrema direita com a participação direta de Netanyahu, através dos quais acusavam Rabin e seu governo de traição e “crimes contra o judaísmo”. Além disso, acusavam diretamente Rabin pela escalada da violência (perpetrada principalmente pelo Hamas) e ameaças de morte contra o Primeiro Ministro proliferaram. O primeiro ministro foi assassinado por um ativista de extrema direita. O Partido Trabalhista acusou diretamente o discurso de ódio da direita pela morte de Rabin e durante seu velório Leah Rabin, viúva do Primeiro Ministro se recusou a cumprimentar Netanyahu por considerá-lo responsável pela morte do marido. (SHINDLER, 2004, p. 260-262)

²⁷ Por causa de uma série de atentados terroristas perpetrados pelo Hamas, principalmente em Jerusalém e Tel Aviv.

²⁸ Não deu prosseguimento à retirada de Hebron, não abriu uma rota de passagem segura entre Gaza e Cisjordânia e paralisou a discussão sobre o futuro da retirada da Cisjordânia.

piorou sobremaneira, e a vida nos territórios estava tal maneira deteriorada que bastaria qualquer fagulha para inflamar a situação. (SHLAIM, 2004, p. 644).

Em 1997 Netanyahu ordenou a abertura de um túnel arqueológico abaixo da mesquita de Al-Aqsa. Segundo os palestinos essa nova passagem (que de acordo com o governante serviria para facilitar o fluxo de turistas na Cidade Velha de Jerusalém) era uma afronta simbólica e psicológica à ligação palestina com o local (SHLAIM, 2004, p.645). Tal atitude alastrou ainda mais descontentamento e violência entre os palestinos, lançando as sementes do que depois viria a ser conhecido como Segunda Intifada. O governante demonstrou o pouco entendimento acerca da profundidade do rancor palestino provocado pelos constantes ataques israelenses aos termos do Acordo. (SHLAIM, 2004, p. 654). Assim, Netanyahu interrompeu o progresso na direção da paz, demonstrando não ser nem puramente ideológico nem estritamente pragmático, mas algo entre os dois extremos. Conduziu a política externa israelense de forma contraditória e errática, e nas palavras de Avi Shlaim foi “responsável pelo desastroso recorde em se antagonizar com todos os amigos de Israel, bem como com todos os oponentes do mundo árabe” (SHLAIM, 2004, p. 665).

Após um governo bastante criticado, Benjamin Netanyahu é derrotado nas urnas em 1999 por Ehud Barak, do Partido Trabalhista, e deixa o governo em descrédito, enquanto Ehud Barak, amigo íntimo de Rabin, passa a ser visto como alguém capaz de reacender o processo de paz. (SHINDLER, 2013, p. 273). Com o retorno do Partido Trabalhista ao governo as esperanças de retomada das negociações retornaram. Contudo, com menos de um mês de governo Ehud Barak decepciona a esquerda que representa ao se aliar com os partidos de direita e formar, nas palavras de Schindler (2013) “uma coalizão excêntrica e que desafiava qualquer lógica diplomática” (SHINDLER 2013, p. 274). Ele foi acusado por muitos de ser racionalmente de esquerda, mas emocionalmente identificado com a direita.

Na esfera internacional, em 2000 teve início uma rodada de discussões que ficou conhecida como Acordo de Camp David II, mediado pelo presidente norte-americano Bill Clinton, o primeiro ministro israelense Ehud Barak e o presidente da OLP Yasser Arafat. Tal acordo tinha o condão de retomar as discussões e estipulações do Acordo de Oslo abandonadas até então. Contudo, a proposta final foi rejeitada pela Palestina sob o argumento de que negava a viabilidade e a independência e soberania ao seu nascente Estado, enquanto, em contrapartida, legitimava e até mesmo expandia colônias israelenses em territórios palestinos. Entretanto Ehud Barak prometeu a futura discussão do *status* de Jerusalém, coisa que nenhum outro governante israelense havia feito até então. Porém, não tratava do direito

de retorno, tampouco sobre os assentamentos judaicos em territórios palestinos, dois pontos-chave que por serem deixados de fora causaram a recusa palestina em aceitar os termos do Acordo. O fracasso da Conferência foi a faísca que incitou ainda mais violência perpetrada contra civis israelenses por parte dos islamitas, principalmente o Hamas. (SHINDLER, 2013, p. 280).

Os palestinos passaram gradualmente a ser mais exigentes quanto as suas demandas. A evacuação dos assentamentos, a continuidade territorial, Jerusalém oriental como capital e o direito de retorno (em obediência a Resolução 194 da ONU de dezembro de 1948) passaram a figurar como questões centrais e mais proeminentes nas demandas palestinas. Em contrapartida, os israelenses jamais aceitariam uma interpretação maximalista do direito de retorno palestino, pois isso afetaria o equilíbrio demográfico no Estado judeu, com um massivo fluxo de árabes. O ressentimento palestino era palpável e era apenas questão de tempo para que a frustração levasse ao irromper de ainda mais violência (SHINDLER, 2013, p. 281).

A decisão tomada pela OLP de participar das negociações e de engajar-se na diplomacia deixou um vácuo ideológico que foi prontamente preenchido pelo Hamas e pela Jihad Islâmica durante os primeiros anos da assinatura dos Acordos, uma vez que o abandono do espírito revolucionário e da resistência armada (condição para as negociações) foi vista como uma mudança muito abrupta na política palestina que, apesar de acompanhada inicialmente por grande parcela da sociedade, foi gradualmente sendo percebida como entreguismo com poucos resultados positivos efetivamente percebido na vida dos palestinos. (SHINDLER, 2013, p. 244).

Autoridades israelenses pressionavam Arafat para que publicamente condenasse o levante popular que crescia gradualmente e se engajasse em conter os ataques à bomba perpetrados dentro de Israel pelo Hamas. Contudo, o líder palestino não possuía nenhum incentivo político para fazê-lo, já que acreditava que Israel esquivava-se de cumprir sua parte no que fora acordado. Em contrapartida Israel considerava os ataques terroristas uma ameaça estratégica ao seu Estado e os usava como justificativa para paralisar o processo político. (SHLAIM, 2004, p. 653).

Em meados de 2000 o governo de Ehud Barak era extremamente frágil e a situação chegara a um ponto que era apenas questão de tempo para a violência transformar-se em revolução popular (palestina), o que, nas palavras de Schindler (2004) “provocaria [em Israel]

imediatamente uma guinada para a direita” (SHINDLER, 2013, p. 281). A visita²⁹ de Ariel Sharon (que substituiu Netanyahu como líder do Likud), ao Monte do Templo, onde localiza-se a mesquita Al-Aqsa foi vista como uma provocação extrema do político israelense, que desencadeou um forte levante popular e uma explosão de violência palestina a qual foi respondida com ainda mais violência por parte das autoridades israelenses³⁰. A caminhada de Sharon é tida como o ato simbólico que desencadeou a Intifada. O levante palestino durou mais de 5 anos e terminou com milhares de mortes de ambos os lados, com uma total deterioração das relações entre as partes. Os resultados danosos da Intifada (com a escalada da violência e de atentados terroristas de palestinos contra judeus com o consequente aumento da opressão israelense contra a população palestina sob o pretexto de conter o terrorismo) provocou uma forte onda de reprovação internacional à postura israelense, com praticamente todos os países árabes suspendendo o processo de normalização³¹ com Israel. (SHLAIM, 2004, p. 646).

Os atentados de 11 de Setembro tiveram impacto fundamental na situação, que levou a política externa norte americana a convergir com os interesses israelenses na região. Após a Doutrina Bush de “guerra ao terror” tanto Estados Unidos quanto Israel caminharam na direção dos neoconservadores. Em um discurso nas Nações Unidas em novembro de 2001, o então presidente norte americano George W Bush condenou veementemente atos de terror e enquadraram Hamas e Jihad Islâmica na lista de organizações terroristas, o que levou imediatamente a um corte de financiamento dado pela Arábia Saudita (aliada norte americana) ao Hamas (SHINDLER, 2004, p. 294-295).

²⁹ Ariel Sharon, enquanto líder do partido de oposição, Likud, tinha consciência de que sua visita a Al Aqsa provocaria grande descontentamento entre os palestinos. O líder buscava, além de propositalmente exacerbar a situação, mandar um recado para a população israelense, de que o partido Likud nunca concordaria em dividir a cidade de Jerusalém, nem menos ceder o Monte do Templo (local sagrado para os árabes do mundo inteiro) à custódia palestina.

³⁰ A princípio islamitas (principalmente o Hamas) incentivavam e praticavam atentados contra civis israelenses apenas dentro dos territórios ocupados, ou seja, os principais alvos eram colonos judeus e soldados. Contudo, após a escalada na violência e o irromper da Intifada atentados começaram a ser praticados dentro de território israelense, como atentados à bomba a ônibus, casa noturna e centros comerciais em Tel Aviv e Jerusalém. A resposta israelense foi fulminante. Passou a conter manifestações e protestos com munição letal (ao invés de balas de borracha), a prender manifestantes em massa, a buscar líderes islamitas e neutraliza-los através da prática de assassinatos direcionados que às vezes causava a morte de civis inocentes. Manifestações eclodiram dentro das principais cidades palestinas da Cisjordânia, como Hebron e Nazaré, que foram fortemente suprimidas, culminando na morte de milhares de palestinos e judeus.

³¹ O processo de normalização dizia respeito à retomada das relações diplomáticas e econômicas entre Israel e seus vizinhos árabes e a continuidade ao processo de pacificação das relações com os palestinos, iniciado por Oslo, era condição essencial para tanto. O objetivo era forjar uma ordem econômica regional que incluísse Israel e através da cooperação e do incremento das relações comerciais entre Israel e seus vizinhos consolidar a paz no Oriente Médio. Essa ideia foi apresentada na Conferência em Casablanca, em 1994 e em Amã em 1995. (SHLAIM, 2004, p. 647)

Em 2002 Bush faz novo discurso por meio do qual altera de vez o posicionamento norte americano em relação ao conflito. Ele enfatizou a mudança de regime (através da substituição de Arafat como interlocutor palestino) como essencial para o envolvimento norte americano nos diálogos acerca do conflito. Bush simbolicamente enterrou Arafat e os próprios Acordos de Oslo, o que representou uma grande vitória para Ariel Sharon e o Likud ao deslegitimar Arafat e neutralizar o seu envolvimento em futuras negociações. Além disso, os EUA não fizeram nenhuma exigência³² a Israel para retomada dos diálogos, cabendo somente aos palestinos o ônus da reforma. (SHINDLER, 2013, 296-297). Ariel Sharon, primeiro ministro israelense eleito após Ehud Barak (considerado responsável pelo ato provocativo que deu início a Intifada) responde ao terrorismo islamita com uma abordagem brutal e reducionista. Apenas quando todas as organizações palestinas, sem nenhuma exceção, se comprometessem a abstenção da violência e atos de terrorismo Israel voltaria à mesa de negociações (SHINDLER, 2013, p. 299), mas já claramente fora dos termos negociados em Oslo.

Em 2003, o Quarteto para o Oriente Médio, formado por Estados Unidos, Rússia, União Europeia e ONU, propõe um novo plano numa tentativa de dar prosseguimento ao processo de paz, até então paralisado. O plano, intitulado Road Map to Peace, foi resultado direto do discurso do presidente George W Bush na ONU em 2002 e previa um processo em três fases com o objetivo final de um Estado Palestino. Na primeira fase, palestinos deveriam cessar o uso da violência e promover uma reforma e fortalecimento das instituições políticas palestinas; israelenses deveriam se retirar progressivamente dos territórios palestinos na medida em que a violência cessasse, além de garantir o congelamento na construção de assentamentos. A segunda fase se destinaria à construção de um Estado palestino com fronteiras provisórias. Na última fase seria discutido o *status* de Jerusalém e fronteiras definitivas ao novo Estado. O plano não avançou nem a primeira fase.

Em 2004, surpreendentemente Ariel Sharon apresenta uma proposta de retirada parcial de Gaza (*Disengagement Plan from Gaza*) e transferência gradual de autonomia da região para os palestinos, além da evacuação de 17 assentamentos judeus localizados em Gaza. Foi a primeira vez, desde 1968, que o movimento colono teria seus interesses contrariados. Segundo o governante o plano visava diminuir o descontentamento palestino e, conseqüentemente, conter os atentados terroristas contra seus cidadãos. Dov Weisglass, consultor sênior de Sharon na época, afirmou anos depois que a intenção do governante com

³² O presidente norte americano silenciou sobre a questão dos refugiados, o status de Jerusalém, fronteiras pré-1967, ou paralisação na construção de assentamentos israelenses. (SHINDLER, 2013, p. 297)

tal proposta era evitar pressão política e acusações de que Israel havia abandonado totalmente o processo de paz. Além disso, visava colocar os líderes palestinos sob um teste de seriedade, de forma a observar se realmente seriam capazes de gerir suas próprias instituições no caso de construção de um futuro Estado e, principalmente controlar a violência dos braços militares dos movimentos políticos. A proposta não foi recebida positivamente nem pelo governo, nem pela oposição e tampouco pelos palestinos, que consideraram a medida unilateral. Alguns islamitas mais radicais entretanto, afirmaram que a medida era um avanço e a consideraram resultado direto da pressão causada pela Intifada e ataques à bomba dentro de território israelense. Os aliados norte americanos também não receberam bem a proposta pois consideravam que o intuito do governante israelense era substituir o plano *Road Map to Peace* (SHINDLER, 2013, p. 316-318).

Contudo, em 2004 Sharon conseguiu uma vitória política no que tange o apoio norte americano. O presidente George W Bush, através de uma carta, incorporou o projeto de retirada de Gaza ao *Road Map to Peace*, defendeu o direito israelense de utilizar todos seus esforços para se defender do terrorismo islamita (em total consonância com a sua doutrina de ‘guerra ao terror’), reconheceu que o direito de retorno pleiteado pelos palestinos deve se restringir apenas ao retorno para o futuro Estado palestino (não cabendo retorno para vilas localizadas dentro de território israelense destruídas durante a Nakba em 1948) e por fim, a maior concessão de Bush dizia respeito aos assentamentos. O presidente norte americano reconheceu o direito dos israelenses permanecerem nos grandes blocos de assentamentos para dentro da linha verde. Assim, Bush deu seu reconhecimento formal ao direito israelense de não observar as fronteiras de 1967 (SHINDLER, 2013, p. 325). Nesse momento os interesses do governo israelense de direita e dos grupos islamitas eram convergentes: acabar com os Acordos de Oslo e ambas as partes se esforçaram sobremaneira para alcançar tal objetivo.

3.4 A ascensão da política islâmica – Hamas e a fragmentação da resistência

O colapso do processo de paz pretendido pelo Acordo de Oslo marca um novo momento na política palestina. A OLP, que até então figurava como única representante legítima palestina enfrenta, após o fracasso do processo de paz, uma grande crise de legitimidade, com Yasser Arafat perdendo reconhecimento norteamericano e israelense e uma desconfiança generalizada entre as partes. A OLP também perde significativamente apoio e

reconhecimento popular e sua falta de controle sobre as ações das diversas facções políticas palestinas (principalmente as ações violentas de seus braços armados) gera um estado de permanente belicosidade entre palestinos e judeus e uma fragmentação da política palestina. A comunidade internacional passava a se questionar se o povo palestino possuía ainda, no contexto pós-Oslo, um representante legítimo. (HUSAIN, 2003, p. 211).

Durante as negociações de Oslo o Hamas ainda mostrava-se um *player* de pouca relevância aos olhos de Israel. (SHINDLER, 2013, 246). Apesar de serem contra o fim da resistência palestina armada (condição imposta por Israel para as negociações) evitavam, inicialmente, usar violência como instrumento político em razão do apoio popular palestino ao processo de paz. Ainda sim, se opuseram veementemente aos termos do Acordo, negavam qualquer reconhecimento a Israel e questionavam diretamente tanto a OLP quanto a ANP. (HUSAIN, 2003, p. 211). Além disso, Israel se agradava do embate entre islamitas e seculares, pois considerava que a fragmentação palestina minaria a legitimidade de Arafat.

Assim, no decorrer e após a segunda Intifada ocorre um fortalecimento desses grupos de oposição (principalmente Jihad Islâmica e Hamas), que começam a ganhar cada vez mais espaço na política palestina. Entretanto, tais grupos assumiram responsabilidade por diversos ataques a bomba contra Israel e por adotarem táticas de resistência armada e terrorismo – ilegais perante o direito internacional e contra os termos do Acordo de Oslo. Eles não podiam se apresentar, ao menos inicialmente, como representantes viáveis da causa Palestina. (SHLAIM, 2004, p. 680).

Contudo, após a morte de Yasser Arafat em 2004 a divisão política palestina se agrava e se aprofunda. Mahamoud Abbas, ativamente envolvido nos Acordos de Oslo, assume a presidência da ANP totalmente enfraquecida por disputas internas, corrupção e declínio do apoio popular aos Acordos e a própria ANP. O Hamas o condenava por direcionar a resistência palestina para o caminho da diplomacia e da resistência pacífica e por não apoiar a Intifada. Israel percebia a autoridade de Abbas como limitada e não o considerava capaz de conter a violência islamita. Assim, a era pós-Arafat inicialmente presenciou um vácuo de liderança e um aprofundamento da crise do movimento nacional palestino, mostrando-se fragmentado e inapto para atuar como um grupo com aspirações nacionais convergentes. (GHANEM, 2013, p. 27).

O vácuo deixado pela falta de liderança foi aproveitado pelo Hamas³³. Contudo, após os inúmeros atentados perpetrados pela organização Israel não estava disposto a reconhecê-los como parte legítima. Outro empecilho para o reconhecimento do Hamas como *player* legítimo era justamente seu posicionamento de negação do Estado judeu. Em seu Estatuto o movimento afirma que a “entidade sionista” ocupa ilegalmente sua terra natal, e que o Estado palestino só será alcançado via jihad (guerra santa) e não através de negociações, o que torna iniciativas de diálogos com o movimento praticamente impossível (SHINDLER, 2013, p. 302).

Os primeiros anos da década de 2000 são marcados pela intensa perseguição às lideranças políticas dos movimentos islamitas, principalmente através do aprofundamento do uso da tática de assassinatos direcionados (*targeted killings*) contra líderes islamitas³⁴, principalmente contra os braços armados do movimento palestino de resistência (AlQassan Brigades e Al Aqsa Martyr’s Brigade, esse último braço militar do secular Fatah). Isso provocava uma polarização no movimento e, ao mesmo tempo, o persuadiu a engajar-se mais no caminho da política, uma vez que sua intransigência em negociar e o uso irrestrito de violência contra civis estava lhe custando perda de apoio inclusive entre países árabes aliados. (SHINDLER, 2013, p. 311). Assim, o Hamas se engaja pela primeira vez no processo político, concorrendo às eleições como partido político e nesse intuito acumulou inúmeras vitórias locais. Israel começa, então, a encarar o movimento islamita como um de seus principais oponentes e a publicamente difamar o Hamas, enquanto, em contrapartida, passou a apoiar e conferir legitimidade a ANP, apenas no intuito de enfraquecer o Hamas. A resposta do Hamas foi o uso de violência contra o Fatah e a ANP, fragmentando ainda mais o movimento nacional palestino.

³³ O Hamas, movimento surgido no contexto da primeira Intifada em 1987, foi criado para atuar como um braço militante da Irmandade Muçulmana durante os embates da primeira Intifada. Porém tornou-se rapidamente uma organização independente desta. O movimento tinha como objetivo a liberação da Palestina e a destruição de Israel e, para tanto, enfatizava a importância de se transformar a Palestina em uma sociedade islâmica uma vez que entendiam que o panarabismo (nacionalismo árabe) havia fracassado como projeto político e que organizações seculares, como Fatah, OLP e ANP buscavam difundir valores ocidentais, corrompendo as sociedades islâmicas. O Hamas investiu pesadamente em educação e serviços sociais, não apenas ocupando o vácuo político em Gaza, mas no intuito de formar uma “geração islamizada”, e calcula-se que em 1995, 40% das mesquitas de Gaza estavam sob influência do Hamas, disseminando sua ideologia, principalmente entre os jovens. (SHINDLER, 2013, 246-247).

³⁴ O assassinato do Sheik Ahmed Yassin, mentor espiritual do Hamas, já idoso e debilitado em uma cadeira de rodas na saída de uma mesquita em Gaza, causou uma forte onda de reprovação contra Israel, não apenas entre países árabes, mas também na Europa. A justificativa israelense era de que o Hamas havia sido responsável por mais de 50 atentados à bomba contra cidadãos israelenses matando 288 e ferindo 1.646. O sucessor do Sheik Yassin, Abdel Aziz Rantissi, foi assassinado por forças israelenses apenas algumas semanas depois. A morte das lideranças causou uma ruptura no movimento, polarizando-o em três frentes diversas: a linha-dura sediada em Damasco; o braço militar Al Qassan Brigades e as lideranças políticas envolvidas no dia-a-dia do movimento em Gaza. (SHINDLER, 2013, 314).

No que tange à política palestina a atuação do Hamas é a questão mais sensível. Sua imprevisibilidade resulta de sua heterogeneidade. Por vezes atua como um grupo terrorista radical e inflexível, mas em outras vezes utiliza a estratégia da participação política considerando o custo-benefício de cada ação, demonstrando que, caso seja estratégico, pode adotar a via da moderação. O principal problema enfrentado pelo Hamas seria o seu braço armado³⁵ e a aparente falta de controle que a organização possui sobre suas ações. É justamente essa imprevisibilidade que varia entre a violência e o pragmatismo que pode tornar o Hamas - principalmente aos olhos de Israel e dos Estados Unidos - um negociador pouco confiável (WALTHER, 2009).

Na Cisjordânia, Abbas era o novo primeiro ministro da ANP. Sua abordagem era bem mais pragmática, buscando sempre a via da diplomacia e publicamente se posicionando contra o uso da violência, incentivada pelo Hamas. Contudo assumia um governo enfraquecido, uma vez que os anos de unilateralismo israelense haviam praticamente esvaziado a ANP e o Fatah (partido de Abbas) o que colaborou para inúmeras vitórias políticas do Hamas no período posterior. Porém, apesar de controlar uma parte considerável do governo palestino, o Hamas não possuía o direito de negociar com os israelenses. Abbas tentou inserir políticos do Hamas no governo nacional palestino, mas a sua negação em aceitar resoluções da ONU, da Liga Árabe e os Acordos de Oslo tornou impossível que fossem vistos como líderes legítimos tanto aos olhos de Israel quanto da comunidade internacional (SHINDLER, 2013, p 338). Assim, a política palestina estava efetivamente dividida entre islamitas e nacionalistas, porém os islamitas não seriam reconhecidos como *players* políticos confiáveis por Israel enquanto não abandonassem a resistência armada e o terrorismo.

A eleição³⁶ do Hamas na Faixa de Gaza em 2006 aprofundou ainda mais a cisão do movimento nacional palestino. Em 2007, Fatah e Hamas entram em confronto direto culminando em uma violenta guerra civil uma vez que o partido secular não estava disposto a perder o controle de Gaza. O resultado do confronto foi a derrota do Fatah e a expulsão de toda sua liderança da Faixa de Gaza. (RUMLEY; TIBON, 2015, p. 85). A política adotada por Israel de isolamento do Hamas e da Faixa de Gaza, apenas causou uma deterioração

³⁵ Brigadas Al Qassan são o braço armado e militar do Hamas, acusados por Israel de perpetrar a maioria dos atentados terroristas a bomba bem como lançamentos de foguetes de médio alcance em cidades israelenses próximas a Gaza. São acusados, também, de possuírem fortes laços com o movimento Hezbollah, no Líbano, também adeptos de táticas terroristas.

³⁶ Logo na primeira eleição na qual concorre, o grupo conquista 74 assentos no Conselho Legislativo Palestino (CLP). O Fatah, partido do governo, fica com 10 cadeiras e o Hamas ganha então o direito de formar o governo da ANP. Israel considera extremamente perigoso que um grupo volátil como o Hamas tenha ganhado tamanho poder político dentro da sociedade palestina. A resposta israelense foi o não reconhecimento das eleições e tampouco do Hamas como representante legítimo da população de Gaza.

econômica e o retorno do Hamas ao uso da violência. Além disso, a liderança moderada, que preferia a política em detrimento da violência, foi substituída por líderes mais radicais e totalmente dispostos a se valer do terrorismo. (WELTHER, 2009, p.06). Em 2008 Israel lançou a operação “Cast Lead” e em 2014 a operação “Protective Edge”³⁷, as quais, apesar de enfraquecer a infraestrutura administrativa do Hamas em Gaza, não foram capazes de tirá-los do poder. Assim, a divisão da política palestina, com o Fatah governando a Cisjordânia e a Faixa de Gaza controlada pelo Hamas, incentivada por Israel, não tirou o Hamas do poder e ainda tornou a situação mais complexa. Hamas é inegavelmente uma força política com a qual Israel deve estar disposto a negociar se houver qualquer intenção de se retomar o processo de paz (WELTHER, 2009, p.07).

Em suma, a falta de unificação política em torno de um plano nacional comum é o maior empecilho à criação de um Estado palestino soberano. Com o Fatah a frente da ANP governando a Cisjordânia e o Hamas governando a Faixa de Gaza um governo unificado parece algo improvável. Mesmo porque ambos possuem visões geralmente incompatíveis quanto à natureza da sociedade, o papel da religião, questões de gênero e minorias entre outros. A maioria do povo palestino considera essa divisão um desastre político, com os partidos mais preocupados em competir por poder do que com a causa nacional. (IBISH, 2014).

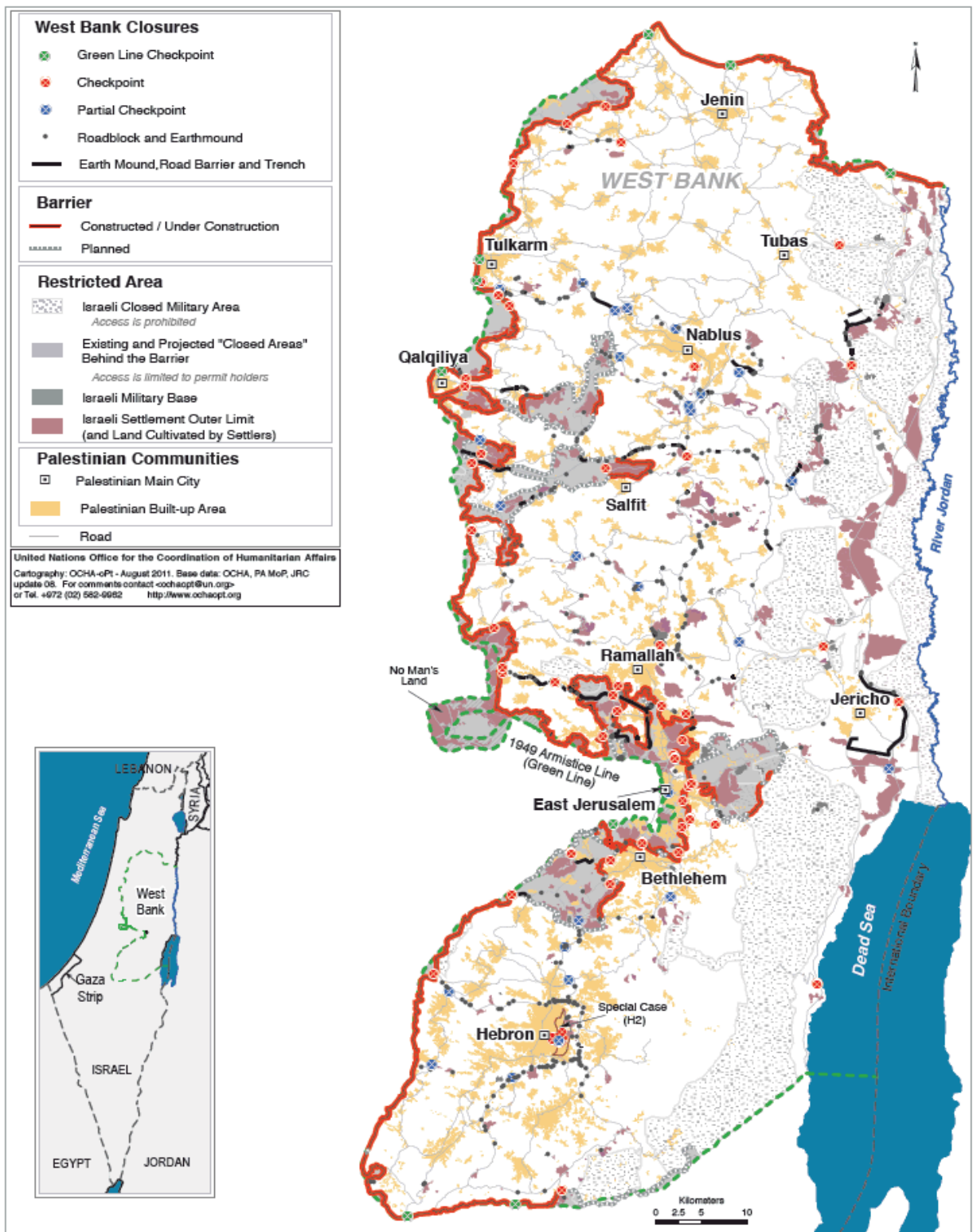
A divisão entre as organizações mais relevantes da política palestina permite que Israel justifique a falta de negociações, ao afirmar que não há “parceiro Palestino” e ainda ao afirmar que não pode alcançar um acordo com os representantes de apenas metade do movimento nacional. (GHANEN, 2013, p. 27). Assim, a ruptura interna entre as facções políticas palestinas é danosa na medida em que a fragmentação política gerada pela luta pelo poder impede a formação de uma agenda nacional aceita e reconhecida por todas as facções políticas e pela sociedade palestina de modo geral, o que vai de encontro ao interesse nacional e acaba por enfraquecer o pleito palestino à autodeterminação. A falta de um plano nacional palestino unificado é um dos maiores entraves enfrentados pelo povo palestino na busca pela sua independência. (AL-MASRI, 2007).

³⁷ Israel chama a atuação contra o Hamas de operações. Contudo, foram conflitos armados com baixas de ambos os lados.

3.5 A criação do Estado de apartheid - a deterioração da situação palestina

O definitivo passo na criação de um aparato para consolidar a segregação da população árabe foi a construção de quilômetros de muros (MAPA 2 – Barreira de separação e *checkpoints* na Cisjordânia) e cercas com complexos *checkpoints* militares através dos quais palestinos precisam passar diariamente para trabalhar, estudar, buscar serviços de saúde entre outros, não apenas para adentrar ao território israelense como também para transitar de uma vila palestina a outra. A construção dos muros foi e ainda é bastante criticada internacionalmente, mas segundo governantes israelenses, foi a única medida capaz de conter os atentados terroristas em solo israelense.

MAPA 2 – BARREIRA DE SEPARAÇÃO E CHECKPOINTS NA CISJORDÂNIA



Fonte: <https://www.un.org/unispal/west-bank-movement-and-access-update-september-2011-ocha-factsheet/>

A possibilidade da construção de uma barreira de separação já era cogitada durante o governo de Ytzak Rabin na década de 1990, após o incremento de atentados suicidas em território israelense no período. Rabin advogava a favor da política de separação em contrapartida a visão de Peres do “Novo Oriente Médio” totalmente baseado na aproximação e construção de confiança mútua via cooperação econômica. Contudo a islamização³⁸ da política palestina e a adoção cada vez maior de táticas terroristas e a percepção de que palestinos não estavam dispostos a dialogar aos poucos enterrou essa visão cooperativa. A princípio a direita, representada sobretudo pelo Likud, era contra tal prática pois isso implicaria no reconhecimento de fronteiras além de deixar diversos assentamentos para dentro dos muros de proteção, o que acarretaria em elevados gastos com segurança. A esquerda encontrava-se em um dilema moral, dividida entre conter a entrada de homens-bomba em Israel e criar barreiras físicas para a população palestina o que dificultaria ainda mais o diálogo. A comunidade internacional encarava tal iniciativa como uma inversão da lógica de Oslo, uma vez que a definição de fronteiras deveria ser concluída no momento final e de comum acordo entre as partes.

Contudo, ante a recusa da ANP de repreender e coibir as práticas terroristas adotadas pelos islamitas, e a escalada na prática de atentados suicidas a bomba em grandes cidades de Israel (como Telaviv e Jerusalém), a visão da direita e da esquerda passou a convergir acerca da necessidade da criação da barreira. O desentendimento era apenas quanto ao local onde ela deveria ser construída. Conservadores gostariam que o muro englobasse o maior número possível de assentamentos (consequentemente se apropriando de terra palestina) enquanto liberais defendiam a construção do muro o mais próximo possível da linha verde. Apesar de inúmeras autoridades israelenses locais e regionais já haverem construído barreiras similares antes, a construção oficial do muro só ocorre em junho de 2002³⁹, com massivo apoio dos cidadãos israelenses e da própria esquerda. A comunidade internacional, entretanto, considerava que a construção do muro inibiria ainda mais o diálogo entre as partes e esconderia a difícil realidade dos palestinos do conhecimento da sociedade israelense (SHINDLER, 2013, p. 328).

A revolta palestina foi grande e a luta pela criminalização do muro (e por sua demolição) tornou-se uma das principais causas de sua agenda. O muro foi denunciado perante a Corte

³⁸ Processo de radicalização política e incorporação de práticas religiosas pelas instituições do Estado, como por exemplo, a *sharia*. Essa pode ser entendida como um conjunto de leis e tradições religiosas que visa controlar os diversos aspectos da vida em sociedade, tais como rituais religiosos, vida familiar, negócios, crimes e guerra.

³⁹ Apenas na construção inicial do muro cerca de 8 a 10% da Cisjordânia (território palestino) seria integrada ao território israelense.

Internacional de Justiça das Nações Unidas, que considerou a estrutura ilegal perante o direito internacional e determinou sua demolição, através de parecer emitido em 2004⁴⁰. Contudo, a continuação dos atentados terroristas nas áreas que não eram protegidas pelo muro serviu como justificativa israelense para a manutenção da estrutura e o descumprimento da determinação da Corte em nome da segurança israelense. (SHINDLER, 2013, p. 330).

No que diz respeito à Gaza, o ‘Plano de Retirada de Gaza’, com a promessa de esvaziamento de assentamentos gerou fortes atritos entre o governo e os colonos e as forças do IDF (Israeli Defense Forces) eram chamadas para conter manifestações e violência entre colonos e palestinos nas vilas vizinhas aos assentamentos. Ao contrário de seus antecessores (Ytzhak Rabin, Benjamin Netanyahu e Ehud Barak) Sharon confrontava os colonos. Tal embate enfraqueceu sua coalizão, uma vez que a evacuação dos colonos representava uma inversão do princípio central do sionismo revisionista (de expansão territorial judaica amparada em seu direito divino à terra), que guiava ideologicamente o Likud e seus aliados (principalmente os partidos religiosos, representantes dos colonos). No ano de 2005 o governo estava bastante fragilizado e o racha interno no Likud acabou por fomentar a criação de um novo partido, o Kadima. Apesar de uma tradicional aversão do público israelense por partidos de centro, a criação do novo partido demonstrou ser um genuíno realinhamento das forças políticas nacionais, contando com apoio de 62% dos integrantes do Likud e 42% de integrantes do partido trabalhista. (SHINDLER, 2013, p. 335). Em 2006 o recém-criado partido vence nas urnas elegendo Ehud Olmert como primeiro ministro, e Olmert deu prosseguimento à ideia da separação e continuidade na construção de barreiras.

No mesmo ano Israel entra em atrito com o Hezbollah no Líbano e a falta de habilidade política de Olmert para lidar com o conflito faz com que o público israelense perca novamente a confiança nos partidos de centro, causando um retorno da direita e extrema direita ao cenário político com bastante força. Problemas com a falta de capacidade das lideranças do Hamas em controlar a atuação das Brigadas Al Qassan e demais facções que não abriam mão do uso da violência⁴¹ faz com que Israel prossiga com a construção do muro, e adote o bloqueio à Gaza, limitando sobremaneira a entrada de pessoas e bens na localidade.

⁴⁰Parecer disponível em:

<<https://unispal.un.org/DPA/DPR/unispal.nsf/0/B59ECB7F4C73BDBC85256EEB004F6D20>> Acesso em 05 Nov 2017

⁴¹ Há uma diminuição dos atentados à bomba devido à dificuldade de entrar em território israelense em razão do muro. As facções palestinas dispostas a continuar a resistência armada passam então a prática do uso de foguetes, arremessados em cidades israelenses próximas à fronteira com Gaza.

Os governantes israelenses consideravam que a deterioração⁴² da qualidade de vida na região implodiria o regime do Hamas o que de fato não ocorreu. Além disso, aos olhos do público israelense o plano de retirada de Gaza tinha sido um enorme fracasso, pois mesmo após o esvaziamento de assentamentos judaicos na região (decorrência da adoção da política de cessão territorial) a violência palestina não tinha diminuído, pelo contrário, mais cidades israelenses estavam agora sob a mira dos foguetes do Hamas. Além disso, comprovou-se a tese israelense de que líderes palestinos de Gaza (o Hamas) não estavam preparados para gerir as instituições políticas nos moldes democráticos. Os pragmáticos não conseguiam coibir os mais radicais ao uso da violência; os braços armados não estavam dispostos a dialogar com Israel.

É notório que a cada explosão de violência (atentados terroristas à bomba, manifestações violentas, sequestros de soldados israelenses e arremesso de foguetes em cidades israelenses próximas a Gaza) possuía o efeito de mover a política israelense acentuadamente em direção à direita, o que sempre resultou na piora expressiva da situação palestina. A razão disso, afirma Shindler (2013), é que existe “a percepção do eleitorado israelense de que líderes fortes e um governo incisivo são necessários para garantir a segurança nacional.” (SHINDLER, 2013, p. 405). Contudo há também a percepção do público israelense e também da comunidade internacional de que as políticas exacerbadas adotadas por aqueles que estão no poder tem afastado cada vez mais o Estado israelense da noção de Estado democrático. A aprovação de leis que limitam doações internacionais para ONGs israelenses, que criminalizam a participação de israelenses em chamados para o boicote, a retirada do idioma árabe como língua oficial de Israel, são fortes indícios que Israel se afasta cada vez mais dos ideais democráticos. Essa prática recorrente gera forte atrito com os judeus da diáspora⁴³, os quais acabam se alinhando com uma visão mais liberal e possuem muitas vezes uma postura crítica a Israel e assumem um papel essencial na formação das redes transnacionais que advogam em prol da causa palestina.

⁴² Aumento de desemprego, uma vez que muitos gazeanos trabalhavam dentro de Israel, enfraquecimento da economia, uma vez que Israel, como principal comprador do que era produzido em Gaza cortara bruscamente laços comerciais e barrava entrada de doações internacionais sem antes serem fiscalizadas e aprovadas por autoridades israelenses. Proibição da entrada de ativistas e imprensa, o que dificultava o conhecimento da situação real em Gaza pela comunidade internacional.

⁴³ Comunidades judaicas fora do Estado de Israel

3.6 A busca por apoio internacional e o surgimento do Movimento BDS

Mahaboud Abbas assume a presidência da ANP determinado a alcançar os objetivos palestinos por outros meios, ou seja, abandonando tentativas bilaterais com Israel, e buscando apoio internacional. A incapacidade do governo israelense em apresentar qualquer alternativa viável para a saída do longo impasse levou Abbas a buscar a diplomacia e o apoio da comunidade internacional. Dessa forma, diferente de abordagens palestinas anteriores para lidar com a estagnação política, o longo impasse levou Abbas a virar as costas para negociações com Israel e buscar diretamente as Nações Unidas (SHINDLER, 2013, p. 408). Na sua busca pelo reconhecimento e legitimidade da causa nacional ele acumula vitórias relevantes, ainda que quase todas simbólicas.

Abbas apresentou em 2011 a campanha “Palestina 194” em referência a Palestina se tornar o 194º país a ser reconhecido pela ONU. Cogitou inclusive solicitar uma votação no Conselho de Segurança em busca do reconhecimento, mas retrocedeu em razão da ameaça do veto americano. Entretanto, perante a Assembleia Geral a grande maioria dos membros se mostrava a favor do reconhecimento. Em 2012 o líder palestino obteve uma importante vitória na ONU. Conseguiu, na Assembleia Geral, a aprovação da mudança de *status* da Palestina de “entidade observadora” para “Estado observador não membro” recebendo o mesmo *status* do Vaticano. Essa alteração de *status* é importante na medida em que é um reconhecimento, ainda que implícito, do Estado Palestino e da legitimidade do seu pleito (SHINDLER, 2013, p. 416).

Outra importante conquista palestina, no âmbito do direito internacional, ocorre em janeiro de 2015, quando obtém a sua adesão ao Tribunal Penal Internacional (com entrada em vigor no dia 01 de abril de 2015). A importância desse avanço reside no fato de que a partir de agora a Palestina pode atuar como parte, na busca pela responsabilização de Israel perante o Tribunal por eventuais crimes cometidos contra os palestinos. Outra conquista relevante foi a assinatura de um acordo bilateral com o Vaticano em junho de 2015, por meio do qual passa a ser reconhecido por este como Estado. Em setembro do mesmo ano a Palestina obteve um êxito internacional ainda que de caráter simbólico. Sua bandeira foi hasteada na sede da ONU em Nova Iorque pela primeira vez na história, um importante passo em direção ao seu reconhecimento. A Assembleia Geral aprovou, em 10 de setembro, uma resolução⁴⁴ para permitir

⁴⁴ Disponível em: < <http://www.un.org/press/en/2015/ga11676.doc.htm> > Acesso em: 20 Set 2017

que a bandeira da Palestina e a do Vaticano fossem hasteadas junto à bandeira dos demais países membros.

Tais acontecimentos, ainda que grandes passos no avanço da causa palestina perante a comunidade internacional, possuem um caráter simbólico com pouco impacto efetivo na vida da população palestina. Contudo, demonstram um crescente reconhecimento da legitimidade da causa palestina por parte da comunidade internacional. Além disso, demonstra que, ao menos a ANP, interlocutora oficial da causa palestina, escolheu a via da não violência e da aproximação com a comunidade internacional para alcançar seu objetivo. Essa estratégia da ANP se mostra a melhor (e talvez a única viável) na busca pelo reconhecimento, uma vez que o diálogo com Israel está paralisado há muito tempo e o atual (2017) Primeiro Ministro israelense, Benjamin Netanyahu do partido conservador Likud, já demonstrou inúmeras vezes em mandatos anteriores não possuir interesse em discutir a paz, tampouco a viabilidade de um possível Estado Palestino.

Em razão dessa falta de resultados palpáveis obtidos pelas tentativas palestinas, outra opção que tem ganhado destaque na política local seria a possível criação de um Estado binacional. Palestinos, sobretudo as gerações mais jovens, perderam as esperanças na criação de um Estado próprio, passando então a pleitear direitos civis dentro de Israel, buscando representatividade no *Knesset*⁴⁵. Essa possibilidade coloca Israel ante uma possibilidade delicada: Ter que lidar com mais de 4 milhões de palestinos que não estariam mais demandando terras para seu próprio Estado, mas sim uma voz dentro do Parlamento israelense. (RUMLEY; TIBON, 2015, p. 80).

O problema suscitado por essa alternativa é o que Rumley e Tibon (2015) chamaram de “caminho paradoxal para a paz”. Ao dificultar a criação do Estado palestino e da Solução dos Dois Estados, a possibilidade do Estado binacional surge como melhor (e talvez única) alternativa viável. Porém, um Estado binacional seria uma afronta àquilo que os judeus consideram o próprio fundamento de sua sociedade: o controle sob um Estado puramente judeu. Um risco que Israel não está disposto a correr. Em contrapartida, insistir em não dialogar sobre um possível acordo de paz e tampouco conferir direitos civis aos palestinos tornaria Israel um ‘*Apartheid State*’. Assim, paradoxalmente, ao desistir de um Estado próprio e passar a demandar direitos dentro da sociedade israelense a opção dos Dois Estados apresenta-se então como a solução menos ruim para Israel. (RUMLEY; TIBON, 2015, p. 86-87).

⁴⁵ Parlamento israelense

É crescente a percepção de que os governos pouco tem conseguido fazer pela causa da paz entre ambos os povos. Por esse motivo, é importante compreender o que Meir Margalit⁴⁶ aponta em seu artigo “Building bridges over the void: the role and impact of dissidents within Israel-palestinian conflict”. O autor aponta a necessidade de mudança de paradigma dentro da sociedade israelense de forma a se despertar para a ideia de que a participação da sociedade civil israelense é fundamental no processo de paz com seus vizinhos árabes. O paradigma atual que permeia a estrutura mental israelense é de uma sociedade militarista e vitimizada, e para o autor, tal visão condenaria seus cidadãos a uma narrativa estreita presa em um círculo vicioso de eterno conflito. Essa mudança paradigmática ocorreria como resultado de profundas rupturas sociais, religiosas e/ou econômicas que possuiriam o condão de transformar os conceitos dominantes.

Qualquer alteração de mentalidade dentro da sociedade necessita de um gatilho, que no caso seriam os movimentos dissidentes⁴⁷ dentro da própria sociedade, uma vez que uma sociedade civil forte e atuante seria essencial para se construir as bases de democracias estáveis. Dessa forma, os movimentos ativistas israelenses ao questionarem as práticas perpetradas por seus governantes contra os palestinos, através de táticas de não-violência ofereceriam as condições básicas para melhorar o diálogo entre os dois povos culminando, a longo prazo, em um convívio pacífico com o mundo árabe no geral (MARGALIT, 2012).

A participação da sociedade civil na questão tem se mostrado uma forma efetiva de pressionar Israel ao diálogo. O artigo “Palestinian civil society organizations and the Palestinian National Authority” escrito por Nidal Fuqaha⁴⁸ aponta que o crescimento de ONGs e da própria participação da sociedade civil palestina foi resultado do ambiente político de abertura e de alargamento das liberdades (sobretudo dentro dos territórios ocupados) e resultado do início do diálogo e de tentativas de se consolidar um processo de paz no início da década de 1990. Aponta, ainda, que o papel dessas organizações é de suma importância, desenvolvendo um papel político importante na observância das liberdades palestinas,

⁴⁶ Judeu nascido na Argentina, ativista de direitos humanos e membro do *Jerusalem Municipal Council* e co-fundador do *Israeli Committee Against House Demolitions*

⁴⁷ Inúmeros movimentos dissidentes surgem nos últimos anos dentro de Israel talvez no intuito de buscar justamente essa alteração paradigmática dentro de sua própria sociedade. São geralmente organizações da sociedade civil que atuam associando palestinos e judeus que buscam, sobretudo, discutir os direitos humanos e questões sensíveis como fronteiras pré 1967, assentamentos judeus, os refugiados palestinos e a própria criação do Estado palestino. Entre elas pode-se citar a *Breaking the Silence*, que reúne o testemunho de soldados israelenses que buscam denunciar os excessos cometidos contra a população palestina e que lutam agora pela defesa de seus direitos. Outra organização israelense que caminha nesse sentido é a *Bat Shalom*, uma organização feminista e pacifista formada por mulheres israelenses que se opõe a demolição de casas palestinas, sobretudo em Jerusalém.

⁴⁸ Diretor da ONG *Palestinian Peace Coalition – Geneva Initiative*

chamando a atenção para o papel dos *grassroots* em causas de inação ou ineficácia dos governantes como as observadas na relação Israel-Palestina. Assim, a própria sociedade palestina percebe que a tática da resistência não-violenta pode se mostrar muito mais efetiva principalmente sob o ponto de vista da legitimidade da causa nacional.

A principal ação nesse sentido é o *BDS (Boycott, Desinvestments and Sanctions) Movement*. O movimento de solidariedade internacional (inspirado no movimento sul-africano *antiapartheid* da década de 1970) foi lançado em 9 (nove) de julho de 2005 através da publicação de uma carta⁴⁹ sob o título de “o chamado” (*‘the call’*), através da qual a sociedade civil palestina pede para que as diversas organizações da sociedade civil internacional e que ‘pessoas de consciência’ de todo o mundo boicotem Israel até que o país cumpra com o direito internacional e a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Trata-se de uma forma de pressão política e resistência não-violenta. O movimento foi formado por diversas organizações da sociedade civil local (palestina), entre elas sindicatos, partidos políticos, associações profissionais, associações acadêmicas, igrejas e movimentos *grassroots*⁵⁰ (inicialmente, depois se globalizou podendo encontrar braços do movimento em todo mundo, da Europa a América do Sul). Note-se que o Movimento não diz nada a respeito da criação de um Estado palestino, mas tão somente que Israel respeite o direito internacional (sobretudo a IV Convenção de Genebra, resoluções da ONU e a Declaração Universal dos Direitos Humanos) e conceda direitos fundamentais à população palestina. Ademais, os objetivos, formação e atuação do movimento BDS serão aprofundados e analisados no capítulo empírico.

A ascensão dessa sociedade civil, cuja atuação local acaba por surtir efeitos no âmbito global, demonstra ser um fenômeno com grande capacidade para ajudar os palestinos na busca por seus direitos. A sociedade civil atua de forma transnacional com uma ampla agenda, sobretudo mobilizando-se em prol da paz e da justiça social. Essa crescente participação civil - não apenas palestina e israelense, mas com adesão de atores de diversos lugares do mundo - através do crescente apoio que a campanha de boicotes a Israel vem adquirindo, expõe o regime israelense em relação à população árabe, conferindo gradativa simpatia e, acima de tudo, legitimidade à causa palestina. Além disso, a adesão internacional aos chamados para o boicote são claros indícios da reprovação internacional das políticas

⁴⁹ Disponível em: <<https://bdsmovement.net/call>> Acesso em: 11 Mar 2017

⁵⁰ O termo *grassroot* (‘raiz de grama’ em tradução literal) é uma metáfora política. Diz respeito a movimentos surgidos de forma espontânea, de baixo para cima, fora da elite política convencional, não sendo orquestrados por nenhuma estrutura de poder convencional. Atuam em nível local, às vezes podem chegar a se tornar partidos políticos não-alinhados.

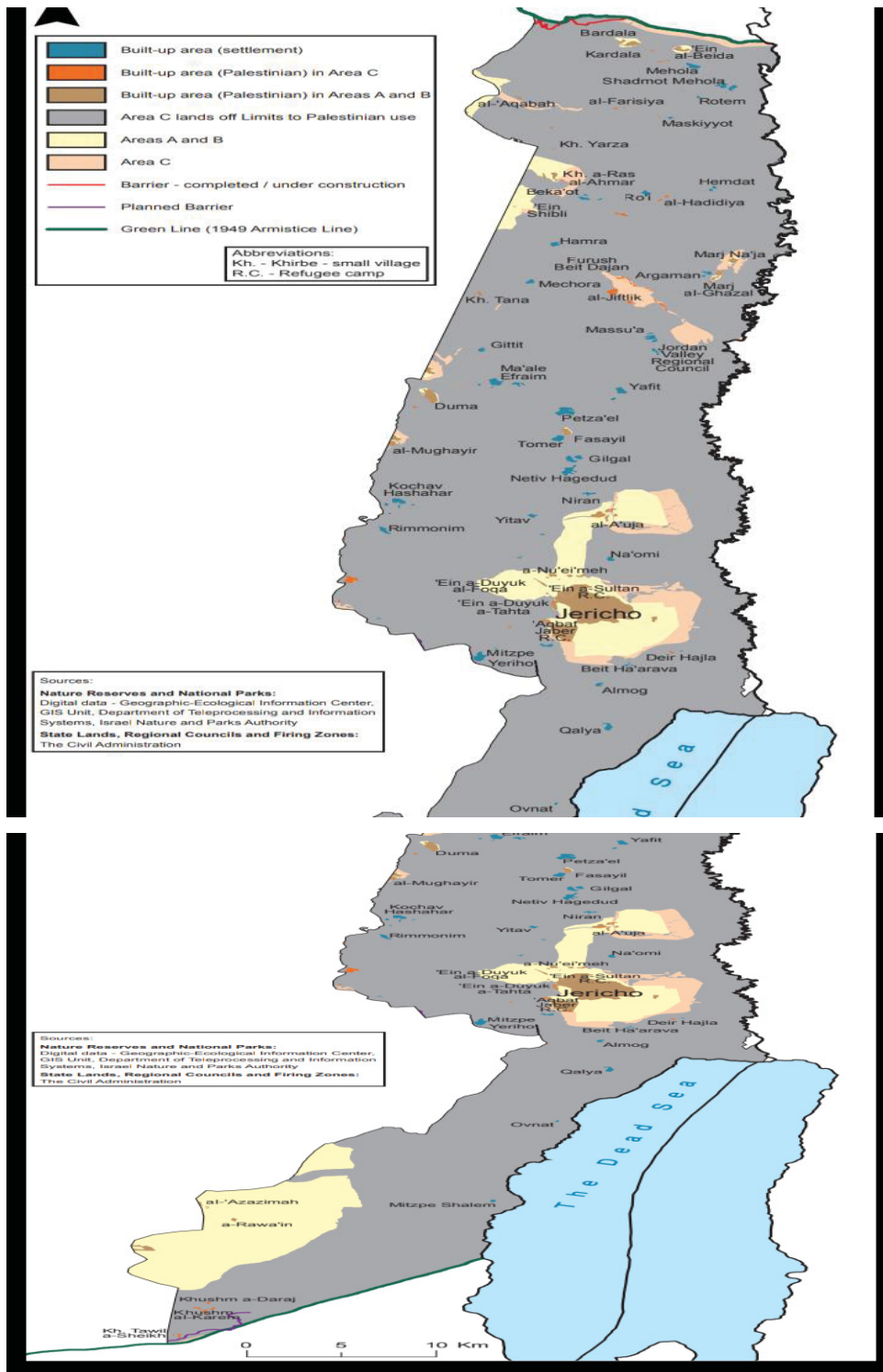
israelenses. Essa desaprovação internacional se traduz em isolamento político, o que pode acabar por pressionar Israel ao diálogo.

3.7 Situação atual na região

Através de pesquisa de campo realizada pela autora, em janeiro de 2017, foi possível visualizar a situação atual da região e os desdobramentos das reiteradas práticas israelenses ao longo dos anos bem como os resultados do abandono das iniciativas de diálogo e de que forma isso acabou por desencadear uma piora considerável da situação da população palestina, principalmente aqueles que vivem nas Áreas C (que compreende principalmente a região do deserto do Negev e do Vale do Jordão, perfazendo 60% da Cisjordânia e seriam, nos termos do Acordo de Oslo, áreas de controle militar israelense). Essas regiões são pouco povoadas e compreendem a área rural do país. A população que habita a região é formada, sobretudo, por beduínos⁵¹ e colonos judeus que residem nos assentamentos. A situação da população árabe dessa região é a mais vulnerável dentro da Cisjordânia. A estratégia adotada por Israel é a proibição de construções, demolições sistemáticas das estruturas das vilas, transferência forçada da população nativa e confisco de terras palestinas (mapa 3 – Terra restrita ao acesso palestino na Área C). Segundo os palestinos da região, é o local onde o projeto colonizador (mapa 4 – Assentamentos na Cisjordânia) israelense é mais evidente.

⁵¹ População de etnia árabe e hábitos nômades. São geralmente agricultores e pastores que habitam as regiões desérticas do Negev.

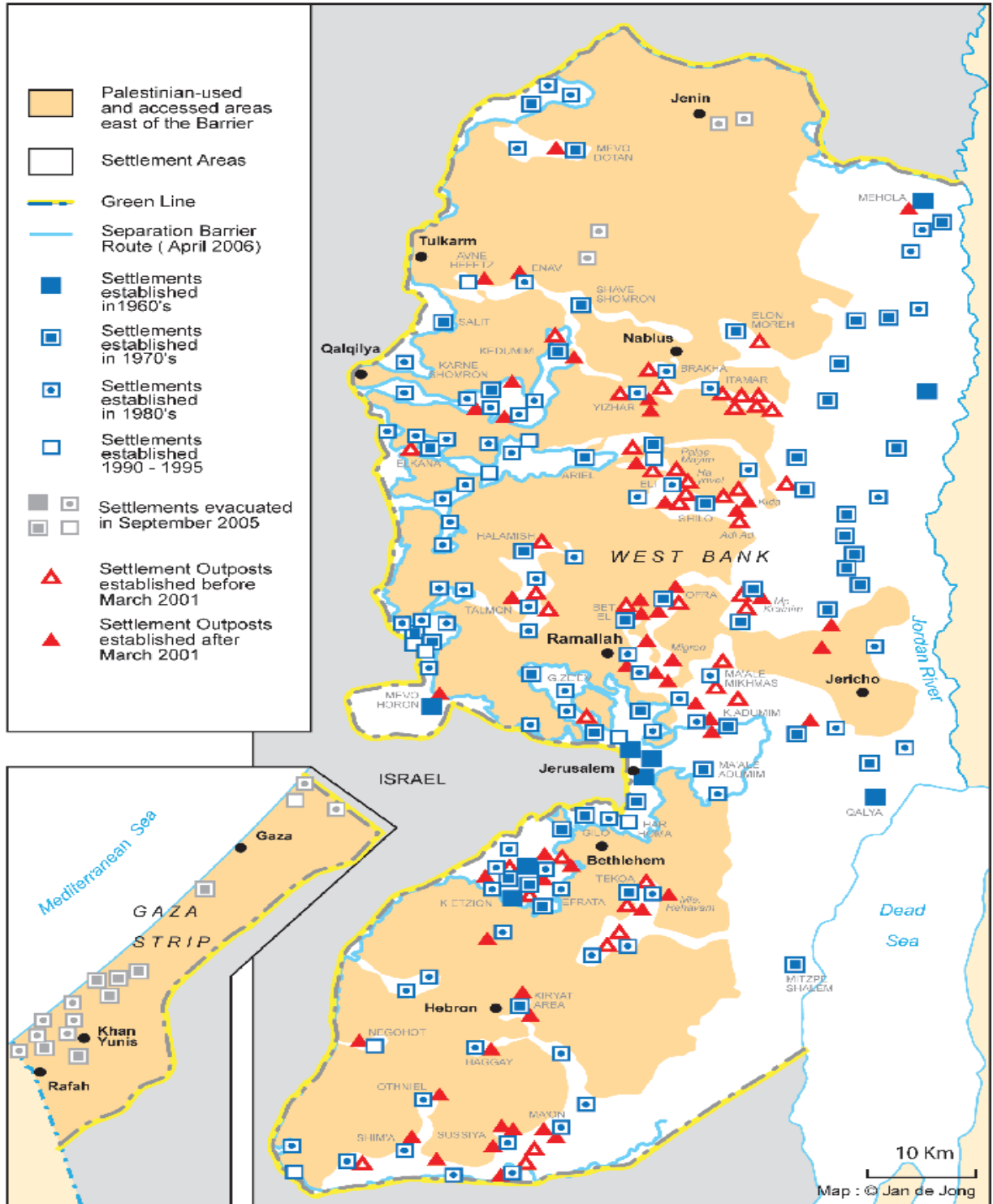
MAPA 3 – TERRA RESTRITA AO ACESSO PALESTINIANO NA ÁREA C



Fonte: https://www.btselem.org/sites/default/files2/201309_jordan_vally_blocked_land_map_eng.pdf

MAPA 4 – ASSENTAMENTOS NA CISJORDÂNIA

Settlements Established and Evacuated 1967 - 2008



https://fmep.org/wp/wp-content/uploads/2015/01/fmep_v18_map_settlements.gif

Em um local onde a maioria da população é formada por agricultores e pastores, o governo claramente busca formas de dificultar a vida na região com o intuito de que essa população se retire do local espontaneamente. Limitar o acesso a recursos naturais principalmente água, é a principal delas. Das cerca de 180 vilas palestinas da região, apenas 16 possuem autorização legal (concedida pela Administração Civil, órgão israelense) para se conectar a redes de distribuição de água⁵². As demais dependem de cisternas para coleta de água da chuva, ou precisam comprar água. A maioria da população palestina dessa área consome cerca de 20 litros de água por dia, por pessoa, bem abaixo dos 100 litros por dia, por pessoa recomendado pela OMS (Organização Mundial de Saúde). Apenas para comparação, em cidades como Tel Aviv o consumo médio é de cerca de 200 litros por dia por pessoa⁵³.

Outra prática comum na Área C é a determinação de áreas onde se localizam as vilas palestinas como sítio arqueológico, parque nacional ou reserva natural (geralmente áreas com recursos naturais, principalmente água), ou ainda determinam áreas como terra pública (*'State land'*). Tais práticas forçam a transferência da população local, geralmente transferindo vilas inteiras sob esses pretextos, e resultam na apropriação de terras dos beduínos. Ainda nesse sentido há a determinação de áreas de treinamento militar (*'firing zone'*) nas proximidades de vilas. Os residentes são, então, obrigados a deixar suas casas por um tempo determinado, enquanto ocorrerem os treinamentos militares ou de forma definitiva nos casos nos quais o governo israelense determina que uma determinada área é estratégica (como por exemplo aquelas próximas aos assentamentos). O governo israelense afirma que a transferência da população palestina visa melhorar as condições dessa população. Porém, essas transferências são realizadas sem consultar a população e sem levar em consideração o estilo de vida nômade e rural dos beduínos.

O principal pretexto do governo israelense para transferir populações ou demolir construções no Vale do Jordão e Negev seria a falta de autorização da Administração Civil para construção, chamados de *'Master Plan'*. Sem esse documento os palestinos não podem construir nada nas vilas, nem reformar suas casas. Com o passar dos anos essas casas não comportam mais suas famílias crescentes, além do fato de as construções se deteriorarem em razão do tempo e não poderem ser consertadas. Até mesmo tendas (geralmente doadas por organizações como a Cruz Vermelha) são consideradas construções irregulares e destruídas. Assim, procedem demolições sistemáticas das estruturas das vilas (casas, tendas, estábulos, e até mesmo escolas e centros comunitários construídos através de doações internacionais) e

⁵² Disponível em: < http://www.btselem.org/water/restrictions_in_area_c> Acesso em: 11 Nov 2017.

⁵³ Disponível em: < http://www.btselem.org/water/restrictions_in_area_c> Acesso em: 11 Nov 2017.

quando os palestinos se mudam, cansados das demolições e confisco de terras palestinas. Quando os palestinos se cansam e se mudam em razão das reiteradas demolições, mesmo apesar de possuírem as escrituras das terras (o que lhes garante a propriedade da mesma) acabam tendo suas propriedades incorporadas ao controle do Estado israelense em razão da aplicação da Lei do Ausente (*Absentee Law*⁵⁴) de 1950. Segundo organizações responsáveis pelo monitoramento do sistema legal israelense, como a Adalah localizada em Haifa e a Civic Coalition localizada em Jerusalém, a lei do ausente é um dos principais instrumentos legais utilizado por Israel para se apropriar das terras palestinas, o que segundo as organizações caracterizaria um projeto colonizador por parte de Israel.

Ainda, como parte dessa política israelense de colonização da área C, o governo israelense concede autorização para construção de assentamentos judaicos em terras palestinas bem como indústrias israelenses recebem incentivos e isenções fiscais para se transferirem para a região. Essa postura é amplamente criticada pela comunidade internacional e ilegal sob a luz do direito internacional⁵⁵. O chamado ao boicote e desinvestimentos visa justamente atingir essa prática, ao expor empresas (nacionais e internacionais) instaladas nos territórios palestinos ocupados.

O processo de segregação da população palestina, iniciado a partir de 2002 através da construção de barreiras físicas e muros para limitar a incursão de palestinos em território israelense apenas se fortaleceu com o passar do tempo e atualmente o que se pode ver é o aprofundamento dessa prática. A rota total da barreira de separação (construída e ainda em construção e também em áreas ainda a ser implementada) perfaz um total de 709 quilômetros e tem o dobro do comprimento da linha verde. Desde a decisão do governo israelense em construí-la palestinos protocolaram a cortes israelenses dezenas de petições pedindo a alteração da rota do muro. Em 2004 a Suprema Corte israelense aceitou o pedido palestino e decidiu⁵⁶ pela alteração da rota, afirmando que em diversas partes o muro era ilegal por

⁵⁴ A '*Absentee Law*' define como 'ausente' qualquer pessoa que tenha sido expulsa, que tenha fugido em razão de conflitos ou que tenha deixado sua propriedade por qualquer motivo. A lei classifica ainda todo cidadão ou pessoa presente num território ou país "inimigo" (Cisjordânia e Gaza, por exemplo) como "ausente". A lei visava autorizar a utilização da terra de palestinos que foram obrigados a abandonar suas propriedades localizadas dentro de Israel, principalmente em razão da guerra de 1948. A lei é usada para confiscar a terra deixada por palestinos que foram deslocados à força e propriedades pertencentes a ausentes são colocadas sob o controle do Estado de Israel que atua assim como custodiante da propriedade de ausentes. Disponível em: <<https://www.adalah.org/uploads/oldfiles/Public/files/Discriminatory-Laws-Database/English/04-Absentees-Property-Law-1950.pdf>> Acesso em: 13 Nov 2017.

⁵⁵ A Convenção de Genebra IV (art. 49º) no intuito de proteger as populações civis em tempos de guerra proíbe a qualquer poder militar ocupante a transferência forçada de população civil local por qualquer que seja o motivo.

⁵⁶ Decisão da Suprema Corte israelense disponível em: <<https://supreme.court.gov.il/sites/en/Pages/fullsearch.aspx>> Acesso em: 29 Nov 2017

atravessar propriedades palestinas, isolar populações e impor severas restrições de movimento de palestinos circulando dentro da própria Cisjordânia, afetando negativamente laços familiares (separando por muros *checkpoints* famílias antes vizinhas) e demais relações sociais (impedindo professores de chegarem a escolas, por exemplo). Os palestinos que precisam atravessar as barreiras necessitam de uma permissão (*'permit'*) emitida por autoridades israelenses. Tais autorizações têm sido emitidas em números cada vez menores. Em contrapartida a porção de terra palestina deixada dentro da barreira aumentou 30% no mesmo período, forçando palestinos a viajarem longas distâncias para acessar suas propriedades.⁵⁷

Além da segregação material oferecida por muros e *checkpoints*, o Estado israelense também promove segregação formal, através da adoção de legislação diferenciada para judeus e árabes. Israel faz uso de um amplo aparato legal que acaba por aprofundar as diferenças, o que expõe a natureza de segregação de seu sistema jurídico (ainda que muitas vezes de forma indireta). Direitos referentes à cidadania e nacionalidade são provavelmente os mais discriminatórios em Israel. Apenas judeus são considerados nacionais e dessa forma somente eles gozam de plenos direitos civis e políticos. A minoria árabe israelense é apenas cidadã sem nacionalidade. A ONG Adalah possui uma base de dados⁵⁸ com leis israelenses discriminatórias tanto contra palestinos israelenses quanto contra palestinos dos territórios ocupados (TPO). A base de dados conta com 65 leis que de alguma forma limitam os direitos dos palestinos nas mais diversas áreas, como direitos referentes à cidadania, participação política, direito a terra e a moradia, direitos referentes à educação, cultura e linguagem. Ainda segundo a organização, a linguagem adotada pode ser explicitamente discriminatória ou aparentemente neutra, mas que possui impacto diferenciado em judeus e árabes.

Outra medida, amplamente adotada por Israel, são as prisões administrativas contra palestinos (inclusive crianças e adolescentes). Sem qualquer acusação formal ou julgamento, muitos palestinos são e permanecem presos por períodos que se estendem de meses a anos, sem a observância do princípio da presunção de inocência, ampla defesa e do devido processo legal, que norteiam não apenas o sistema legal israelense, mas são parâmetros do próprio direito internacional. Sob a ótica do direito internacional tal medida só seria cabível em casos excepcionais em razão do potencial de causar danos a direitos básicos. Porém, Israel faz

⁵⁷ Disponível em: <http://www.btselem.org/separation_barrier/map> Acesso em: 29 Nov 2017.

⁵⁸ Disponível em: <<https://www.adalah.org/en/law/index>> Acesso em: 11 Nov 2017.

amplo uso dessa medida, sobretudo em momentos de incitação, e ao final de junho de 2014 contava com 446 palestinos detidos administrativamente⁵⁹.

A maioria desses dados foi coletada nos *websites* de organizações que prestam não apenas pesquisa de campo (principalmente na Área C sempre atualizando sobre as ações israelenses e a situação dos palestinos), mas também pesquisa formal não apenas acerca dos instrumentos legais utilizados por Israel que de alguma forma infringem algum direito da população palestina, mas também servem como embasamento para organizações internacionais emitirem pareceres e, de alguma forma, tentarem imputar Israel através de mecanismos internacionais. A observação direta participante da pesquisadora foi essencial para observar esses desdobramentos *in loco*, uma vez que esse tipo de informação não é disponibilizada (ao menos não em inglês) em canais oficiais pelo governo israelense.

3.8 Considerações finais

Apesar de extenso o capítulo ora apresentado é de suma importância para a compreensão de dois fatos que acabam por incentivar a atuação da sociedade civil na Questão Palestina. O primeiro é que os governos e governantes de ambos os lados falharam em garantir o prosseguimento do processo de paz e o Estado Palestino nunca saiu do estado embrionário. Segundo, que o conjunto de ações adotadas pelo Estado israelense (assentamentos, barreiras de separação, destruição de casas palestinas, transferências de população e confisco de terras palestinas, entre outras medidas) sugere que existe uma estratégia de ocupação por parte de Israel, que visa a tomada de controle de toda a região sem levar em consideração os direitos da população nativa. Esses dois fatos, se considerados em conjunto, formam o fundamento para a atuação da sociedade civil, uma vez que é notório que poucos avanços serão alcançados na esfera dos governos e dos diálogos bilaterais. A partir desse quadro, o próximo capítulo analisa essa atuação de forma mais detalhada.

⁵⁹ Disponível em: < http://www.btselem.org/administrative_detention > Acesso em: 11 Nov 2017.

4. Análise da rede no caso estudado

4.1 Introdução

O caso escolhido para análise foi acerca das diversas organizações da sociedade civil, local e internacional, atuando em torno da relação Israel-Palestina, e a potencial formação de uma rede transnacional de *advocacy* conforme descrito pela teoria de Margaret Keck e Katryn Sikkink. A estratégia de ocupação e colonização dos territórios palestinos e as políticas israelenses que se assemelham a um regime de *apartheid* junto com a inabilidade da comunidade internacional de resolver a situação dos palestinos e dos refugiados palestinos são o centro⁶⁰ do contínuo conflito no Oriente Médio. A estabilidade regional claramente está condicionada ao fim da ocupação militar israelense, ao cumprimento do direito internacional pelo Estado judeu e a garantia dos direitos humanos básicos da população palestina. A percepção da importância dessa questão motivou a escolha desse caso específico para análise.

O escopo das diversas organizações analisadas difere sobremaneira, principalmente em relação às suas demandas, momento de criação, forma e local onde buscam promover mudanças. Enquanto organizações palestinas buscam, via padrão *boomerang*, se aliar a Organizações Internacionais e a comunidade internacional de modo geral no intuito de expor Israel e compelir mudanças, as organizações israelenses buscam promover mudanças em sua própria sociedade e pressionar seu próprio governo a alterar suas práticas em relação à população palestina, pedindo principalmente o fim da ocupação militar.

O número de organizações (ONGs, *grassroots*) atuando na região não sofre incremento considerável após o surgimento do Movimento BDS, mas a principal alteração é quanto ao alcance da sua demanda e de suas conexões, que passa a ser global. Assim, as ONGs e demais organizações que já atuavam na região nas últimas décadas passam agora a adotar estratégias típicas das redes transnacionais.

Contudo, as organizações da sociedade civil, apesar de atuarem em rede, não possuem uma campanha homogênea (nem mesmo as da sociedade civil palestina) e é nesse sentido que o BDS desempenha um papel fundamental. O movimento pede o cumprimento do direito

⁶⁰ O impasse em relação à Questão Palestina impede a normalização da relação entre Israel e seus vizinhos árabes, gera massivos fluxos de palestinos na condição de refugiados para os países árabes vizinhos, o que gera turbulência como, por exemplo, o surgimento do Hezbollah (movimento armado formado por refugiados palestinos atuando no Líbano). E em última instância serve como justificativa para os países árabes não reconhecerem nem negociarem com Israel o que impede a construção e a consolidação de relações diplomáticas e comerciais na região.

internacional por parte de Israel, ponto no qual todos os palestinos concordam. Assim, o movimento unifica a agenda palestina e confere legitimidade à sua demanda perante o sistema internacional.

As finalidades das organizações são diferentes por serem afetadas de maneira distinta pela situação. Palestinos consideram que apenas se levantam contra um sistema opressor que lhes tolhe direitos. Judeus israelenses não se reconhecem enquanto opressores, e é justamente na tentativa de desconstruir a posição de privilégio que atuam a grande parte das organizações israelenses.

O presente capítulo empírico visa assim testar se a atuação da sociedade civil local se enquadra na teoria das redes transnacionais. Dessa forma, está dividido em dois momentos distintos. Inicialmente busca-se descrever a base dados construída, apontando quem são as organizações da sociedade civil (OSC) analisadas e quais aspectos foram levados em consideração. Em um segundo momento passa-se a fazer inferências a partir de dados empíricos analisados em consonância com os elementos apresentados na parte teórica.

4.2 Descrição e análise da base de dados – a rede como estrutura e os atores que articula

Para a análise do papel desenvolvido pelos diversos agentes engajados na promoção da agenda palestina - principalmente na exigência do respeito ao direito internacional e da observância dos direitos humanos por parte de Israel - foi construída uma base de dados de forma a compreender quem são e de que forma se comportam os atores mobilizados e se formam uma rede transnacional. Para tanto foram selecionadas diversas organizações de acordo com a demanda, natureza, data e o local de criação e atuação.

O primeiro critério observado foi o local da organização, no intuito de se observar duas dimensões: local atuação (local e forma de propor a mudança) e forma de atuação (local, atuando na produção e divulgação de informações no âmbito doméstico ou glocal, atuando na produção e divulgação de informações locais no âmbito internacional, geralmente servindo como consultores em OIs ou ONGs internacionais também atuando na questão). Assim, quanto ao local onde propõe a mudança foram separadas em quatro categorias: organizações palestinas, organizações israelenses (formadas por judeus de Israel), organizações conjuntas (israelo-palestina) e organizações externas (formadas por comunidades judaicas de fora de Israel, geralmente nos EUA). Quanto às últimas, foram selecionadas apenas organizações formadas por judeus e/ou palestinos de fora da região que advogam em questões referentes a

direitos humanos. Nesse caso todas as selecionadas são dos EUA, que possui a comunidade judaica mais atuante politicamente fora de Israel. Organizações de solidariedade⁶¹ e coalizões localizadas fora da região (como as da Europa e das Américas) não foram analisadas em profundidade nessa base de dados.

Essa divisão é relevante quando se busca compreender o local onde a organização busca mudanças e de que forma o faz. As organizações formadas por judeus liberais buscam promover mudanças na sua própria sociedade e nas políticas adotadas pelo seu governo em relação aos palestinos. Há pouca troca de informações no âmbito internacional, uma vez que a finalidade principal destas organizações é informar sua própria sociedade sob as ilegalidades das medidas adotadas pelo seu governo. As organizações palestinas, em contrapartida, buscam a criação de laços com as mais diversas organizações internacionais em razão do bloqueio nos canais de diálogo no âmbito doméstico (demonstrados no capítulo histórico), principalmente através do padrão *boomerang*. Nesse caso, há intensa troca de informação e diversas conexões e parcerias com ONGs internacionais e Organizações Internacionais (OI).

Outro ponto analisado nas organizações foi a sua demanda. As escolhidas foram aquelas que promovem direitos humanos ou que criticam diretamente a atuação de Israel, como violador do direito internacional e dos direitos humanos ou de práticas jurídicas discriminatórias de modo geral. O motivo da escolha é em razão da abrangência do tema, que é capaz de englobar grande parte da demanda das organizações, locais e internacionais, atuando em torno da questão e por estar diretamente relacionada com a campanha do BDS acerca da exposição das violações de direitos humanos e do direito internacional cometidas por Israel. Existem muitas divisões no que tange a demanda, contudo seis foram identificadas como centrais: Monitoramento e responsabilização acerca de ilegalidades israelenses (prisões administrativas, violações do direito internacional, violações dos direitos humanos, tratamento jurídico diferenciado); fim da ocupação militar israelense (é uma forma de violação de direito internacional, mas é mais específica, e geralmente a demanda das organizações israelenses não apenas por ser ilegal, mas pelos altos custos, materiais e simbólicos que ela acarreta); boicote a Israel; monitoramento da mídia; promoção da convivência pacífica (construção de capacidades/ empoderamento); criação do Estado Palestino. A data de criação foi levada em consideração de modo a aferir se houve um crescimento das organizações ao longo do tempo.

⁶¹ As organizações de solidariedade baseiam seu apoio em razão de possuírem comprometimentos comuns e afinidades ideológicas. Diferente de organizações de direito, que se comprometem a defender os direitos dos indivíduos independente de afinidades com aqueles que defendem. Não foram consideradas para a construção da presente base de dados em razão da diversidade, multiculturalidade e diferentes contextos sócio-políticos no qual estão inseridas

A natureza das organizações também foi observada, apenas aquelas originárias da sociedade civil foram consideradas. Para compor a base de dados foram selecionadas 37 organizações: 16 palestinas, 12 israelenses, 4 organizações externas (geralmente EUA, e que não sejam braços de organizações existentes na região) e 5 organizações conjuntas.

Foram selecionadas as seguintes organizações palestinas: Adalah, Adameer, Al Haq-Center for applied International Law, Badil, Civic Coalition, International Middle East Media Center, Jerusalem Center for Social and Economic Rights, Jerusalem Center for Women, Jordan Valley Solidarity, Miftah, Palestinian non-Governmental Organizations Network (PNGO Net), Stop the Wall, Palestinian Centre For Human Rights, Palestinian Human Rights Monitoring Group (PHRMG), Palestinian Peace Coalition – Geneva Initiative, Women's Affairs Technical Committee (WATC). E as israelenses: Anarchists Against the Wall, Boycott from within, Bat Shalom, Breaking the Silence, B'Tselem, Council for Peace and Security, De-colonizer, Gush Shalom, Israeli Committee Against House Demolition (ICAHN), Rabbis for Human Rights, Zochrot e Yesh Gvul. As externas: Electronic Intifada, Jewish Voice for Peace, Minds of Peace, Refuser Solidarity Network, todas criadas nos EUA. E as conjuntas israelo-palestinas: Alternative Information Center (AIC), Dukium - Negev Coexistence Forum for Civil Equality, Ta'ayush, Coalition Women for Peace (Bat Shalom + Jerusalem Center for Women) e Who Profits. As informações foram retiradas dos *websites* oficiais das organizações e de palestras, reuniões e brochuras coletadas durante pesquisa de campo. Muitos emails foram enviados para confirmação de informações existentes ou para sanar dúvidas e lacunas. Porém, poucas organizações responderam.

4.2.1 Momento de criação

De acordo com a teoria das redes transnacionais, é difícil determinar o momento de surgimento de uma rede. Entretanto o aumento ao longo do tempo do número de organizações engajadas na mudança que promovem é um bom indicador. As ONGs, *grassroots*, coalizões e movimentos sociais e movimentos de solidariedade são os atores centrais das redes. Assim, o seu aumento geralmente sugere um crescimento em tamanho e densidade (das conexões) das redes transnacionais de *advocacy* (KECK; SIKKINK, 1998, p 10).

Quanto as organizações pesquisadas, 2 (duas) foram criadas na década de 1970; 5 (cinco) na década de 1980; 14 (quatorze) na década de 1990; 16 (dezesesseis) após o ano 2000. Essa constatação demonstra um crescimento gradual e acentuado nas últimas décadas, com

mais da metade delas sendo criada após os Acordos de Oslo, o que pode indicar, segundo a teoria, uma rede transnacional emergindo.

Antes do início da pesquisa cogitou-se que o surgimento do Movimento BDS poderia ser um momento catalisador no surgimento de novas organizações. Contudo, ao se aprofundar na análise foi verificado que apenas 5 (cinco) das organizações pesquisadas surgiram após 2005 (ano da divulgação da carta “The Call” chamando a comunidade internacional ao boicote a Israel, que deu origem ao Movimento BDS). A Israelense De-Colonizer foi criada em 2015 e a palestina Civic Coalition foi criada em 2005, enquanto a externa (norte americana) Minds Of Peace em 2009.

As organizações Boycott from within (que visa promover o boicote internamente, dentro da própria sociedade israelense) e Who Profits, foram as únicas entre as pesquisadas que surgiram em razão do Movimento BDS. A Who Profits foi criada em 2007 como um projeto de pesquisa da Coalition of Women for Peace (CWP) - uma organização feminista, palestino-judaica dedicada à luta contra a ocupação formada pela junção das organizações Bat Shalom (israelense) e a Jerusalem Center for Women (palestina). Em 2013, o projeto expandiu e o Who Profits tornou-se centro de pesquisa. O projeto se separou da CWP e se tornou então uma organização independente. A organização visa expor o envolvimento comercial de empresas (israelenses e internacionais) no contínuo controle israelense sobre terras palestinas. Ambas as organizações se propõem a trabalhar diretamente na promoção do boicote. Portanto, pode se dizer que foram as únicas que surgiram em decorrência do BDS.

4.2.2 Natureza da organização

A grande maioria das organizações se define como ONG e *grassroots*. Das 16 organizações palestinas, 9 são ONGs (Adalah, Adameer, Al Haq, Badil, Jerusalem Center for Women, Miftah, Palestinian Centre For Human Rights, Palestinian Human Rights Monitoring Group (PHRMG), Palestinian Peace Coalition – Geneva Initiative); 1 é *grassroot* (Stop the Wall); 2 são redes de ONGs (Civic Coalition e Palestinian non-Governmental Organizations Network - PNGO Net); 1 é coalizão (Women's Affairs Technical Committee - WATC); 1 é uma rede de *grassroots* (Jordan Valley Solidarity); 1 se define como instituto de pesquisa (Jerusalem Center for Social and Economic Rights); e 1 é central de mídia (International Middle East Media Center).

Das organizações israelenses 4 se declaram ONGs (Breaking the Silence, Council for Peace and Security, Rabbis for Human Rights e Zochrot); 1 Information Center (B'Tselem); 2 direct action group, que são grupos que promovem ações de ativismo e protestos, geralmente entrando em atrito direto com forças da polícia e da IDF (Israeli committee against house demolition - ICAHD e Anarchists Against the Wall); 2 *grassroots* (Gush Shalom e Bat Shalom); 1 associação de ativistas israelenses que promovem o boicote dentro de sua própria sociedade (Boycott from Within), 1 centro de pesquisa (De-Colonizer) e 1 declarou-se um movimento (Yesh Gvul).

Das organizações conjuntas 2 são *grassroots* (Dukium - Negev Coexistence Forum for Civil Equality e Ta'ayush); 2 são centros de pesquisa (AIC e Who Profits); e 1 se considera uma organização guarda-chuva (The Coalition Women for Peace, que é formada principalmente pela Bat Shalom e a Jerusalem Center for Women). As organizações externas 2 são *grassroots* (Minds of Peace e Jewish Voice for Peace); 1 se considera centro de mídia online independente (Electronic Intifada) e a Refuser Solidarity Network que não faz nenhuma menção quanto à sua natureza.

4.2.3 Demanda

No que tange a demanda das organizações, como dito, foram selecionadas aquelas advogando na promoção dos direitos humanos ou pela responsabilização do Estado israelense quanto as suas políticas em relação à população palestina. Verificou-se assim, que as demandas se dividem em seis categorias centrais: Monitoramento e responsabilização de ilegalidades israelenses (que se concentram em questões como (1) prisões administrativas, (2) violações de direito internacional, (3) violações de direitos humanos e (4) tratamento jurídico diferenciado); Boicote à Israel; Fim da ocupação militar israelense e Convivência pacífica (construção de capacidades/empoderamento); Monitoramento da mídia e criação do Estado Palestino.

A primeira categoria é a mais ampla quanto aos objetivos, no entanto a maioria das organizações que se enquadram nessa demanda é palestina. No total, 11 palestinas se dedicam a monitorar e responsabilizar Israel por infrações. Adalah (3,4), Adameer (1,2,3,4) Al Haq-Center for applied International Law (1,2,3,4), Badil (2,3), Civic Coalition (3), Jerusalem Center for Social and Economic Rights (1,3), Jordan Valley Solidarity (2,3) e Stop the Wall (2,3) Palestinian Centre For Human Rights (2,3), Palestinian Human Rights Monitoring

Group (PHRMG) (2,3), Palestinian Peace Coalition – Geneva Initiative (2); 3 israelenses Anarchists Against the Wall (2,3), B’Tselem (1,2,3,4) e ICAHD (2,3); 3 conjuntas AIC (2,3), Dukium - Negev Coexistence Forum for Civil Equality (2,3) Who Profits (2); e 1 externa, Jewish Voice for Peace (2,3). As organizações que se enquadram nessas demandas são, na maioria, palestinas uma vez que são os maiores atingidos pelas violações israelenses. O trabalho principal desempenhado por elas é produção e troca de informação e formação de movimentos de solidariedade ao redor do mundo.

Das organizações cuja demanda é pelo fim da ocupação militar apenas duas são palestinas. A Stop the Wall pleiteia o fim da ocupação uma vez que o projeto israelense ao qual se opunham (a construção da barreira de separação) foi concluído, apesar de ter sido declarada ilegal pela Corte Internacional de Justiça⁶² em 2004. Além disso, uma organização conjunta também está diretamente pleiteando o fim da ocupação militar a Who Profits visa colaborar com o fim da ocupação ao expor quem lucra direta ou indiretamente com ela. E por fim, uma organização externa, a Jewish Voice for Peace, a mais forte e atuante das organizações localizadas fora da região (sua sede é na Califórnia, EUA). A Organização faz *lobby* doméstico para alterar a política externa norte americana para o Oriente Médio, atuando para pressionar seu governo a adotar medidas mais enfáticas para repreender a atuação israelense em relação à população palestina.

A demanda contra a ocupação militar é mais comum entre as organizações israelenses, das quais 5 (cinco) demandam diretamente o fim da ocupação, mas atuam por motivos diversos e de formas diferentes para promovê-la. A primeira nesse sentido foi a Yesh Gvul que surgiu em resposta a guerra do Líbano em 1982. A hierarquia do exército exige obediência, mas muitos soldados, conscritos ou reservistas, achavam que não podiam, em boa consciência, obedecer as ordens de seus superiores. Outra organização, a De-colonizer, promove a conscientização de sua própria sociedade sobre os custos da ocupação militar através do ensino da Nakba e seus efeitos. A Breaking the Silence, formada por ex-soldados, questiona a legitimidade ações militares, criticando a forma de atuação perante a população palestina (excessos e ilegalidades que segundo os soldados são bastante comuns) e afirmando que os danos emocionais causados nos soldados israelenses não são devidamente debatidos pela sociedade. A Council for Peace and Security, formada a partir de um centro de pesquisa⁶³

⁶² Disponível em: < <http://www.icj-cij.org/en/case/131> > Acesso em 20 Dez 2017

⁶³ Fundada por Aharon Yariv, fundador e chefe do Centro de Estudos Estratégicos da Jaffe na Universidade de Tel Aviv (hoje denominado Instituto de Estudos de Segurança Nacional) e antes disso, o Chefe do ramo de inteligência das Forças de Defesa de Israel.

da Universidade de Tel Aviv conta com os conhecimentos veteranos do IDF e do Mossad (serviço secreto israelense) que afirmam que do ponto de vista da estratégia e segurança nacional colocar um fim na ocupação seria benéfico e colaboraria para a estabilização da situação. A recusa ao serviço militar é um dos mecanismos mais importantes na resistência à ocupação militar de dentro para fora. Assim, existe uma rede de solidariedade que atua no apoio e assistência jurídica⁶⁴ aqueles que se negam a ingressar no exército, a Refuser Solidarity Network, israelense, a qual financia organizações de recusa (a servir exército) israelenses e desenvolve programas educacionais sobre a recusa para o público dos EUA (já que judeus do mundo inteiro podem servir o exército israelense).

Das organizações cuja demanda é o boicote a israelense a Boycott from Within e a conjunta Who Profits são as únicas das analisadas cuja existência está condicionada ao chamado para o boicote e que se dedicam unicamente a isso. A primeira visa promover o boicote internamente, chamando a própria sociedade israelense a se engajar no boicote. Surgiu em razão da campanha do BDS iniciada por um grupo de israelenses conscienciosos que apoiam o chamado palestino para BDS, a Boycott! Supporting the Palestinian BDS Call from Within.

A segunda visa expor o envolvimento comercial de empresas israelenses e internacionais na contínua ocupação militar. Por fazer esse trabalho de pesquisa, a Who Profits trabalha em conjunto com o BDS, oferecendo respaldo ao movimento para definir quem serão os possíveis alvos das campanhas de boicote ou desinvestimento. A israelense De-colonizer é a única organização israelense que se posicionou diretamente a favor do boicote.

No que diz respeito ao monitoramento da mídia, duas organizações se dedicam exclusivamente a isso; a palestina International Middle East Media Center e a Eletronic Intifada, dos EUA. O trabalho delas visa monitorar a produção e a divulgação de informações e fornecer um fórum onde as perspectivas comumente excluídas (por serem pontos de vista desafiadores do *status quo* político) são apresentadas. De todos os pilares que ajudam a manter o tipo especial de colonização israelense, um dos mais fortes continua a ser o papel dos meios de comunicação ocidentais na ampliação do que a organização chama de “propaganda israelense”. Segundo a organização, inúmeros correspondentes internacionais afirmam ser bastante comum a prática da distorção de informações por parte de Israel. Todos revelaram táticas semelhantes utilizadas por canais oficiais israelenses, como pressionar os

⁶⁴ Negar-se a servir o exército é crime passível de detenção em Israel.

editores e repórter e alegar erros factuais. Além disso, o tratamento da população palestina como um grupo genérico pela mídia local (trabalhando o estereótipo do jovem palestino terrorista) apenas inibe uma análise mais profunda da situação e um debate legítimo entre israelenses e palestinos. A conjunta Alternative Information Center (AIC) também desenvolve um trabalho de monitoramento da mídia. Porém, de forma complementar ao seu trabalho de uso estratégico da informação coletada pela organização.

Quanto à demanda referente à criação do Estado palestino apenas três organizações palestinas apontaram essa como sua demanda. A Palestinian non-Governmental Organizations Network (PNGO Net), a Miftah e a Palestinian Peace Coalition – Geneva Initiative. Talvez a solução dos dois Estados tenha caído em descrédito entre os palestinos, como pude ouvir de Jamal Juma, fundador da Stop the Wall, que afirmou que o atual pleito palestino é por direitos básicos, ainda que dentro de um Estado binacional, principalmente entre os jovens, que já nasceram sob ocupação militar e não acreditam mais que um Estado próprio seja algo viável. A data de criação das organizações (1993 e 1998 das duas primeiras e 2003 a última) talvez também seja um bom indício a ser analisado. Ambas as primeiras foram criadas em um contexto de otimismo político, sob os auspícios dos Acordos de Oslo, quando se acreditava que o Estado palestino seria criado. A última foi criada para promover o acordo firmado em 2003 entre Israel e Palestina, com base em negociações oficiais anteriores, resoluções internacionais, o Road Map do Quarteto, os Parâmetros de Clinton, a Visão de Bush e a Arab Peace Initiative. Com o passar do tempo a demanda palestina progressivamente se alterou para a exigência de direitos, pela percepção de que o acordado Oslo (e em acordos bilaterais posteriores) talvez nunca fosse ser cumprido pelas partes.

A última categoria de demanda diz respeito à promoção da convivência pacífica entre árabes e judeus. Referente à construção de capacidades e mecanismos de confiança mútua, fortalecimento de instituições e cooperação e empoderamento de minorias (mulheres, palestinos com cidadania israelense vivendo dentro de Israel). Das organizações palestinas 6 (seis) (Jerusalem Center for Social and Economic Rights, Jerusalem Center for Women, Jordan Valley Solidarity, Miftah, PNGO Net, WATC) se concentram em promover a aproximação via sociedade civil como instrumento transformador do *status quo*. Das 12 organizações israelenses observadas, 8 (Bat Shalom, B'Tselem, Council for Peace and Security, De-colonizer, Gush Shalom, Israeli Committee Against House Demolition (ICAHD), Rabbis for Human Rights, Zochrot) apontavam esse objetivo cooperativo e empoderador como principal, o que demonstra que as organizações israelenses estão

preocupadas em promover questionamentos, debates e mudanças dentro de sua própria sociedade. Das externas Jewish Voice for Peace e Minds of Peace; e das conjuntas Dukium - Negev Coexistence Forum for Civil Equality, Ta'ayush, Coalition Women for Peace também buscam a construção de laços entre os dois povos. Ações concretas, não-violentas, de solidariedade e esforços para educar o público israelense, acerca da história, explicando a Nakba, ou acerca das violações cometidas por Israel contra a população palestina morando atrás dos muros são o meio ideal de aproximação. Aos cidadãos israelenses é legalmente proibida⁶⁵ a entrada nas Áreas A, B e Cs, apenas soldados, funcionários do governo e oficiais, *border police* e cidadãos internacionais é permitida a passagem. Os palestinos apenas entram em Israel com *permits* emitidos pelo governo israelense. Essa dificuldade física de contato se traduz em dificuldade de construir laços e debater uma agenda conjunta de solução pacífica, por meio do diálogo. Por fim, cabe notar que as demandas por vezes se sobrepõem e as organizações podem se enquadrar em mais de uma concomitantemente. Porém, aqui foram descritas as demandas principais, ainda que exista mais de uma.

4.2.4 Atuação e conexões

A atuação das organizações foi dividida em duas dimensões. A primeira diz respeito à forma de atuação que se divide em três: (1) Pesquisa, educação e documentação (2) *advocacy* e *lobby* e (3) *tours/* trabalho de campo. A primeira reflete uma das características centrais das redes que é a produção de informações e, apesar de todos os atores pesquisados produzirem informações em maior ou menor grau, essa foi atribuída como forma de atuação àquelas organizações que dedicam esforços específicos⁶⁶ a essas atividades. Essa informação pode ser quanto às desigualdades⁶⁷ do sistema jurídico israelense, conscientização da população israelense e internacional acerca da real situação vivida pela população palestina e de que forma isso infringe o direito internacional e viola os direitos dos palestinos. Escondidos atrás

⁶⁵ Transitando pela Cisjordânia diversos *checkpoints* fiscalizam a entrada das Áreas A, B ou C, Na entrada de todos é possível observar a placa comunicando que a área é palestina e portanto proibida entrada ao cidadão israelense.

⁶⁶ Aqueles atores que afirmaram que produzem relatórios a ser submetidos a outras organizações ou para serem utilizados pelo público em geral, como mídia por exemplo. Ou que se dedicam majoritariamente a monitorar a legalidade do sistema jurídico, ou ainda atores que vão a campo coletar informações mais apuradas do que aquelas divulgadas pelos meios oficiais.

⁶⁷ Nos TPO os palestinos estão sujeitos à lei militar, enquanto colonos estão sujeitos a legislação civil, como se estivessem em Israel. Dentro de Israel a minoria palestina com cidadania israelense também esta sujeita a tratamento diferenciado, tanto de forma direta quanto de forma indireta.

das barreiras de separação e com a proibição da população civil israelense de entrar nos territórios palestinos, a sociedade israelense, muitas vezes, não faz ideia do que ocorre e de que forma seu governo lida com a situação, afirmando que as críticas contra Israel resultam de uma campanha difamatória e antissemita do BDS, subvertendo os fatos. Por essa razão é bastante relevante o trabalho de documentação.

A segunda forma de atuação é o *advocacy*, o *lobby* e o *networking*. Nessa categoria se enquadram as organizações com ampla atuação internacional, que buscam forjar alianças no nível regional e internacional com atores da sociedade civil de origens diversas, que apoiam a causa ou possuem prerrogativas para de alguma forma atuar na questão (como OIs, por exemplo). Algumas possuem *status* consultivo ou fornecem informações confiáveis e atualizadas, como estatísticas e relatórios perante Organizações Internacionais (nesse caso geralmente as organizações palestinas como Al Haq, Adalah, Adameer, Badil entre outras). Trabalham também praticando *lobby* perante vários órgãos e comitês da ONU e demais OIs pedindo que intervenham para responsabilizar Israel e pressioná-lo para mudar suas políticas e práticas violadoras. Também praticam *lobby* no cenário doméstico, peticionando por direitos coletivos palestinos perante cortes israelenses.

A última forma identificada de atuação diz respeito ao trabalho realizado em campo. Nessa categoria estão os atores que trabalham coletando informações *in loco*, promovendo protestos e manifestações políticas ou promovendo *tours* informativos para comunidade internacional. Nessa categoria geralmente enquadram-se os ativistas internacionais. A participação do indivíduo é o elemento central dessa forma de atuação e é uma das que mais tem incomodado o governo israelense, justamente em razão da dificuldade de controlar a entrada e saída de ativistas individuais em suas fronteiras e pela grande capacidade de disseminação da informação nesses casos. Os atores palestinos, israelenses e mistos, em razão da facilidade de acesso (palestinos) e proximidade (israelenses) aos locais onde as violações ocorrem, acabam se valendo bastante desse formato. Os atores internacionais também acabam tendo atuação de campo em seus locais de origem quando por exemplo, promovem ações de conscientização ou protestos em campi de universidades norte americanas, justamente por compreenderem a importância da adesão acadêmica a agenda palestina.

Assim, os atores foram categorizados conforme tabela abaixo.

	Forma de atuação da OSC
	(1) Pesquisa e documentação (2) advocacy, Networking e lobby (3) tours/ trab de campo
PALESTINAS	
Adallah	1 2
Addameer	2
Al-Haq - Center for applied International Law	1 2
Badil	1 2
Civic Coalition	1 2
International Middle East Media Center	1 3
Jerusalem Center for Social and Economic Rights	1 2
Jerusalem center for women	2
Jordan Valley Solidarity	2 3
Miftah	2
Stop the Wall	1 2 3
Women's Affairs Technical Committee (WATC)	1 2
Palestinian Centre For Human Rights (PCHR)	1 2 3
Palestinian Human Rights Monitoring Group (PHRMG)	1 2 3
Palestinian non-Governmental Organizations Network (PNGO Net)	2
Palestinian Peace Coalition – Geneva Initiative	1 2 3
ISRAELENSES	
Anarchists Against the Wall	3
Boycott from within	2
Breaking the Silence	1 3
Bat shalom	1 2
B'tselem	1 2 3
Council for Peace and Security	1 2
De-Colonizer	1 3
Israeli committee agaisnt house demolition (ICAHD)	1 2 3
Gush Shalom	1 3
Rabbis for Human Rights	1 3
Zochrot	1 3
Yesh Gvul	2
EXTERNAS	
Electronic Intifada	1 2
Jewish Voice for Peace	1 2 3

Minds of peace	2 3
Refuser Solidarity Network	2
CONJUNTAS	
Alternative Information Center (AIC)	1 2 3
Dukium - Negev Coexistence Forum for Civil Equality	1 2 3
Ta'ayush	1 2 3
The Coalition Women for Peace	2 3
Who profits	1 2

Tabela 1

Outra dimensão quanto à atuação diz respeito ao seu local: doméstica/regional ou internacional. Essa dimensão diz respeito ao local no qual se propõe a mudança. A atuação é considerada local quando as organizações atuam dentro de Israel, perante seu sistema jurídico, social e político como, por exemplo, peticionando perante cortes locais e nacionais ou prestando assistência legal para encarcerados administrativamente, ou que se recusem a prestar serviço militar (no caso de organizações israelenses ou internacionais). Também é considerada atuação local quando a organização se destina a promover debates internos, educar e conscientizar o público em geral (palestinos e israelenses). Elas trabalham na estruturação da resposta da sociedade civil (tanto israelense, se percebendo como violadores, quanto palestinos, incentivando a resistência não violenta e com apoio da comunidade internacional) às violações dos direitos humanos, bem como na direção de estratégias para maior conscientização da comunidade.

Em contrapartida, as com atuação internacional são aquelas que buscam se aliar a parceiros internacionais para pressionar Israel, utilizando *advocacy* e *lobby* como principais ferramentas para tal fim. As organizações com atuação internacional geralmente estabelecem conexão com outras organizações da sociedade civil internacional e, por vezes, servem como consultoras para Organizações Internacionais, uma vez que podem oferecer dados coletados *in loco* e, portanto, mais confiáveis do que os disponibilizados pelos governos palestino e israelense. É comum as organizações possuírem atuação simultânea nas duas esferas sendo essa inclusive uma das principais características das redes transnacionais.

Assim, os atores foram categorizados conforme tabela abaixo.

PALESTINAS	Local da atuação (1) doméstica (2) Internacional
Adallah	1 2
Addameer	1 2
Al-Haq - Center for applied International Law	1 2
Badil	1 2
Civic Coalition	1 2
International Middle East Media Center	1 2
Jerusalem Center for Social and Economic Rights	1 2
Jerusalem center for women	1 2
Jordan Valley Solidarity	1 2
Miftah	1 2
Stop the Wall	1 2
Women's Affairs Technical Committee (WATC)	1 2
Palestinian Centre For Human Rights (PCHR)	1 2
Palestinian Human Rights Monitoring Group (PHRMG)	1 2
Palestinian non-Governmental Organizations Network (PNGO Net)	1 2
Palestinian Peace Coalition – Geneva Initiative	1 2
ISRAELENSES	
Anarchists Against the Wall	1
Boycott from within	1 2
Breaking the Silence	1
Bat shalom	1 2
B'tselem	1 2
Council for Peace and Security	1 2
De-Colonizer	1
Israeli committee agaisnt house demolition (ICAHD)	1 2
Gush Shalom	1
Rabbis for Human Rights	1
Zochrot	1
Yesh Gvul	1
EXTERNAS	

Electronic Intifada	1 2
Jewish Voice for Peace	1 2
Minds of peace	1 2
Refuser Solidarity Network	1 2
CONJUNTAS	
Alternative Information Center (AIC)	1 2
Dukium - Negev Coexistence Forum for Civil Equality	1 2
Ta'ayush	1 2
The Coalition Women for Peace	1 2
Who profits	1 2

Tabela 2

Quanto às conexões que os atores forjam, muitas organizações colaboram entre si e, também, em parceria com organizações na Europa, Ásia e EUA. Muitas redes de solidariedade e coalizões foram identificadas fora do âmbito regional. A quantidade e a qualidade das conexões que os atores forjam entre si são indicadores de que sua atuação caracteriza uma rede transnacional de *advocacy*. Assim, foram identificadas as conexões, parcerias e filiações dos atores analisados e foram identificadas as seguintes conexões.

Das organizações palestinas, a Adalah atua em parceria com a Euro-Mediterranean Human Rights Network (EMHRN), uma coalizão de mais de 80 ONGs e indivíduos de mais de 30 países. A Adammer afirma trabalhar com a Anistia Internacional, Human Rights Watch, OMCT (Organização Mundial Contra a Tortura) e FIDH (Federação Internacional de Direitos Humanos) uma rede de ONGs palestinas chamada PHROC Palestinian Human Rights Organisational Committee (PHROC). A Al-Haq é a afiliada na Cisjordânia da Comissão Internacional de Juristas – Genebra, da Euro-Mediterranean Human Rights Network (EMHRN) OMCT (Organização Mundial Contra a Tortura), FIDH (Federação Internacional de Direitos Humanos), Habitat International Coalition (HIC) e com a rede de organizações Palestinian non-Governmental Organizations Network (PNGO Net).

A Badil é membro da Palestinian Human Rights Organizations Council (PHROC), da PNGO Net, da Global Palestinian Refugee Network (GPRN), Child Right Information Network (HRIN), da European Coordination of Committees and Associations for Palestine (ECCP), da International Council of Voluntary Agencies (ICVA), Kairos Palestine, Habitat International Coalition (HIC), National Committee for the Nakba Commemoration (NCNC), Occupied Palestine and Golan Heights Advocacy Initiative (OPGAI), Refugee Working

Group (RWG), e da Stop Jewish National Fund Campaign (S-JNF). A Civic Coalition atua em parceria com a Palestinian Council of Human Rights Organizations (PHROC), com a Palestinian Civic Commission on Jerusalem and the European Coordinating Committee of NGOs on Palestine (ECCP), a Cordaid (Holanda), e além disso participa de encontros regulares com ANP e a OLP Negotiation Support Unit (NSU) para lidar principalmente com questões referentes a Jerusalém.

A International Middle East Media Center atua em conexão com Jerusalem Center for Women. Essa última atua com a ONG israelense Bat Shalom e juntas formam a Coalition Women for Peace. A JCW atua ainda com a Adameer, AL Haq, AIC, B'Tselem, WATC, ICAHD, Defense for Children International - Palestine Section, International Middle East Media Center, Ma'an News Agency, Machson Watch Palestinian Human, Rights Monitoring Group, Palestine Monitor, Palestinian Center for Human Rights, Palestinian Center for Peace and Democracy, Palestinian News Network, Women's Center for legal aid and Counseling, Women's Studies Institute - Birzeit University. A Stop the Wall atua com a Israeli Anarchists against the Wall. Land Defense Coalition, Civic Coalition for the Protection of Palestinian Rights in Jerusalem, National Committee for the Commemoration of the Nakba. Além disso, é membro da Palestinian BDS National Committee (BNC). A Women's Affairs Technical Committee (WATC) é uma coalizão de 7 organizações palestinas feministas representadas na OLP por diversos centros de mulheres na Palestina e Israel. A Assembleia Geral (GA) reúne 65 mulheres líderes nacionais de partidos políticos e instituições nacionais mais influentes.

O Palestinian Centre For Human Rights é afiliado da International Commission of Jurists-Geneva, da International Federation for Human Rights (FIDH) – Paris, da Euro-Mediterranean Human Rights Network – Copenhagen (EMHRN), da International Legal Assistance Consortium (ILAC) – Stockholm, da World Coalition against the Death Penalty e da Arab Organization for Human Rights – Cairo. A Palestinian non-Governmental Organizations Network (PNGO Net) afirma, em seu *website*, que a organização possui parcerias, mas não com quem faz e como faz. Não cita quem são as organizações que estão sob seu guarda-chuva e nem como cooperam e se coordenam.

A Palestinian Peace Coalition – Geneva Initiative afirma cooperar com diversas organizações regionais e internacionais, bem como instituições palestinas. Entre elas: Ahali Center for Community Development, Areen, Miftah, National Plan of Action for Palestinian Children, The Palestine Media Center, The Palestinian Center for Peace and Democracy, PLO Negotiations Affairs Department, United Palestinian Appeal, Bat Shalom, B'Tselem, Care,

Gush Shalom, One Voice, Peace Now, The Peres Center for Peace, Breaking the Silence, Mechuyavut: Commitment to Peace and Justice, The Aix Group: Joint Palestinian-Israeli-International Economic Working Group, A New Way, All For Peace Radio Station, AIC, Bitter Lemons, Coalition of Women for Peace, Combatants for Peace, Hand in Hand, IPCRI - Israel/Palestine Center for Research and Information, Alliance for Middle East Peace (ALLMEP), Ameinu, Americans for Peace Now, Artsbridge - utilizing art to reach children caught on either side of the Palestinian-Israeli conflict, Brit Tzedek v'Shalom - Jewish Alliance for Justice and Peace, Center for Religious Tolerance, Churches for Middle East Peace, J Call - European Call for Reason, J Street, Keshev, MECA - The Middle East Children's Peace Alliance, Meretz USA, Middle East Progress, publishing the Middle East Bulletin e Seeds of Peace.

Em relação as organizações israelenses, a Anarchists Against the Wall afirma cooperar com a palestina Stop the Wall e com diversas vilas palestinas (localizadas na Cisjordânia) atingidas pela construção do muro. A Bat Shalom afirma cooperar com a Jerusalem Women for Peace, já que formam a Coalition Women for Peace. A B'Tselem coopera com Adameer, Al Haq, Al Mezan - Center for Human Rights, Defence for Children International-Palestine Section (DCI-Palestine), Mandela Institute for Human Rights, WATC, Women's Center for Legal Aid and Counseling, The Society of Saint Yves - Catholic Human Rights Center, Independent Commission for Human Rights, Palestinian Center for human Rights, Adalah, Amnesty International - Israel Section, The Association for Civil Rights in Israel, The Arab Association for Human Rights, Bizchut, Bimkom, Gisha - Center for legal protection for freedom of movement, Kav L'oved, Machsom Watch - Women for Human Rights, Meezaan Center for Human Rights, HaMoked - Center for the Defense of the individual, Mossawa - The advocacy center for arab citizens of Israel, Physicians for Human Rights in Israel, The Public Committee Against torture in Israel, Rabbis for Human Rights, Yesh Din - Volunteers for Human Rights. A De-Colonizer atua com o CNRS (National Scientific Research Council, França) e o B'Tselem. O Israeli Committee Against House Demolition (ICAHD) atua com Who profits, British Committee for Universities in Palestine (Bricup), Campaign against the arms trade, Kairos Palestine e Coalition Women for Peace. O Gush Shalom coopera com Bat Shalom, B'Tselem, Breaking the Silence, Bustan, Brit Tzedek v'Shalom, Foundation for Middle East Peace, Courage to Refuse, Coalition of Women for Peace, Combatants for Peace, Citizens for Fair Legislation, Christian Peace Team, Alternative Information Center, Association of Forty (vilas não reconhecidas do Negev) e Forum Ezechy. O Rabbis for

Human Rights diz apoiar o Breaking the Silence, o apoio aberto é importante uma vez que o movimento dos soldados e ex soldados que expõe as violações cometidas pelo exército (IDF) nos territórios ocupados é bastante perseguido pelo governo israelense que tenta criminalizá-lo.

Das organizações conjuntas a Dukium - Negev Coexistence Forum for Civil Equality afirma cooperar com o Recognition Forum (uma coalizão de ONGs lutando pelo reconhecimento das vilas beduínas no Negev) e a Social Coalition Against Unemployment and Privatization. A The Coalition Women for Peace (Bat Shalom + Jerusalem Center for Women) afirma atuar com Alliance For Global Justice, American friends service committee – AFSC, Bread for the World, Embassy of Switzerland in Israel, Institute for Foreign Cultural Relations- zivik Civil Conflict Resolution, Euro-Mediterranean Human Rights Foundation (EMHRF), Kurve Wustrow, Kvinna Till Kvinna, Caja Madrid – Red Pacifista Feminista Mujeres, BOF Dutch Peace Fund, CRBM, Donativo Asamblea Mujerez Biskaia, ICCO, Urgent Action Fund, Oxfam Novib, The united church of Canada, SIVMO: Committee for Support to Israeli Peace and Human Rights Organizations, Samuel Rubin Foundation, Anne Frank foundation, Global fund for Women. E a Who Profits afirma atuar com Adva Center, Kav Laoved, School of Oriental and Economic Studies (The University of London), United Civilians for Peace, The Corp Watch website, The Global Exchange, Coalition Women for Peace, Bat Shalom e Jerusalem Center for Woman. A Who Profits surgiu como um projeto de pesquisa da Coalition of Women for Peace, posteriormente cresceu e tornou-se um centro de pesquisa independente, atuando ainda em parceria com as organizações da qual se originou.

Quanto às organizações externas a Minds of Peace afirma colaborar com diversas universidades nos EUA e Canadá. Essa organização promove uma série de exercícios em paz e resolução de conflitos. Eles propõem simulações de uma possível assembleia pública palestino-israelense - um congresso de negociação multipartidário, de forma a envolver as pessoas no processo de paz, provocando um debate público sobre questões centrais. Assim, sua atuação foca promover tais simulações em campi de universidades, entre elas University of Missouri – EUA, University of California – EUA, Wayne State University – EUA, University of Windsor – Canadá, University of Michigan – EUA, Fontbonne University – EUA.

4.2.5 Participação e multiplicação de fóruns internacionais

De acordo com a teoria das redes transnacionais o surgimento de redes é mais provável de ocorrer em torno de questões que são pontos centrais e geram conferências e outros fóruns internacionais de debate, uma vez que promovem uma arena de fortalecimento do contato entre os atores. Quando as arenas domésticas de participação política encontram-se bloqueadas a participação na arena internacional pode ser a única forma de chamar a atenção para sua causa. (KECK; SIKKINK, 1998, p. 12). Assim, a Questão Palestina já demonstra ser passível de promover o surgimento de uma rede. A ONU possui comitês e agências⁶⁸ específicos para tratar a questão e uma infinidade de documentos já foi produzida em seu âmbito. O Comitê sobre o exercício dos direitos inalienáveis do povo palestino (UN Committee on the Exercise of the Inalienable Rights of the Palestinian People - CEIRPP) foi criado em 1975, por meio da Resolução 3376 da Assembleia Geral, para recomendar a implementação de um programa capaz de permitir que o povo palestino exerça seus direitos inalienáveis à autodeterminação sem interferência externa, independência nacional e soberania; e para retornar às suas casas e propriedades de onde foram deslocados. As recomendações do Comitê são aprovadas pela Assembléia Geral, a qual o Comitê se reporta anualmente. A Assembléia estabeleceu a Divisão de Direitos Palestinos (Division of Palestinian Rights), em 1979 como secretariado do Comitê, e ao longo dos anos expandiu gradualmente o mandato do Comitê.

A Divisão de Direitos Palestinos faz parte do Departamento de Assuntos Políticos (Department of Political Affairs) da Secretaria das Nações Unidas. Seu mandato é renovado anualmente e foi expandido várias vezes ao longo dos anos. O mandato da Divisão inclui a organização de reuniões e conferências internacionais, atuação e cooperação com a sociedade civil e parlamentares, implementação de um programa de publicações, estabelecimento e desenvolvimento de um sistema de informação *on-line* chamado Sistema de Informação das Nações Unidas sobre a questão da Palestina (United Nations Information System on the Question of Palestine - UNISPAL), um sistema que disponibiliza todos os documentos, eventos e conferências produzidos sob sua égide relacionados à Questão Palestina. A coleção principal contém os textos do material atual e histórico das Nações Unidas sobre a Questão Palestina e outras questões relacionadas à situação no Oriente Médio.

⁶⁸ A Organização possui ainda uma agência específica para tratar a questão dos refugiados, a UNRWA (United Nations Relief and Works Agency for Palestine Refugees in the Near East) criada logo após a primeira guerra israelo-palestina (*Nakba*), em 1949.

Uma parte vital do trabalho do Comitê é o trabalho em parceria com a sociedade civil. A Assembléia Geral da ONU determinou que o Comitê ampliasse sua cooperação e apoio às organizações palestinas e outras organizações da sociedade civil (OSC) no interesse de mobilizar solidariedade internacional e apoio ao povo palestino. O Grupo de Trabalho do Comitê foi restabelecido em 2013 para promover esse objetivo. Todos os membros e observadores do Comitê estão representados no Grupo de Trabalho, presidido por Malta. O Comitê oferece às OSC credenciadas e observadoras uma plataforma para se envolver com a comunidade diplomática, estabelecer uma rede com outras OSC e informar e influenciar a opinião pública internacional. O Grupo de Trabalho organiza reuniões informais periódicas das OSC onde elas são convidadas a participar de reuniões e conferências internacionais regulares organizadas pelo Comitê.

As OSC podem enviar um pedido de credenciamento junto do Comitê que é avaliado pelo Grupo de Trabalho. As OSC credenciadas devem cumprir três critérios: a) ser uma organização reconhecida sem fins lucrativos; b) apoiar a Carta das Nações Unidas, o direito internacional e a conquista dos direitos inalienáveis do povo palestino; e c) ter como objetivo estabelecer programas concretos de apoio à conquista dos direitos inalienáveis do povo palestino. As OSC que não possuem os critérios de credenciamento podem solicitar o *status* de observador. Assim, estão credenciadas⁶⁹ junto ao comitê 18 OSC locais e 107 OSC internacionais. Das organizações analisadas são credenciadas junto ao Comitê: Jewish Voice for Peace, AIC, Adalah, Palestinian Peace Coalition, Coalition Women for Peace, Israeli Committee Against House Demolition (ICAHD) e a Yesh Gvul.

No que tange à participação dos atores pesquisados em outros fóruns internacionais, a Adameer participa do Conselho de Direitos Humanos da ONU, do Órgão de Tratados da ONU e colabora na Missão de Pesquisa de Fatos da ONU sobre o Conflito de Gaza; a Al Haq possui *status* consultivo especial junto ao Conselho Econômico e Social das Nações Unidas; a Badil possui *status* consultivo especial perante o Conselho de Direitos Humanos da ONU, Comitê de direitos econômicos, sociais e culturais da ONU e do Comitê para a eliminação da discriminação racial da ONU; a Civic Coalition trabalha junto com o PNUD; a Jerusalem Center for Social and Economic Rights participou do Encontro Internacional das Nações Unidas em Apoio ao Processo de Paz Israel-Palestino (2010) e também prestou consultoria perante o Comitê Especial das Nações Unidas para investigar as práticas israelenses que afetam os direitos humanos do povo palestino; A Palestinian Centre for Human Rights possui

⁶⁹ Listagem completa das organizações credenciadas disponível em: < <https://www.un.org/unispal/data-collection/civil-society/list-of-intl-civil-society-partners/>> Acesso em 05 Jan 2018

status consultivo no Comitê de direitos econômicos, sociais e culturais da ONU e Conselho de Direitos Humanos da ONU; a Women's Affairs Technical Committee (WATC) elaborou relatórios para *advocacy* internacional e trabalhou com mulheres em questões relacionadas à Resolução 1325⁷⁰ da ONU; a Israeli Committee Against House Demolition (ICAHD) fornece relatórios ao Comitê de direitos econômicos, sociais e culturais da ONU; a Gush Shalom fornece informações a UNOCHA-OPT; a The Coalition Women for Peace trabalha junto com a Comissão Europeia; a Dukium - Negev Coexistence Forum for Civil Equality possui *status* consultivo especial na ONU, representante da comunidade beduína no UN Permanent Forum on Indigenous Issue.

Como visto, é intensa a participação das OSC nos fóruns internacionais e a importância desses atores é ressaltada pela Organização. Inúmeros documentos constam no *website* do UNISPAL. Contudo, dois foram selecionados para corroborar a noção de que as arenas de diálogo formadas em torno da questão fortalecem o contato entre os diversos atores, criando um local para encontro dos atores engajados na mesma causa e por consequência criam o ambiente ideal para o surgimento de uma rede. O Fórum ocorrido em 16 de Dezembro de 2015 em Jacarta “UN Civil Society Forum on Question of Palestine” buscou discutir formas inovadoras de participação da sociedade civil através do fortalecimento das atividades de rede e de ações conjuntas entre os diversos atores envolvidos no apoio da agenda palestina. O documento afirma que muitas das 800 organizações credenciadas da sociedade civil do Comitê forneceram informações cruciais e oportunas sobre violações dos direitos humanos. Além de envolvidos com o trabalho político e humanitário, eles também promoveram direitos humanos e desenvolvimento econômico e social. Al Haq e Peace Now (Israel) estão entre as organizações citadas como agentes promotores de mudanças na região.

Outro documento relevante no âmbito da ONU no que diz respeito ao papel da sociedade civil na questão foi o Annual Report⁷¹ do Comitê sobre o direito inalienável do povo palestino publicado, de 05 de setembro de 2017, o qual aborda a cooperação com a sociedade civil e sua importância para a causa Palestina. No artigo 81 (a) o Relatório afirma que a organização palestina Al Haq (junto a Human Rights Watch e Anistia Internacional) foi responsável por fornecer informações confiáveis relacionada à violação dos direitos humanos

⁷⁰ Aprovada em 2000 pelo Conselho de Segurança da ONU a Resolução 1325 sobre mulheres, paz e segurança, exige a participação das mulheres na construção da paz, a proteção das violações dos direitos humanos, e a promoção do acesso à justiça e aos serviços para enfrentar a discriminação. Disponível em: < https://www.un.org/womenwatch/osagi/cdrom/documents/Background_Paper_Africa.pdf> Acesso em: 02 Jan 2018

⁷¹ Disponível em: < <https://www.un.org/unispal/document/2017-annual-report-of-palestinian-rights-committee-to-un-general-assembly/>> Acesso em 05 Jan 2018

nos TPO. De modo geral o Repport afirma que fortalecer a cooperação com a sociedade civil é a nova estratégia adotada pelo Grupo de Trabalho e que o Comitê valoriza as iniciativas da sociedade civil em apoio ao povo palestino e continuará ampliando seus esforços para envolver mais organizações da sociedade civil, inclusive convocando fóruns regulares da sociedade civil (art 114) de forma a aumentar a conscientização acerca da situação palestina. No mesmo artigo, o Comitê encoraja que as OSC trabalhem com os seus governos nacionais, parlamentares e outras instituições, a fim de obter o seu pleno apoio ao trabalho das Nações Unidas e do Comitê. Os artigos 83 a 85 destinam-se a apontar o papel central que as OSC possuem, afirmando que a rede de parceiros da sociedade civil deve ser expandida não apenas regionalmente mas também fortalecendo laços com a sociedade civil da América Latina, Canadá e EUA (art 84), de forma a mobilizar apoio e aumentar a conscientização acerca da questão.

A UNISPAL possui um boletim⁷² online semanal acerca das atividades realizadas pelas OSC. O NGO Action News mantém o Grupo de Trabalho do Comitê atualizado sobre a ação da sociedade civil sobre a questão da Palestina através da sua divulgação entre cerca de 900 organizações da sociedade civil de todo o mundo. A publicação apoia os esforços de troca de informações, construção de alianças e coordenação de iniciativas da sociedade civil para promover a realização dos direitos inalienáveis do povo palestino, alcançar o fim da ocupação e avançar uma paz justa e duradoura.

Os fóruns internacionais são um bom indício a ser observado quando se fala da teoria das redes transnacionais. Essa noção está diretamente ligada ao que as autoras chamaram de ‘crescimento do contato internacional’. Para explicar porque e como as redes surgem aliar essa noção à ideia de revolução da informação é bastante produtivo. A revolução da informação proporcionou uma facilidade na produção, na divulgação e na troca de informação, bem como barateou o custo de viagens aéreas e movimentação de pessoas de modo geral, que colaborou sobremaneira na otimização do contato pessoal entre os ativistas. Segundo as autoras, essas tendências são refletem uma mudança cultural mais abrangente, e o surgimento de novas redes transnacionais está condicionado à criação de um novo tipo de público global (que alguns autores⁷³ chamam de sociedade civil global) que se dissociam de um posicionamento político específico e buscam se aproximar mais de conceitos universais como direitos humanos e o direito internacional (KECK; SIKKINK, 1998, p. 14).

⁷² Disponível em: < <https://unispal.un.org/DPA/DPR/unispal.nsf/add2.htm> > Acesso em 07 Jan 2018

⁷³ Robert Cox (1999); Mary Kaldor (2003); Julie Fisher (2003)

O aumento do contato internacional, proporcionado por fóruns, conferências e criação de agências e comitês específicos para debater a questão dentro da ONU permite que as OSC se conheçam, troquem informações, harmonizem suas pautas, forjem alianças e parcerias produtivas, o que é amplamente reconhecido e incentivado pela ONU e pela comunidade internacional de modo geral. Esse contato internacional também coopera para a multiplicação de comitês de solidariedade ao redor do mundo baseando seu apoio em afinidades ideológicas, e assim, aumentando ainda mais o alcance e incrementando a operacionalização das redes.

4.2.6 Posição quanto ao Movimento BDS

Esse tópico foi pensado de forma a corroborar ou não a ideia de que o Movimento BDS é capaz de coordenar a estratégia palestina e nesse intuito foi pesquisado se as organizações apoiam ou trabalham em conjunto com o BDS. A teoria afirma que as redes transnacionais emergem mais facilmente quando ativistas ou empreendedores políticos (*political entrepreneur*) acreditam que a rede será capaz de promover mais efetivamente suas campanhas e sua missão de forma geral (KECK; SIKKINK, 1998, p. 12). Algumas organizações declaram apoio de forma aberta, outras ocasionalmente trabalham com o BDS. Nesse sentido, foram qualificadas como a favor do BDS aquelas que afirmam abertamente o serem ou aquelas que eventualmente trabalham com o movimento ou aderem às suas campanhas locais/regionais.

Das organizações palestinas 5 (cinco) são signatárias do chamado (*'The Call'*) e endossaram o BDS desde o início. São elas: Badil, Adameer, Miftah, Jerusalem Center for Women, WATC. Além delas, Adalah, PNGO Net, Jordan Valley Solidarity, Stop the Wall, Civic Coalition e Al Haq também afirmam apoiar e trabalhar em cooperação com o movimento. Apenas 5 (cinco) (International Middle East Media Center, Jerusalem Center for Social and Economic Rights, Palestinian Peace Coalition – Geneva Initiative, Palestinian Centre For Human Rights - PCHR, Palestinian Human Rights Monitoring Group - PHRMG) não afirmaram explicitamente se apoiavam/cooperavam com o movimento, demonstrando que entre as organizações palestinas a adesão/cooperação com o movimento é alta.

Em relação às organizações israelenses essa prática é mais tímida. Menos da metade declarou abertamente apoio ao movimento BDS. O boicote promovido por cidadãos israelenses foi criminalizado em 2011, o que provavelmente motiva as organizações

israelenses a serem mais cautelosas nesse aspecto. A De-colonizer declarou abertamente seu apoio ao movimento, assim como a Boycott from Within, ICAHD, Bat Shalom e a Zochrot. A organização Breaking the Silence afirmou não apoiar o movimento, mas que acredita que o elemento capaz de manchar a reputação israelense não é o movimento BDS e sim a prolongada ocupação militar. A B'Tselem, em resposta a email enviado, respondeu que não possui posicionamento quanto ao BDS apenas se restringindo a afirmar que faz parte do exercício do direito de liberdade de expressão do povo palestino. Sobre as organizações Rabbis for Human Rights e Gush Shalom não foi encontrada nenhuma informação sobre seu posicionamento e as organizações não responderam ao questionamento via email. Das demais organizações, as conjuntas Who Profits, The Coalition Women for Peace, Ta' Ayush e AIC, e as externas Eletronic Intifada e Jewish Voice for Peace declararam ser favoráveis ao BDS. No total, das 37 organizações pesquisadas, 22 apoiam, cooperam ou endossam o movimento BDS.

O movimento BDS não incentivou a criação de novas organizações, mas definitivamente colaborou para internacionalizar a atuação das diversas organizações locais envolvidas na questão através da criação de campanhas⁷⁴ regionais, nacionais e locais bem como atraiu atenção e apoio da comunidade internacional para se juntarem a essas campanhas. Em Israel, o BDS possui a campanha “Boycott! Supporting the Palestinian BDS Call from Within”, do qual surgiu a organização pesquisada boycott from within. O movimento possui duas campanhas europeias, a International Jewish Anti-Zionist Organization (IJAN), rede internacional de judeus comprometidos com a emancipação do povo palestino das práticas colonizadoras do governo israelense e a Stop the Jewish National Fund, um esforço internacional para expor o JNF pelo seu papel histórico e atual na colaboração das violações dos direitos do povo palestino. Na Palestina duas campanhas relacionadas ao BDS, O Palestinian BDS National Committee e o Asociación Paz com Dignidade, que começou a trabalhar na Palestina no ano 2000 e, em 2002 seu trabalho tornou-se institucionalizado. O principal objetivo da PCD no setor de desenvolvimento na Palestina é contribuir para reduzir a vulnerabilidade do povo palestino.

Diversos países possuem campanhas específicas e geralmente mais de uma. A França, por exemplo, possui quatro campanhas do BDS. O BDS France Campaign é uma coalizão de mais de 50 organizações e comitês locais para o boicote, desinvestimento e sanções contra Israel. O French Jewish Union for Peace (UJFP), associação de judeus francesa contra o

⁷⁴ Disponível em: < <https://bdsmovement.net/get-involved/join-a-bds-campaign?country=All> > Acesso em 30 Dez 2017

racismo e pela convivência baseada na paz e na justiça no Oriente Médio e na França. Faz parte da coalizão BDS França, fazem campanha pelo direito de retorno e contra a impunidade israelense. Association des Universitaires pour le Respect du Droit International en Palestine, focada principalmente em defender o direito dos palestinos à educação e apoiar estudantes e funcionários de universidades palestinas na defesa desse direito. Association France Palestine Solidarité (AFPS) executa projetos com a sociedade civil palestina e administra programas em solidariedade com crianças palestinas e prisioneiros políticos palestinos. Tem cerca de 5.000 membros em 100 grupos locais em toda a França.

Ao longo do tempo tem se presenciado a multiplicação de braços do movimento ao redor do mundo bem como das campanhas. Escritórios locais do BDS existem em todos os continentes e seu *website* aponta 82 campanhas em mais de 43 países e regiões. Assim, o BDS alterou a forma de atuação da sociedade civil, principalmente das organizações que atuam promovendo o *advocacy* e o *lobby*. Sob o guarda-chuva do BDS essas organizações conseguem conexões mais densas ao redor do mundo, uma vez que podem atuar através dos diversos braços locais que o movimento possui ou participar das inúmeras campanhas do movimento ao redor do mundo.

4.3 Pesquisa de campo - Observação direta participativa

Os dados coletados *in loco* foram essenciais para a percepção da pesquisadora sobre o contexto no qual ocorre o fenômeno a ser compreendido. A observação das práticas descritas na literatura (da construção de um aparato segregatório e colonizador por parte do Estado de Israel em relação à população palestina) tornou possível inferir que esses fatos criam um ambiente de total ineficácia das instituições e descrédito em relação aos governos, o que gera um ambiente propício à proliferação de organizações da sociedade civil atuando diretamente no vácuo de atuação dos Estados.

4.3.1 Tours e visitas

Os *tours* são um importante instrumento utilizado pelas organizações para aumentar o conhecimento da comunidade internacional acerca da situação da região e dessa forma produzir e difundir informações confiáveis para delegações oficiais, indivíduos e organizações

parceiras ao redor do mundo. O primeiro *tour* realizado foi aos escombros da vila palestina de Lifta, evacuada em 1948 em virtude da *Nakba*⁷⁵, localizada nos arredores de Jerusalém, foi transformada em Parque Nacional pelo governo israelense; tal prática é bastante utilizada por parte de Israel, como uma forma de “desapropriar” terras palestinas em áreas consideradas estratégicas (como aquelas próximas a assentamentos, por exemplo), como era o caso de Lifta, localizada no coração de Jerusalém. O diferencial em Lifta é que, ao contrário de outras vilas palestinas evacuadas durante o conflito em 1948, as estruturas dessa não foram totalmente destruídas pelo exército, permanecendo mais de 50 estruturas praticamente intactas.

O segundo *tour* foi pela cidade velha (*old city*, termo usado para descrever zona central e de comércio intenso, geralmente o coração das cidades antigas) de Jaffa, antiga cidade palestina que foi engolida pela capital israelense, e sofreu o que os acadêmicos chamam de “judaização”⁷⁶, localizada na região portuária de Tel Aviv. A política de judaização busca alcançar equilíbrio demográfico a favor da população judaica, através do chamado “planejamento regional”, que consiste em construir cidades judaicas próximas a grandes centros palestinos de forma a diminuir a relevância das cidades palestinas e busca, também, expandir assentamentos judeus em terras palestinas e, em contrapartida, conter expansão das vilas e cidades palestinas, principalmente ao não conceder autorização de construção nas vilas (*‘Master Plan’*).

Outro *tour* ocorreu pela cidade de Hebron, maior cidade palestina da Cisjordânia. A cidade é considerada sagrada para judeus e muçulmanos em razão do Túmulo dos Patriarcas, onde estariam enterrados Abraão e Isac. Após o ataque do colono judeu de extrema direita, Baruch Goldstein, dentro da Mesquita Ibrahim (dentro da qual se localiza o Túmulo dos Patriarcas) em 1994, que culminou na morte de dezenas de muçulmanos que rezavam no local em razão do feriado do Ramadã, Israel adotou em 1997 a divisão da cidade em duas áreas distintas: H1, sob controle da Autoridade Palestina (80% da área), e H2, sob controle de Israel (20% da área). A questão envolvendo o crescente número de colonos morando na área H2

⁷⁵ *Nakba* (‘desastre’ em árabe) foi a primeira guerra israelo-palestina, resultado direto da criação do Estado israelense via resolução 181 da ONU de novembro de 1947. Foi responsável pela evacuação e destruição da maioria das vilas palestinas e pelo problema dos refugiados palestinos. O direito de retorno a suas vilas e cidades é ainda um dos pontos mais controversos nas tentativas de diálogos entre palestinos e israelenses.

⁷⁶ Ghazi Falah, geógrafo, professor na University of Akron em Ohio, afirma que o processo de judaização é uma política do Estado israelense cujo intuito principal é impedir a formação de grandes áreas árabes em regiões estratégicas, como a Galilea (Cisjordânia) ou Jerusalém, por exemplo, e criar uma área judaica alternativa próxima. Através da implementação de áreas judaicas subjacentes buscam reverter a balança demográfica a favor da população judaica e impedir a continuidade territorial palestina, cortando-as com assentamentos ou novas cidades. Essa política tem moldado o padrão de urbanização das localidades árabes, principalmente dentro dos territórios ocupados.

(que compreende as imediações do Túmulo dos Patriarcas e o centro comercial, dentro da Cidade Velha de Hebron), implica em constantes embates entre judeus (sob jurisdição civil da lei israelense) e palestinos (sob jurisdição militar israelense). Foi possível observar o impacto econômico e social do fechamento da rua principal da cidade - Shuhada Street - ao acesso dos palestinos (mapa 5 – Fechamento da Cidade Velha de Hebron). A proibição⁷⁷ da circulação de palestinos na H2 resultou na diminuição de mais de 80% das lojas e pequenos comércios palestinos na Shuhada Street, bem como a limitação ao acesso de árabes a Mesquita Ibrahim, e imposição de toques de recolher (apenas a população palestina), cria diversos embates entre árabes e soldados da IDF, o que torna a região uma das mais conflituosas dentro das Cisjordânia.

Outro *tour* ocorreu pela cidade de Nazareth, na companhia de Jonathan Cook⁷⁸, jornalista britânico, residindo na Palestina desde 2001, ex-correspondente do jornal britânico *Guardian*. Atualmente é o único correspondente internacional baseado na cidade. Nazareth é a única cidade que conseguiu manter sua maioria palestina após a Nakba, é formada por palestinos (árabes) de maioria cristã, onde, ao contrário do que ocorreu em Jaffa, o processo de judaização e a tentativa de apagamento da identidade palestina não obteve sucesso. A construção da cidade judaica de Nazareth Ilit (ou Upper Nazareth) nos arredores de Nazareth, no intuito de diminuir a importância da cidade palestina (como ocorreu com Jaffa em relação à TelAviv), fracassou em Nazareth. Além disso, o jornalista explicou o processo de retirada da população palestina do local, através da visita das ruínas da vila palestina de Safuryia. Em 1948, locais onde antes havia vilas palestinas eram totalmente destruídos e declarados ‘*close military zones*’. Além disso, com recursos do *Jewish National Fund*⁷⁹ o governo israelense plantou florestas de pinheiros no local; tais práticas garantiam que ainda que os palestinos tentassem, não haveria mais um lugar para retornar, restando no local apenas cercas, pedras e florestas de pinheiros, como foi possível observar, e aparato legal⁸⁰ para coibir aqueles que tentassem entrar.

⁷⁷ Foi possível observar pelo *tour* em Hebron que palestinos que moravam na Rua Shuhada, após a divisão da cidade em H1 e H2, ficaram proibidos de entrar em suas casas pelas portas da frente, tendo que criar entradas alternativas pelas ruas de trás ou até mesmo pelos telhados.

⁷⁸ <http://www.jonathan-cook.net/>

⁷⁹ Em seu *website*, a organização se define como uma “organização beneficente especializada em desenvolver a terra e a infraestrutura israelense, principalmente plantando árvores”. Contudo, críticos (entre eles o jornalista Jonathan Cook) e ativistas afirmam que a prática de plantio de árvores, na maioria pinheiros, além de ser uma política de substituição de árvores frutíferas nativas para inviabilizar que os palestinos continuassem subsistindo da terra, ainda seria uma maneira de encobrir com florestas de pinheiros a destruição causada pela demolição das vilas palestinas, colaborando para o apagamento da memória e da ligação palestina com a terra.

⁸⁰ A *Prevention of Infiltration Law*, de 1954.

Além disso, foram visitadas as vilas de Um al Hiran, Aqraba e Al Araqib, vilas de beduínos na região do deserto do Negev, as quais haviam acabado de passar por demolições de estruturas (casas, tendas doadas pela comunidade internacional, estábulos de animais, entre outras) realizadas por parte do exército israelense (IDF). A região do Negev e do Vale do Jordão são, nos termos do Acordo de Oslo, denominadas como Área C, o que significa que Israel possui total controle militar sob a região. Na vila de Al Araqib, fomos recebidos pelo líder comunitário local, que nos testemunhou que sua vila havia sido vítima de demolições na semana anterior, deixando um total de 22 pessoas abrigadas em tendas doadas pela União Europeia, durante o período do inverno, com temperaturas negativas. O líder afirmou que a prática é recorrente, e que mesmo após a demolição das estruturas, o exército retorna para destruir também as estruturas provisórias (tendas, barracos) sob a justificativa que as construções são ilegais uma vez que realizadas sem autorização da Administração Civil, órgão israelense (*‘Master Plan’*), que segundo os habitantes, são praticamente impossíveis de serem obtidas.

Na vila de Aqraba o exército havia demolido na manhã do dia 19 de janeiro de 2017, duas casas, onde 13 pessoas moravam, e o galpão de ovelhas, que abrigava cerca de 20 animais. Visitei esta vila na companhia de Jamal Juma, diretor da organização Stop the Wall em Ramallah, que me relatou que sempre que as demolições ocorrem ele, que é também líder comunitário, é chamado para colher testemunhos, fotografar o local e repassar informações para outras organizações. Ao sair de Aqraba fomos até a vila Fasayel no Vale do Jordão onde Jamal se encontrou com Rasheed Khudiri, líder comunitário no Vale do Jordão (*Jordan Valley Solidarity*), para relatar o ocorrido na vila de Aqraba. Nesse mesmo dia pude presenciar uma reunião, na vila de Fasayel, com diversos líderes palestinos, representantes de movimentos de resistência (à ocupação militar israelense) de vários locais da Cisjordânia como, Hebron, Ramallah, Vale do Jordão, Nablus, na qual discutiram, segundo me reportou Jamal, uma forma de ação coletiva para protestar contra as constantes demolições e a anexação de fato⁸¹ de terras do povo beduíno⁸², que ocorre no Vale do Jordão e no Negev

⁸¹ As práticas israelenses permitem a afirmação de que, sob o pretexto do controle militar da região na área C, Israel procede a anexação de fato da região, pois, expulsam os beduínos de suas casas, demolem repetidas vezes suas estruturas, não concedem autorização de construção (*‘Master Plan’*) para evitar expansão das vilas, limitam o acesso à água, tornando assim a vida praticamente impossível. Em contrapartida, autorizam a instalação de assentamentos judeus na região, sem qualquer limitação de construção ou restrições de acesso a recursos.

⁸² Comunidade centenária que habita principalmente a região sul e sudeste da Cisjordânia, de hábitos nômades, constantemente mudando de local de acordo com as mudanças das estações. Vivem da terra e do cultivo de animais.

(área C). Foi assim possível observar características típicas das redes, como a troca de informações, a causa compartilhada e a horizontalidade nas relações entre os atores.

A vila de Um al-Hiram, localizada na região do Negev, foi outra localidade visitada que passou por demolições de estruturas. O caso desta vila ganhou os noticiários israelenses em razão de ter havido duas mortes durante o processo de demolições, um residente palestino que protestava foi baleado, perdeu o controle do veículo que dirigia e atropelou um policial israelense. O caso foi noticiado de forma contraditória pela mídia israelense e árabe. A visita à vila ocorreu no dia 23 de janeiro de 2017, cinco dias após as demolições. Estávamos em um grupo de cerca de 25 brasileiros e franceses, entre jornalistas, acadêmicos e ativistas, quando 12 carros do exército israelense entraram na vila de Um-al Hiran, para proceder uma nova demolição menos de uma semana depois. Demolições sucessivas em um curto espaço de tempo, segundo os moradores, é prática comum do exército. Foram momentos tensos onde, em silêncio e com armas apontadas para todos (cerca de 15 moradores, entre eles o líder, um senhor de aproximadamente 70 anos, alguns ativistas israelenses e nosso grupo de 25 pessoas) os soldados decidiam se procederiam ou não a demolição. Após cerca de 15 minutos, sem falar nada, colaram uma notificação em hebraico na lateral de uma das tendas e foram embora. Segundo os moradores, o que inibiu a ação do exército foi justamente a presença da “comunidade internacional” que, de acordo com os palestinos, desempenha um papel fundamental ao divulgar a atuação do governo israelense dentro da Cisjordânia. Em razão das inúmeras câmeras e celulares os filmando, o exército retrocedeu e não prosseguiu com a demolição. Novamente nesse caso é possível observar a importância que a informação possui principalmente essa troca local-internacional, também uma característica das redes transnacionais.

A última visita guiada ocorreu com o israelense Eitan Bronstein, diretor da Decolonizer, pelo Canada Park (ou Aylon Park), onde foi possível observar as ruínas das vilas palestinas de Yalu, Imwas e Bayt Nuba, destruídas durante a guerra de 1967. Atualmente a região abriga um parque nacional, construído em 1984 com recursos do *Jewish National Fund* do Canadá, e das estruturas das vilas sobraram apenas ruínas. Eitan afirmou que existe um processo de apagamento das memórias daquelas vilas, que resistiram a Nakba, mas foram destruídas na Guerra dos Seis Dias, em 1967. Em razão disso, o local foi escolhido para uma ação política realizada pela organização israelense Zochrot (da qual Eitan Bronstein foi fundador e diretor até o ano de 2011), que buscava através da colocação de placas em hebraico explicar para a população judia a existência das vilas palestinas e sua destruição

durante a guerra, como forma de aumentar a conscientização da sociedade israelense acerca da situação palestina. Posteriormente as placas foram retiradas pela direção do Parque.

4.3.2 Palestras e reuniões

Além de visitas guiadas, participei também, de palestras ministradas por: Amjad Alqasis (Badil), Nassar Ibrahim (Alternative Information Center -AIC), Amjad Iraqi (Addalah), Zakaria Odeh (Civiv Coalition), Jamal Juma (um dos co-fundadores do Movimento BDS e diretor da Stop the Wall), Wesan Ahmad (Al Haq), Hanan Hammoudeh (Adameer), Soraida Hussein (WATC), Rahseed Khudiri (Jordan Valley Solidarity), Ofer (Boycott From Within), Jeff Halper,(ex-diretor da Organização *Israeli Committee Against House Demolitions* – ICAHD, indicado em 2006 ao prêmio Nobel da paz em razão de sua atuação nessa organização), e Leandro Vieira, da representação diplomática do Brasil na Palestina.

Algumas palestras, como a de Wesan Ahmad, diretor da Al Haq – Center for Applied International Law, ocorrida no dia 14 de janeiro de 2017, na sede da organização em Ramallah, foram esclarecedoras no que diz respeito à visualização de uma rede transnacional. A Al Haq é a mais antiga Organização de direitos humanos da Palestina, fundada em 1979. É um grupo de *advocacy* que busca pressionar o governo israelense, advogando pela observância e aplicação do direito internacional, direito humanitário e dos direitos humanos. Contudo, ao invés de peticionar direto a Israel, Wesan afirma que a estratégia da organização, e de diversas outras organizações cuja pauta é exigir o cumprimento do direito internacional e direitos humanos, é recorrer à comunidade internacional para que essa pressione Israel. Ao pedir que corporações, Estados e Organizações Internacionais ajudem na causa é possível ver o padrão *boomerang* ocorrendo, em razão da existência de bloqueio dos canais de diálogo no âmbito doméstico (como é claramente o caso entre instituições e organizações palestinas e o governo israelense), grupos buscam no sistema internacional apoio para pressionar Israel.

Para colaborar com essa pressão Wesan afirma que a questão econômica tem muito mais apelo do que questões ideológicas ou políticas. Segundo ele, existe uma clara conexão entre as violações dos direitos humanos e da lei internacional e a forma como a ocupação funciona. Israel continua seu projeto colonialista mesmo tendo conhecimento da sua ilegalidade (Convenção de Genebra IV, Declaração Universal dos Direitos Humanos) e ilegitimidade (reprovação da comunidade internacional) em razão dos benefícios econômicos

que retira da ocupação como um todo, bem como da exploração dos recursos naturais palestinos. O controle de recursos da área C na Cisjordânia como água, terra e recursos minerais, e em Gaza, com grandes reservas de gás natural, permite a Israel lucrar à custa da exploração dos territórios ocupados. Junte-se a tal prática as transferências forçadas de população civil palestina (através da prática de planejamento urbano discriminatório) e a instalação estratégica de colonatos judaicos dentro da área C na Cisjordânia. Essas práticas demonstram os objetivos colonialistas do regime israelense.

Segundo o diretor da Al Haq, em razão de sua alta lucratividade, tal prática só será interrompida mediante pressão internacional. Assim, o boicote, principalmente econômico, com seu potencial de causar impactos negativos na economia israelense, mostra-se uma ferramenta eficaz. Focar na diminuição do lucro que Israel pode retirar da ocupação transforma a sociedade internacional em potencial agente transformador da realidade local, onde o direito internacional serviria como instrumento para tal prática e a rede transnacional agiria organizando a ação da comunidade internacional. A organização *Who Profits* apresenta relatórios em profundidade (*in depth reports*) sobre empresas que lucram com a exploração ilegal de recursos em terras palestinas, ou que, de alguma forma lucram com a manutenção da ocupação, como por exemplo, empresas desenvolvedoras de tecnologia militar ou empreiteiras envolvidas na construção dos assentamentos judeus. Essa organização, segundo Wesan, juntamente com o movimento BDS desempenha um papel essencial, pois explorar a vulnerabilidade econômica seja talvez a maneira mais eficaz de dissuadir Israel da ocupação militar. Esse papel é desempenhado diretamente pelos atores que formam a sociedade civil, principalmente indivíduos, ativistas e organizações. Ao expor e boicotar empresas que lucram direta ou indiretamente em razão da ocupação militar, esses agentes colaboram para a pressão, (debate e reprovação internacional de tais empresas) e também vulnerabilizam a economia israelense.

Outra palestra que colaborou para a coleta de dados foi dada por Jamal Juma, um dos líderes do movimento de resistência palestina, diretor da organização Stop the Wall e cofundador do Movimento BDS. Ele afirma que a única forma de vencer o sistema de *apartheid* ao qual os palestinos estão sujeitos é a resistência popular na esfera local e a coordenação com organizações na esfera internacional para exigir que o Estado de Israel cumpra o direito internacional. A atuação simultânea nas duas esferas (local-internacional) é outra característica das redes transnacionais. Jamal ressalta que a importância do Movimento BDS é justamente ter conseguido unificar a demanda palestina em torno da exigência do

cumprimento da lei internacional. Segundo ele, o movimento emerge da vontade popular e consegue criar uma agenda nacional comum, uma vez que a Solução dos Dois Estados não é unanimidade e geralmente divide a sociedade palestina. O Movimento BDS tem incomodado o governo israelense ao ponto deste começar uma campanha oficial para taxá-lo como antisemita. Contudo, no seu intuito de criminalizar o Movimento, segundo Jamal, Israel conseguiu colocar a questão do boicote no centro do debate internacional, reacendendo o debate internacional acerca da Questão Palestina.

4.3.3 Vivência em uma ONG israelense

As quatro semanas de vivência da autora foram realizadas na organização israelense, De-colonizer⁸³, localizada em Tel Aviv, e fundada em 2015 por Eitan Bronstein, educador israelense, e mestre em hermenêutica; e co-fundada por Eleonore Bronstein, doutora em antropologia política. Eitan é também fundador e ex-diretor de outra organização israelense, a Zochrot, onde permaneceu até o ano de 2011. O nome da organização faz referência a intenção de promover uma auto-análise entre os judeus israelenses, de maneira a desconstruir sua identidade de colonizadores, reconhecendo que seus privilégios, além de prejudicarem os palestinos, privados de seus direitos, também os condena a viver com medo, tornando a paz e a co-existência pacífica algo praticamente impossível. Assim, a finalidade da organização é promover instrumentos que permitam a aproximação e o diálogo justo entre judeus e palestinos, apontando a importância de não se apagar a história, nem reprimir memórias do povo palestino nesse processo, e nesse sentido, reconhecer o estrago causado pela *Nakba* é essencial.

Assim, o projeto principal dessa organização é a elaboração de um mapa, que mostra cidades e vilas, sírias e palestinas, destruídas desde o início da imigração sionista para a região da Palestina a partir da metade do século XIX até a atualidade. O mapa permite não apenas observar as localidades palestinas já destruídas (camada histórica) como também aquelas que estão sob ameaça de destruição (camada política). A relevância de se mostrar tanto a face histórica quanto política da colonização israelense torna possível a compreensão desse processo em andamento contínuo, um projeto, e dessa forma o mapa serviria como um instrumento educacional anticolonialista⁸⁴ no intuito de identificar as violações israelenses do

⁸³ <http://www.de-colonizer.org/>

⁸⁴ <http://www.de-colonizer.org/>

direito internacional e dos direitos humanos. Assim, ele poderia promover a conscientização e os questionamentos, essenciais para diálogos pautados no princípio da igualdade buscando a paz entre israelenses e palestinos.

Portanto, a organização se dedica à apresentação do mapa, tanto dentro quanto fora de Israel, tendo sido apresentado em cidades como Paris, Tel Aviv, Jaffa, Haifa, Campo de Refugiados Deheishe (dentro da Cisjordânia), Barcelona, Marseille, Londres, entre outras. Novamente se percebe a característica da troca de informações produzida localmente e compartilhada na esfera internacional que, como ressalta Eitan, possui um papel essencial, sendo determinante para o futuro do povo palestino que a comunidade internacional se envolva e pressione o governo israelense contra sua postura e práticas. Contudo, tal envolvimento pressupõe conhecimento acerca da situação e essa é justamente a função do mapa.

Durante o período de 4 semanas trabalhei auxiliando na realização de pesquisas e coleta de dados para a atualização de informações do mapa e do website⁸⁵ da De-colonizer. Para tanto utilizei informações coletadas por outras organizações como o B'tselem, Addalah, e UNOCHA (United Nations Office for the Coordination of Humanitarian Affairs). O próprio mapa é construído com base na troca de pesquisas como a cedida pela professora Dra. Ariella Azoulay, acerca dos 46 acordos de armistícios locais (representado no mapa por flechas pretas) assinados entre vilas judias e palestinas, que falharam, pois foram ignorados pelas lideranças sionistas, mas que demonstravam o intuito de diálogo e não-violência entre as partes. O que demonstra uma característica essencial senão central das redes: a troca otimizada de informação em prol de um objetivo comum. Participei, também, da apresentação do mapa para um pequeno público formado, sobretudo, por acadêmicos israelenses, em Tel Aviv e pude presenciar o debate e a auto-crítica que a exposição das vilas destruídas pelas políticas de sucessivos governos israelenses provoca dentro da própria sociedade israelense.

4.4 Inferências

4.4.1 É uma rede transnacional de *advocacy*

⁸⁵ Disponível em: <<http://www.de-colonizer.org/palestinians-under-threat>> Acesso em: 31 Jul 2017

O contexto é bastante propício para que a relação entre as diversas OSC local e internacional origina uma rede transnacional de *advocacy*. Conforme demonstrado pelos dados analisados nos tópicos acima, é perceptível o aumento ao longo do tempo de OSC locais atuando, o que aumenta consideravelmente a densidade das conexões, locais e internacionais, entre os atores. Outra característica apontada pelas autoras (1998) que colaboram para o surgimento da rede é a crença dos seus agentes (ativistas individuais ou OSC de modo geral) de que a rede transnacional é a melhor forma de alcançar seus objetivos. Essa característica também foi confirmada, não apenas pelo fato de grande parte das organizações terem afirmado em seus *websites* e campanhas que a participação e o apoio da comunidade internacional são essenciais para o sucesso de suas demandas, mas também pelo que todos os palestrantes assistidos em Israel e Palestina durante a pesquisa de campo realizada pela autora, bem como a própria população consultada, terem afirmado que só conseguirão impedir o prosseguimento das práticas ilegais israelenses mediante pressão da comunidade internacional, deixando clara a importância da rede transnacional nesse sentido.

Por fim, a última característica observável em contextos favoráveis ao surgimento das redes é a multiplicação de conferências e outras formas de contato internacional para debater o tema pelo qual advogam. Como demonstrado pelas agências e comitês da ONU, criadas especificamente para lidar com a Questão Palestina, bem como a produção de diversos documentos ressaltando o papel central que as OSC desempenham de informação e conscientização da comunidade internacional para o reenquadramento dado à questão. Assim, presentes as características que explicam o motivo e a forma de surgimento das redes passa-se então análise das maneiras pelas quais as OSC atuam especificamente para mudar a percepção da comunidade internacional em relação à Questão Palestina.

A grande maioria das OSC pesquisadas (principalmente palestinas e externas) possui atuação simultânea nas duas esferas (local/internacional) uma vez que essa é justamente a característica que confere efetividade a atuação de tais atores e um maior alcance as suas demandas, bem como, oferece as ferramentas de pressão necessárias para exigir mudanças na postura do Estado alvo. As autoras (1998) afirmam que “a adoção da estratégia do padrão *boomerang* é mais comum em campanhas onde o alvo são as políticas domésticas de um Estado” (KECK; SIKKINK, 1998, p. 12), exatamente como pode ser observado no caso de Israel. Foi de fato constatado que o padrão *boomerang* é utilizado amplamente pelas organizações estudadas, uma vez que existem notórios bloqueios nos canais institucionais domésticos. Conforme constatado no capítulo histórico, fatores como: instituições políticas

domésticas, cultura política e relação Estado-sociedade demonstram serem pouco acessíveis às demandas palestinas. As autoras (1998) afirmam que Estados com uma identidade ideológica bem desenvolvida, forte representação política (pouco ou nula oposição política doméstica) e suporte institucional e legal (para continuar com suas práticas violadoras) são os mais difíceis de serem confrontados pelas redes transnacionais (KECK; SIKKINK, 1998, p. 74). Todas essas características se observam no Estado israelense. Dessa forma, a busca por parceiros internacionais se faz necessária, o que confirma a existência de mais uma característica da teoria das redes transnacionais de *advocacy*.

Todas as organizações palestinas, externas e conjuntas e cinco das onze organizações israelenses atuam via padrão *boomerang*, participando ativamente de fóruns internacionais e forjando conexões internacionais com outros atores transnacionais. As questões abordadas pelas redes transnacionais de *advocacy* geralmente pareciam impossíveis de serem alteradas, porém após a intervenção dos ativistas e sua busca em ressignificar a agenda, tais mudanças passam a ser encaradas pelo sistema internacional como inevitáveis (KECK; SIKKINK, 1998, p.41). O bloqueio nos canais de diálogo no âmbito doméstico, cristalizados na paralisia das negociações e no embrutecimento da política israelense em relação aos palestinos, obriga as organizações a buscarem o apoio internacional. Assim, a atuação dos diversos atores, por vezes conjunta e colaborativamente, no âmbito doméstico e internacional simultaneamente, principalmente na produção e na troca de informação, fortalecem os indícios da formação de uma rede transnacional de *advocacy*.

Pode ser observado na análise da atuação das OSC (descritas nos tópicos anteriores) que elas utilizam, de forma coletiva e conjunta, estratégias políticas para alterar o ambiente (doméstico) desfavorável. A primeira e principal seria a política da informação. Essa estratégia é adotada por praticamente todas as organizações estudadas, variando apenas na forma. Através da política da informação a rede promove a produção, interpretação, compartilhamento e uso estratégico e político de informações que, de outra maneira, não estariam disponíveis, nem aos tomadores de decisão nem a comunidade internacional de modo geral. As informações podem ser coletadas pelos agentes das redes via testemunhos, dados estatísticos ou informações técnicas. As organizações atuando na área C, mais vulneráveis as políticas israelenses, trabalham geralmente coletando testemunhos e lhes conferindo dramaticidade e credibilidade. Em razão da dificuldade de números confiáveis, atuam também na produção de estatísticas, principalmente em relação à demolição de casas, transferência de população, anexação de território e limitação de acesso a recursos. As

organizações Jordan Valley Solidarity, Stop the Wall, Breaking the Silence, Dukium, Adameer, Badil, WATC e B'Tselem são as principais atuando na coleta de testemunhos e produção de estatísticas confiáveis. Informações técnicas ficam a cargo de organizações como Adalah, Al Haq, Civic Coalition, WATC, Jerusalem Center for Social and Economic Rights, geralmente responsáveis por monitoramento jurídico e peticionamento perante cortes e órgãos nacionais e internacionais. Todas essas organizações disponibilizam e repassam essas informações que servirão de fundamento para OIs exigirem satisfações ao governo israelense ou atores poderosos (como Estados e atores privados transnacionais) pressionarem Israel por mudanças.

A política da influência (moral) é exercida de forma mais evidente pelo movimento BDS. Utilizam a ‘mobilização da vergonha’ como instrumento de pressão eficaz para expor o comportamento israelense perante a comunidade internacional. As redes utilizam a mobilização da vergonha para demonstrar que seu alvo político está violando e/ou negligenciando normas, princípios ou o próprio direito internacional, esperando assim prejudicar sua imagem perante outros atores relevantes e poderosos e, como resultado, modificar a conduta violadora. A política da influência, por meio da mobilização da vergonha, depende sobremaneira da atuação da mídia e nesse sentido, a evolução da informação, ideia de Keohane e Nye (1998) apresentada no capítulo teórico, exerce um papel fundamental. A mídia ajuda a mobilizar os atores da rede e afetar a opinião pública a favor de sua causa. Essa atuação é facilitada pelos avanços tecnológicos que permitem o compartilhamento instantâneo de informações, diminuindo a distância entre os ativistas ao redor do globo, o que facilita e confere maior eficácia a rede. As autoras afirmam que “a evolução dos meios de comunicação torna as conexões da rede mais densas, o que significa que os governos não são mais capazes de monopolizar o fluxo de informações como eram cinco anos atrás” (KECK; SIKKINK, 1998, p. 21).

A política simbólica também é mais perceptível na atuação do BDS. Ao comparar as políticas israelenses em relação à população palestina ao regime de apartheid sul-africano em relação à população negra buscam mostrar as similaridades entre Israel atual e o regime de *apartheid* da África do Sul entre as décadas de 1940 e 1990. Assim, o BDS consegue com sucesso interpretar simbolicamente as políticas israelenses associando-as a políticas típicas de regimes de segregação e, dessa forma, colaboram para alterar a opinião do público em relação à situação palestina e expor Israel à reprovação internacional ao demonstrar a situação de

vulnerabilidade da população palestina não como um mero impasse político entre israelenses e palestinos, mas como uma prática descritória deliberada por parte de Israel.

A política da prestação de contas não pode ser observada ocorrendo de forma eficaz uma vez que as estruturas domésticas por meio das quais o Estado israelense pode ser responsabilizado são pouco permeáveis a pressões externas internacionais. A política da prestação de contas está diretamente ligada ao padrão *boomerang*, pois é o meio pelo qual os atores domésticos (e relativamente menos poderosos) buscam apoio na arena internacional com o intuito de demonstrar a diferença entre o discurso (de consonância ao direito internacional) e a prática (violadora) de Israel. Quando utilizam a política da prestação de contas os atores das redes buscam, geralmente através de governos de outros países ou de OIs, exigir que seus governos estejam em consonância ao direito internacional, políticas, princípios ou normas internacionais com os quais previamente se comprometeu. Porém, de todas é a menos observável na rede em análise porque, apesar de uma crescente reprovação internacional, Israel ainda não tomou nenhuma medida de forma a aceitar as demandas da rede. Pelo contrário, o Estado israelense parece engajado em um processo de deslegitimação do Movimento BDS.

É interessante trabalhar com a ideia de enquadramento que Kagram, Riker e Sikkink (2002) utilizam para explicar o objetivo dos atores sobre construção e reconstrução de significado. Podem ser novas ideias ou novas formas de apresentar as ideias. Essa criação do novo enquadramento visa mobilizar consenso através de comunicação persuasiva (função principal das redes transnacionais), uma vez que o principal objetivo desses atores é criar e redefinir significados e exigir a execução de normas internacionais. Assim, a rede atuando em relação à Questão Palestina busca reinventar a própria relação entre Israel e Palestina, introduzindo conceitos como “Estado de apartheid” e “projeto colonizador israelense” que uma década atrás eram termos desconhecidos por aqueles que buscavam descrever a relação entre ambos, e que são corroborados pela profunda documentação dos atores locais e pelo trabalho da rede em difundir essa informação. E, assim, fornecendo uma nova forma de se referir a relação entre ambos (uma relação não apenas desigual, mas ilegítima perante o sistema internacional), que a rede contribui para a conscientização internacional e um novo enquadramento dado à relação entre ambos.

Durante o período das negociações de Oslo havia a percepção da comunidade internacional de que duas partes relativamente equivalentes negociavam, até mesmo porque o aparato repressivo do Estado de Israel ainda estava em fase inicial. Contudo, quanto mais

densas e complexas as conexões da rede se tornaram ao longo do tempo, quanto mais ativa a comunicação estratégica da informação produzida *in loco*, maior a aceitação da comunidade internacional de que de fato existe uma desigualdade grande entre ambos. Desigualdade essa que só será exposta e minimizada perante escrutínio internacional. Assim, parece que existe não apenas uma rede, mas uma tentativa relativamente bem sucedida de alterar o enquadramento dado a Questão Palestina⁸⁶.

Contudo, nesse tópico se faz necessário diferenciar o Movimento BDS da rede transnacional de *advocacy* propriamente dita. O BDS foi um chamado das OSC locais (palestinas) para que as OSC internacionais aderissem ao boicote como forma de persuadir Israel a abandonar práticas dissonantes dos princípios e normas internacionais. Foi uma clara ruptura ao uso da violência como instrumento político da resistência palestina as políticas israelenses e uma forma de aproximação entre palestinos sob ocupação militar (na Cisjordânia e em Gaza), refugiados e palestinos com cidadania israelense, cujas demandas quase nunca convergiam. Entretanto, desde o início o Movimento se polarizou entre aqueles que o encaravam como um caminho alternativo e uma maneira de forçar Israel ao diálogo e aqueles que consideravam o movimento uma tentativa de deslegitimar Israel internacionalmente. Muitas organizações (sobretudo as israelenses) não aderem ao Movimento justamente em razão desta sua natureza controversa.

Maia Carter Hallward, em sua obra “Transnational activism and the Israeli-Palestinian conflict”, se refere ao BDS como movimento social transnacional, entretanto, segundo classificação de Kagram, Riker e Sikkink (2002) utilizada no capítulo teórico, o movimento social transnacional seria a última e mais organizada formatação de ação coletiva transnacional com capacidade para gerar mobilização coordenada através das fronteiras. Apesar de o Movimento BDS possuir diversos braços locais ao redor do mundo e contar com movimentos locais de solidariedade e atuar com recursos coletivos das mais diversas naturezas (simbólicos, materiais e ideológicos), não se pode dizer que possuam poder de mobilização coletivo. Os ativistas engajados no BDS “operam dentro de estruturas de possibilidade enraizadas nas relações locais, regionais e internacionais de poder, legitimidade, finanças e identidade” (HALLWARD, 2013, p.16) que variam sobremaneira, o que dificulta coordenação das táticas. O BDS não é e nunca foi um movimento homogêneo, e apesar da sua

⁸⁶ Não é o objetivo primário da pesquisa demonstrar o sucesso da rede, mas tão somente identificar sua existência. Entretanto, as informações e dados coletados permitiram, ainda que de forma superficial, afirmar que existem de fato indícios de que a rede não apenas existe, mas que já conseguiu ao longo dos anos alterar a abordagem dada a questão perante o sistema internacional.

capacidade de sintetizar e organizar a agenda palestina, nem sempre o fazem de maneira coordenada.

O discurso em torno do Movimento sempre foi extremamente polarizado, com muito investimento sendo feito tanto em campanhas pró-BDS quanto em campanhas para deslegitimá-lo. O BDS é controverso, segundo Maia Carter Hallward (2013), “por causa da centralidade dos debates sobre a identidade e a mobilização do medo em relação à segurança das identidades em questão”. O Chamado (*The Call*) de 2005, ao defender o direito de retorno dos refugiados palestinos às suas terras é interpretado por aqueles que tentam deslegitimar o Movimento como uma tentativa de “varrer Israel do mapa” ou acabar com sua identidade de país judaico⁸⁷. Contudo, não se pode afirmar que essa polarização seja capaz de retirar a legitimidade do Movimento, apenas o torna menos efetivo dependendo do contexto no qual atuam.

Em suma, o BDS em si não é a rede transnacional de *advocacy*. A rede vai além do movimento e o engloba. A polarização do movimento faz com que, perante muitos foros internacionais, evite-se reconhecê-lo como sinônimo da causa Palestina e Israel dedica grandes esforços políticos e investimentos para desqualificar e deslegitimar o Movimento BDS, sendo inclusive encarado pelo governo israelense como uma questão de segurança nacional conter seus avanços. O BDS tem papel bastante relevante na formação da rede, mas suas campanhas focam-se mais no nível local, dos *grassroots* trabalhando para aumentar a conscientização e mobilizar mudanças de baixo para cima. A rede transnacional de *advocacy* busca ir além disso e tocar aqueles atores mais poderosos (como Estados e Ois), criar novos canais de contatos e promover debate internacional acerca da questão.

4.4.2 O BDS colabora para organizar a agenda palestina e angaria apoio internacional

O Movimento já foi introduzido no capítulo histórico, porém a finalidade nesse tópico é compreender melhor sua estrutura e como sua atuação pode corroborar a ideia da existência de uma rede transnacional de ativismo. O movimento funciona como uma estratégia conjunta com intuito principal de organizar a demanda palestina, concentrando as diversas organizações sob o guarda-chuva de uma mesma agenda. Uma agenda capaz de ser aceita pelos mais diversos representantes da sociedade civil palestina. No momento de divulgação da

⁸⁷ O massivo fluxo de palestinos refugiados (mais de 2,5 milhões segundo dados da ONU) ao país causaria um desequilíbrio demográfico.

Carta (*"The Call"*) de lançamento do movimento em 2005, chamando a comunidade internacional para boicotar Israel, 173⁸⁸ organizações, sindicatos, associações profissionais, campanhas, partidos políticos e coalizões (todas organizações da sociedade civil palestina) endossaram o documento. É o BDS que organiza estrategicamente a campanha palestina ao conseguir reunir as mais diversas demandas palestinas em torno de um pleito simples: o cumprimento do direito internacional e a garantia dos direitos humanos da população palestina com cidadania israelense, dos TPO (Cisjordânia e Gaza) e dos refugiados palestinos ao redor do mundo. O movimento BDS representa. Assim, não apenas uma estratégia unificadora mas também uma ruptura. Os palestinos não lutam mais exclusivamente pelo reconhecimento do seu Estado, mas pelo reconhecimento e garantia de seus direitos.

O movimento aponta três estratégias diferentes que, combinadas, possuem grande potencial de pressionar Israel. A primeira seria o boicote que mira produtos e corporações⁸⁹ que lucram com a violação dos direitos humanos palestinos, assim aos consumidores é pedido que se evite comprar produtos israelenses. Além disso, o boicote também pode ser cultural⁹⁰ ou acadêmico⁹¹, os quais não miram indivíduos, mas sim instituições que apoiam ativa ou tacitamente a ocupação e o regime de opressão israelense. A segunda abordagem do movimento seria o desinvestimento, que mira as corporações cúmplices das violações aos direitos palestinos e pede que indivíduos e organizações retirem seus investimentos de portfólios e fundos de investimento que de alguma forma financiem essas corporações. Apesar de indivíduos possuírem eventualmente algum poder de investimento e poderem escolher desinvestir de corporações alvo do movimento, o verdadeiro poder do desinvestimento repousa nas ações coletivas direcionadas a grandes investimentos. E, por fim, a abordagem das sanções busca romper com a cumplicidade de outros Estados, Instituições e Organizações Internacionais com as violações israelenses. A participação de Israel em diversos foros internacionais o confere respeitabilidade perante a comunidade internacional. Assim as campanhas que pedem sanções contra as violações israelenses acabam por chamar a atenção da comunidade internacional para a questão, expondo as violações israelenses.

⁸⁸ Lista completa das organizações disponível em: < <https://bdsmovement.net/call> > Acesso em: 20 Out 2017

⁸⁹ As empresas internacionais colaboram para a manutenção das violações de Israel ao direito internacional. Atraídas por incentivos fiscais, várias empresas operam em assentamentos israelenses construídos ilegalmente em terras palestinas. Algumas são diretamente contratadas pelo exército e o governo israelenses. O boicote econômico é o que possui mais capacidade de causar impacto uma vez que a economia israelense é bastante dependente do mercado internacional.

⁹⁰ Palestinos afirmam que Israel usa a cultura como uma forma de propaganda para justificar ou abrandar o seu regime de ocupação.

⁹¹ As universidades israelenses são grandes cúmplices do regime de ocupação militar e na sua manutenção. Eles estão envolvidas no desenvolvimento de novos sistemas de armas e doutrinas militares utilizados por Israel e por normalizar o conflito perante sua própria sociedade.

Porém, ‘o chamado’ (*the call*) foi apenas a oficialização de algo que já existia. O BDS é resultado da ampliação de uma campanha que existia desde 2004. A Campanha Palestina para o Boicote Acadêmico e Cultural de Israel (Palestinian Campaign for the Academic and Cultural Boycott of Israel - PACBI) inicialmente se restringia a aspectos acadêmicos e culturais e deixava claro que o boicote não deveria se basear em opiniões ou identidade (como cidadania, etnia, gênero ou religião, tentando assim se distanciar do título de movimento antissemita) e sim nas violações israelenses, diferenciando indivíduos das instituições que representam. A PACBI estipulou inicialmente as diretrizes de atuação do boicote o qual foi ampliado para alcançar todos os setores que lucram com a ocupação (focando também em empresas e corporações que lucram com a ocupação) apenas posteriormente, em 2005.

Em 2007, com o crescimento do movimento, ocorreu a primeira conferência palestina para o BDS, realizada em Ramallah. Desta conferência surgiu o Comitê Nacional do BDS (BNC) - do qual a PACBI é um dos membros fundadores – o órgão de coordenação para a campanha BDS em todo o mundo. O órgão desenvolve estratégias globais, advoga oferecendo informações para *lobbies* e *policy makers* e promove coordenação com ativistas BDS local e mundial, incluindo a preparação de reuniões e conferências com organizações regionais e internacionais. O BNC é composto por 29⁹² organizações da sociedade civil palestina. As organizações Palestinian NGO Network (PNGO Net) e Stop the Wall estão entre as organizações pesquisadas que fazem parte do comitê.

Nos doze anos desde sua criação, o Movimento BDS acumula inúmeras vitórias no que diz respeito a pressionar Israel em sua busca por justiça, liberdade e igualdade. O país presenciou uma queda de 46% dos investimentos diretos no país⁹³, além de perder importantes negócios como o fim do contrato entre a empresa de tecnologia militar israelense Elbit systems com o governo do estado brasileiro do Rio Grande do Sul e o anúncio do encerramento das operações da multinacional francesa Veolia em Israel. No que diz respeito ao boicote cultural, um grande número de artistas internacionais que se negam a se apresentar em Israel como Roger Waters, Laurin Hill e Caetano Veloso que após presenciar pessoalmente a situação degradante da população na vila palestina de Susiyia sob ocupação militar israelense, prometeu não voltar mais ao país. O governo israelense começa a se preocupar com as campanhas de boicote, sobretudo após a crescente adesão europeia ao BDS e iniciou um movimento para qualificá-lo como uma nova forma de antissemitismo.

⁹² Disponível em: <<https://bdsmovement.net/bnc>> Acesso em: 27 Dez 2017

⁹³ Conforme Relatório do UNCTAD (United Nations Conference on Trade and Development) de 2014

O movimento BDS atua de forma glocal, pois acredita que a conscientização que começa de baixo pra cima na sociedade, apesar de mais lenta, tem mais chance de ser efetiva e possui maior alcance. Nesse sentido os conselhos locais (municipais e regionais) desempenham um papel fundamental na implementação e capacidade do boicote em produzir impactos. Muitas vezes são os órgãos locais que possuem maior contato com as organizações e empresas que de alguma forma lucram com a ocupação. Assim fazer campanha para que os governos locais tomem medidas em apoio aos direitos palestinos é uma maneira vital de construir uma solidariedade significativa que reflita valores compartilhados⁹⁴.

A importância dessa atuação local/doméstica ficou evidenciada pela Conferência Internacional de Governos e Organizações da Sociedade Civil em Apoio aos Direitos Palestinos, ocorrida na Espanha em dezembro de 2014. A conferência foi co-organizada pela United Cities and Local Governments (UCLG), o Fundo Andaluz de Municípios para a Solidariedade Internacional (FAMSI), o Governo Regional da Andaluzia e o Comitê sobre o Exercício dos Direitos Inalienáveis do Povo Palestino. A conferência foi organizada pelo Parlamento de Andaluzia e produziu um documento intitulado Declaração da Oliveira⁹⁵ adotado pelos governos locais e organizações da sociedade civil presentes na assinatura do documento. A declaração menciona o movimento BDS como uma ferramenta não-violenta legítima de exposição e responsabilização do Estado israelense por suas políticas de colonização e *apartheid*, cuja habilidade de crescer se fortaleceu com o passar dos anos, atingindo uma variedade de grupos e plataformas, tornando-se um instrumento sólido de conscientização. Das organizações pesquisadas Adalah, AIC e Civic Coalition participaram da Conferência.

O movimento BDS gradualmente ganha reconhecimento internacional como um instrumento legítimo dos palestinos. Em março de 2017, o Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas votou a favor da criação de uma base de dados com o nome das empresas que operam na Cisjordânia, Jerusalém Oriental e o Golan Heights, uma moção que passou sem que nenhum país votasse contra. A carta foi enviada em 27 de setembro de 2016 pelo comissário de direitos humanos das Nações Unidas a 150 empresas alertando-as de que elas serão adicionadas a uma base de dados de empresas que fazem negócios nos assentamentos ilegais de Israel em territórios palestinos ocupados desde 1967 na Cisjordânia e em Jerusalém

⁹⁴ Disponível em: < <https://bdsmovement.net/local-governments#tab2>> Acesso em 12 Out 2017

⁹⁵ Disponível em: <

<https://unispal.un.org/DPA/DPR/unispal.nsf/1ce874ab1832a53e852570bb006dfaf6/e257455c3313603085257e83005d7b7a?OpenDocument>> Acesso em 22 Dez 2017

Oriental. A carta também incluía uma condenação aos assentamentos e um pedido para que as empresas se abstenham de fazer negócios com empresas localizadas em assentamentos israelenses. A lista de empresas não foi divulgada. A carta foi bastante criticada por Israel.

A visibilidade da Questão Palestina nos últimos anos cresceu sobremaneira, principalmente no que diz respeito ao apoio dos países do bloco europeu. Em 2014, toma posse como chefe da diplomacia europeia Federica Mogherini. A italiana afirmou que seu objetivo para a política externa europeia é construir uma voz uníssona no que tange a política europeia para o Oriente Médio, com objetivo final do reconhecimento do Estado Palestino, pelos países do bloco. Foram inúmeras oportunidades onde a diplomata se posicionou a favor da criação do Estado palestino e contra medidas israelenses que se contrapõem a essa ideia ou que violam direitos palestinos de modo geral como, por exemplo, o reconhecimento norte americano de Jerusalém como capital de Israel, lembrando que o Plano de Partilha da ONU (Resolução 181) previa que a cidade seria a capital compartilhada de ambos. A posição oficial⁹⁶ da diplomacia do bloco europeu é que a solução dos dois Estados é a mais realista e possível de ser alcançada. Além disso, é provavelmente a única viável visto que nem uma das partes ou dos envolvidos nas negociações foi capaz de propor alguma opção alternativa a essa.

Apenas no âmbito da European External Action Service (EEAS) órgão responsável pela coordenação da política externa europeia cuja finalidade é auxiliar o chefe das Relações Exteriores da UE a cumprir a Política Externa e de Segurança Comum da União, a diplomata promoveu vários encontros com o intuito de reiterar o comprometimento do bloco com a promoção de uma solução viável para a situação. Em março de 2016 ela se encontrou com o Ministro das Relações Exteriores jordaniano⁹⁷ e em junho do mesmo ano ela se encontrou com o presidente israelense⁹⁸ Reuve Rivlin e com o presidente da ANP, Mahamoud Abbas⁹⁹, onde Mogherini reafirmou que a criação do Estado palestino é a única solução para o impasse na região que já dura décadas, afirmando que a UE é um aliado palestino nessa causa. Em 15

⁹⁶ Conforme discurso da diplomata em 17 setembro de 2017 no âmbito da EEAS Disponível em: < https://eeas.europa.eu/headquarters/headquarters-homepage/32365/speech-high-representativevice-president-federica-mogherini-ad-hoc-liaison-committee-palestine_en> Acesso em: 12 dez 2017

⁹⁷ Disponível em: < <https://unispal.un.org/DPA/DPR/unispal.nsf/0145a8233e14d2b585256cbf005af141/2900679203e7f5ad85257f7e004c5860?OpenDocument>> Acesso em 22 Dez 2017

⁹⁸ Disponível em: < <https://unispal.un.org/DPA/DPR/unispal.nsf/0145a8233e14d2b585256cbf005af141/6588f0cf152b30f985257fdb005d8662?OpenDocument>> Acesso em 22 Dez 2017

⁹⁹ Disponível em: < <https://unispal.un.org/DPA/DPR/unispal.nsf/0145a8233e14d2b585256cbf005af141/af04f32e9674cfe085257fdb005ba51f?OpenDocument>> Acesso em 22 Dez 2017

de setembro de 2016, Mogherini defende¹⁰⁰ no Parlamento Europeu o direito palestino ao boicote como exercício do direito à livre associação e à liberdade de expressão (contrariando assim, a tentativa israelense de associá-lo ao antissemitismo), e apesar do bloco rejeitar o chamado ao boicote defende que é direito de seus cidadãos aderirem ou não.

Posto isso, é possível afirmar que desde que foi lançado, o movimento cresceu e não apenas promoveu impactos como também angariou apoio de importantes aliados, com influência para interferir na situação, principalmente o bloco europeu, não apenas oficialmente (apoio diplomático da UE), mas também de inúmeros atores locais como universidades, comitês de estudantes, sindicatos, entre outros que tem aderido ao chamado para o boicote. É importante para a causa palestina que haja unidade na demanda e é provavelmente nesse aspecto que o BDS é mais efetivo. Mas não é apenas essa sua maior contribuição. O BDS é extremamente preciso ao demonstrar as formas pelas quais Israel tira proveito da ocupação e em como a comunidade internacional pode agir para ajudar a promover uma mudança na postura violadora israelense. E o fato de mostrar diversas formas de ação, desde o nível individual até o dos Estados, empresas e organizações da sociedade civil, de acordo com diversas campanhas voltadas a alvos específicos, mostra como a comunidade internacional pode agir para colaborar.

Contudo, tais efeitos ainda não se transformaram em resultados positivos revertidos em mais direitos à população palestina ou na diminuição da violação de direitos. Até o momento as vitórias do movimento apenas serviram para manchar a reputação do Estado israelense, mas não o fez retroceder nas suas práticas. As vitórias do movimento podem ser sentidas no esforço que o governo israelense tem feito para deslegitimar o boicote. A guerra travada contra o movimento será tratada em tópico posterior.

4.4.3 A comunidade internacional reprovava a atuação israelense

A aprovação da Resolução UNSC 2334¹⁰¹ em dezembro de 2016 pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas condenando assentamentos de colonos em territórios palestinos representa um marco no que tange a reprovação da comunidade internacional para com essa política israelense. A matéria em si não é nova e outras vezes a organização se posicionou

¹⁰⁰ Disponível em: < <http://www.europarl.europa.eu/sides/getAllAnswers.do?reference=E-2016-005122&language=EN>> Acesso em 22 Dez 2017

¹⁰¹ Disponível em: < <http://www.un.org/webcast/pdfs/SRES2334-2016.pdf>> Acesso em 05 Jul 2017

criticamente em relação à questão. Contudo, foi a abstenção norte americana que chamou a atenção nesse caso. A falta do veto norte americano foi o evento mais simbólico durante a votação e aprovação dessa Resolução.

Para compreender o peso da decisão norte americana de se abster e assim permitir a aprovação da Resolução é necessário compreender a relação que os dois países possuem, principalmente em relação à ONU. São inúmeras as tentativas de resoluções da ONU (contra Israel) que contaram com o veto norte-americano no Conselho de Segurança. As aprovadas via Assembleia Geral são simplesmente ignoradas pelo Estado israelense sob a justificativa de que a Organização possui um viés anti Israel. No ano de 2002, a administração Bush anunciou a política norte-americana no que se refere às resoluções do Conselho de Segurança que visem repreender Israel, a qual foi chamada de “Doutrina Negroponte¹⁰²” (ROSEN, 2010, p.30). Institucionalizando assim a prática de apoio a Israel dentro da ONU que já ocorria há décadas.

A chamada Doutrina Negroponte foi apresentada como um dos princípios da atuação dos Estados Unidos junto a ONU, através da qual os Estados Unidos exigem a observação de quatro elementos para que uma resolução envolvendo Israel seja aceita. O primeiro é uma condenação clara ao terrorismo; o segundo é que se faça uma menção expressa a um dos grupos que assumem autoria de atentados cometidos contra Israel (Hamas, Jihad Islâmica e a Brigada de Alqsam e dos Mártires de Al-Aqsa); terceiro, que haja um apelo a todas as partes envolvidas para que busquem uma solução política para a crise e, por fim, a exigência para que a melhoria da segurança seja a condição para qualquer retirada das forças armadas israelenses dos territórios ocupados.

Duas interpretações distintas podem ser encontradas a respeito da doutrina Negroponte. A mais crítica, afirma que a Doutrina Negroponte subverte a função do Conselho de Segurança, tornando-se uma ferramenta política por meio da qual os Estados Unidos justificam a imunidade concedida a Israel e ainda tentam responsabilizar os árabes pela situação. (ROSEN, 2010, p. 30). A segunda, na qual Gruenberg (2009) afirma que a Doutrina Negroponte visa proteger Israel de um tratamento tendencioso que recebe perante a Organização das Nações Unidas.

Apesar da Doutrina Negroponte, a Resolução UNCS 2334/2016 foi aprovada, criticando duramente a construção de assentamento em terras palestinas e afirmando que a

¹⁰² A Doutrina Negroponte foi assim chamada em referência ao embaixador norte americano junto a ONU responsável por sua criação, John D. Negroponte, durante o governo Bush. Trata-se de uma doutrina informal, através da qual os EUA determinam sua forma de atuação no Conselho de Segurança.

manutenção de tal prática pode inviabilizar a Solução dos Dois Estados. Além disso, ressaltou a ilegalidade, sob a luz do direito internacional especialmente da VI Convenção de Genebra, das ações israelenses (enquanto força ocupante) para com a população palestina, especialmente da Área C (Vale do Jordão), apontando a ocupação militar israelense como muito longa, injustificável e extremamente danosa para o avanço do diálogo entre as partes.

A permissão norte americana para aprovação da Resolução UNCS 2334 (após abster-se de exercer seu direito de vetá-la) foi uma das últimas medidas do governo de Barak Obama, que durante seus dois governos adotou uma postura de distanciamento e por vezes, mais críticas a Israel, atitude que não é comum entre presidentes norte americanos. O governante demonstrou sua intenção¹⁰³ de dissociar os interesses norte-americanos dos interesses israelenses (principalmente em relação ao Oriente Médio) os quais durante muito tempo, devido à intensa atuação do lobby israelense no Congresso norte americano, fizeram-se soar como convergentes. Contudo, com a eleição de Donald Trump pelo partido republicano à presidência dos EUA, os interesses entre ambos parece novamente convergir, principalmente no que diz respeito à relação com as Nações Unidas. Ambos países afirmaram que irão tentar reverter o dano causado pela aprovação da Resolução UNSC 2334, demonstrando que Donald Trump está bastante alinhado aos interesses israelenses.

Porém não é apenas perante o Conselho de Segurança que Israel vem sendo criticado. Os dois países tem travado uma verdadeira queda de braço com a UNESCO (United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization), órgão da ONU para a Educação, a Ciência e a Cultura, que culminou no anúncio da saída de ambos os países do órgão em 2017. Os EUA, através do seu Departamento de Estado afirmou que permanecerão na entidade até o fim de 2017, e após sua saída pretendem estabelecer uma missão permanente como "observadores" no organismo. A justificativa para o anúncio feito em 12 de outubro de 2017 foi em relação à preocupação norte americana com os pagamentos em atraso na UNESCO, com a necessidade de reformas fundamentais na organização e com a continuidade do viés anti-Israel na organização. Os desentendimentos com a organização não são novos. Em 2011 os EUA reduziram substancialmente suas contribuições em dinheiro para a UNESCO em protesto contra a decisão de permitir o ingresso pleno dos palestinos na entidade.¹⁰⁴

¹⁰³ Não se pode afirmar o que motivou esse distanciamento. Em que medida foi resultado da crescente pressão internacional para que se responsabilize Israel, e em que medida é fruto de convicções pessoais do ex-Presidente norte americano Barak Obama.

¹⁰⁴ Disponível em: < <https://www.reuters.com/article/us-palestinians-unesco-usa-funding-news/u-s-halts-unesco-funding-over-palestinian-vote-idUSTRE79U69E20111031> > Acesso em: 20 Nov 2017

Foram diversas as resoluções críticas à postura de Israel emitidas pelo corpo cultural da ONU. Mas a Resolução “Palestina Ocupada”¹⁰⁵ como foi chamada, emitida pelo *Executive Board* da entidade em maio de 2017, foi extremamente mal recebida pelo país judeu¹⁰⁶. Proposta por Argélia, Egito, Líbano, Marrocos, Omã, Qatar, e Sudão, a Resolução não fez menção ao direito soberano judeu a nenhuma parte da cidade de Jerusalém, o que foi interpretado por eles como a negação de seus laços com a cidade. Outra crítica israelense foi quanto ao fato de a Resolução se referir a Israel como “poder ocupante” durante todo o documento, o que foi visto como provocação uma vez que Israel considera Jerusalém sua capital. O documento exigiu ainda que Israel se abstenha de escavar e construir em Jerusalém oriental (parte palestina da cidade), se engaje em reconstruir Gaza (em destroços desde a guerra de 2014) e ponha fim ao bloqueio sobre Gaza, que “restringe o livre movimento de pessoas, estudantes e ajuda humanitária no local”. A Resolução ainda fala do Túmulo dos Patriarcas em Hebron e do túmulo de Raquel, perto de Belém, ambos na Cisjordânia, afirmando que “são de significado religioso para o judaísmo, o cristianismo e o islamismo” contudo os chama de “locais palestinos”. Todas as localidades tidas como sagradas para o povo judeu, mesmo quando localizadas em terras palestinas, sofrem o processo de judaização nas suas imediações de forma a garantir livre acesso a qualquer judeu, ainda que em terras palestinas. É justamente sobre essa política nessas duas localidades que a Resolução se coloca contra.

Outra demonstração de que Israel vem sofrendo crescente reprovação internacional ocorreu em 19 de outubro de 2017 quando oito Estados membros da União Europeia (EU), liderados pela Bélgica, emitiram uma carta¹⁰⁷ através da qual exigem que Israel os restitua pela demolição e confisco de construções (tendas, barracas) e outras instalações (como painéis solares) construídas na Área C para a população beduína da Cisjordânia pela missão da UE em Israel. Os países afirmam que a destruição e o confisco de equipamentos humanitários (incluindo a infra-estrutura para escolas) e a interrupção da transferência de ajuda humanitária, contradizem os compromissos assumidos por Israel sob a luz do direito internacional e causam sofrimento excessivo para a população local. O governo de cada país exigiu que Israel lhes devolva o equipamento confiscado ao dismantelar as estruturas e, se recusasse, pague-lhes 30 mil euros a título de restituição. A atitude dos países do bloco

¹⁰⁵ Documento original disponível em: < <http://unesdoc.unesco.org/images/0024/002481/248139e.pdf>> Acesso em: 20 Nov 2017

¹⁰⁶ Disponível em: < <https://www.timesofisrael.com/on-independence-day-unesco-okays-resolution-ignoring-jewish-links-to-jerusalem/>> Acesso em: 28 Dez 2017

¹⁰⁷ Disponível em: < <https://www.timesofisrael.com/8-european-countries-demand-israel-pay-for-west-bank-structures-it-destroyed/>> Acesso em: 30 Nov 2017

européus demonstra uma profunda reprovação a atuação israelense no Vale do Jordão, principalmente em relação a prática de destruição das estruturas das vilas beduínas e destruição e confisco de material humanitário (tendas para moradia e estruturas provisórias usadas como escolas geralmente) doado. A comunidade internacional só tem conhecimento da situação precária a qual a população beduína está sujeita por meio do trabalho de produção e divulgação de informações das organizações da sociedade civil atuando no Vale do Jordão. Esse caso apresenta um exemplo em que o papel desempenhado por esses atores da sociedade civil foi essencial, colaborando para inserir novos temas na agenda internacional (no caso, a situação da população beduína na área C).

4.4.4 A atuação dos ativistas e do Movimento BDS preocupa Israel

São muitas as ações adotadas pelo governo israelense que podem ser interpretadas como receio dos impactos que os ativistas podem causar, não apenas em sua imagem perante o sistema internacional como também em sua economia. Esse temor garantiu carta branca ao governo na adoção de medidas cada vez mais restritivas e que, segundo as próprias organizações, diminuem ainda mais a credibilidade de Israel e enfraquecem seu status de país democrático. O principal alvo atualmente é o movimento BDS justamente pela compreensão de que eles organizam a demanda palestina de forma concisa e sucinta e são, assim, capazes de efetivamente angariar apoio internacional e pressionar Israel na observação do direito internacional.

O principal ataque ao movimento BDS se deu por meio da criminalização do movimento, aprovado no Knesset¹⁰⁸ em 11 de julho de 2011, que tornou ofensa civil aderir ou pedir a indivíduos ou instituições que se boicote Israel. Chamada de “*Law for Prevention of Damage to State of Israel through Boycott*” (מִרְחָה תוֹעֲצָמָאב לְאֶרֶשׁ יִשְׂרָאֵל תְּנִידְמָב הַעִיגָפ תְּעִינְמָל קוּהָ) (ס"א-תשע"א-2011) a lei proíbe a promoção pública do boicote acadêmico, econômico ou cultural por cidadãos e organizações israelenses contra instituições israelenses ou assentamentos israelenses na Cisjordânia. Permite a apresentação de ações cíveis contra quem solicita o boicote; cria um novo comportamento "civil errado"¹⁰⁹. Também proíbe que uma pessoa que solicite o boicote participe de qualquer concurso público. A lei também prevê a revogação de isenções fiscais e outros benefícios econômicos concedidos pelo Estado para associações

¹⁰⁸ Parlamento israelense

¹⁰⁹ Tradução livre do autor. original: “*civil wrong*”

israelenses, bem como instituições acadêmicas, culturais e científicas que recebem apoio estatal, caso se envolvam no boicote. Além disso, a lei prevê que as empresas israelenses, que declaram publicamente que não comprarão suprimentos ou bens fabricados nos TPO podem ter seus benefícios oferecidos pelo Estado revogados. Segundo a organização Adalah, essa lei restringe severamente a liberdade de expressão e visa criminalizar a oposição política não-violenta à Ocupação¹¹⁰.

A lei foi recebida como uma tentativa de censura por parte do governo israelense, o que motivou as organizações Adalah e a *Association of Civil Rights in Israel* (ACRI) a apresentarem uma petição ao Supremo Tribunal de Israel em março de 2012, onde, em nome das principais organizações de direitos humanos e grupos israelenses e palestinos afetados pela lei, solicitavam a ilegalidade e anulação da mesma. Em dezembro de 2012, o Supremo Tribunal entendeu a posição das ONGs sobre "Lei Anti-Boicote" e emitiu uma ordem contra a lei e ordenando ao estado que explicasse por que a lei deveria ser mantida (e não revogada), justificando sua legalidade e expandindo o painel judicial para consulta. Segundo Schindler (2013), essa lei foi aprovada sem levar em consideração a opinião da assessoria jurídica do Parlamento, que afirmava que a lei constitui uma grave violação ao direito de expressão. Tal lei, afirma o autor, teria a função essencial de calar a voz dos liberais dentro da sociedade israelense. (SHINDLER, 2013, p. 406).

É notória a preocupação israelense em relação ao incremento de atividades ativistas em seu território, como pude observar na rigidez na entrada e saída da imigração no país. Outros participantes do mesmo programa da FFIPP Brasil relataram terem ficado aproximadamente cinco horas sendo interrogados na entrada, passando por vários funcionários e salas diferentes, sendo liberados apenas após assinar um termo escrito em hebraico (e sem tradução para o inglês ou português) sob o qual nada foi explicado. Outra participante relatou ter tido seu computador e *pen-drives* confiscados na saída da imigração sob justificativa de “questões de segurança nacional”. Os equipamentos foram enviados para o aeroporto de Guarulhos quatro dias depois de sua chegada no Brasil. Essa participante apesar de brasileira possui nome e sobrenome árabe, que segundo ela pode ter sido a motivação da abordagem.

Israel trabalha, através do Ministério de Segurança Pública e Assuntos Estratégicos, formas legais de limitar a entrada de grupos ativistas internacionais, afirmando que indivíduos e organizações, suspeitos de coletar informação em solo israelense para promover o boicote

¹¹⁰ Disponível em: < <https://www.adalah.org/en/law/view/492>> Acesso em: 02 Dez 2017

internacional a Israel serão deportados e proibidos de retornar ao país. No dia 7 de agosto de 2016, o ministro de segurança pública e assuntos estratégicos, Gilad Erdan e o ministro do interior Arye Deri anunciaram a criação de uma força tarefa conjunta para trabalhar para conter a entrada e deportar ativistas do BDS no país. Gilad Erdan publicou em sua página no *facebook*¹¹¹ um chamado a sociedade israelense para que denunciem ativistas que estão atuando em Israel com visto de turistas. A justificativa é de que eles entram ilegalmente no país solicitando visto de turista, mas com a finalidade de organizar e promover protestos (contra IDF e contra o governo israelense de forma geral), promover o BDS, reunir informações sobre o país e distorcê-las no exterior para promover o boicote, se engajando, assim, em atividades que não condizem com o *status* de turista.

A imprensa já noticiou¹¹² inúmeras ocasiões em que o controle de fronteiras israelense negou a entrada de ativistas sob essa justificativa. Em julho, um grupo de cinco ativistas afiliados ao U.S. Campaign to End the Israeli Occupation – uma ONG baseada nos EUA que promove campanhas do BDS e pratica lobby no Congresso para pressionar Israel tiveram sua entrada negada no aeroporto Ben Gurion em Israel. Em 2 de agosto, Rita Faye, uma conhecida ativista suíça do BDS que alegadamente já havia visitado o país inúmeras vezes e tinha sido fichada por assediar soldados da IDF, teve sua entrada negada no aeroporto Ben Gurion. No dia 15 de agosto de 2016, Charlotte Kates, coordenadora internacional do Samidoun Palestinian Prisoner Solidarity Network, teve visto negado para entrada em Israel através da fronteira com a Jordânia. No dia 1 de julho a organização havia promovido um evento chamado “BDS is Our Right – International Day of Al-Quds.” (BDS é um direito nosso – Dia Internacional de Jerusalém). No dia 21 de agosto de 2016, Pam Bailey, Secretário internacional do Euro-Mediterranean Human Rights Monitor (presidido por Richard Falk) e diretor do ‘We Are Not Numbers’ teve sua entrada negada no aeroporto Ben Gurion. Em dezembro de 2016, Isabel Phiri, teóloga e assistente geral da secretaria do *World Council of Churches* em Genebra, foi proibida de entrar em Israel com visto de turista¹¹³. Como visto, vários ativistas e representantes de organizações de direitos humanos foram proibidos de

¹¹¹ Disponível em: <

<https://www.facebook.com/gilad.erdan/photos/a.225201850853267.56972.207139259326193/1265886783451430/?type=3&theater>>

¹¹² Disponível em: <<https://www.ngo-monitor.org/reports/fact-sheet-abuse-of-tourist-visas-by-radical-ngo-activists-for-bds-and-political-warfare/>>

<<https://www.theguardian.com/world/2016/aug/08/israel-to-crack-down-further-on-foreign-pro-palestinian-activists>>

<<http://www.middleeasteye.net/in-depth/features/israel-vs-palestine-solidarity-activists-war-wills-deportation-arrest-824725805>> Acesso em: 11 Aug 2017

¹¹³ Link para a notícia disponível em: < <https://www.nytimes.com/2017/03/07/world/middleeast/israel-knesset-vote-boycott-bds-reform-judaism.html>> Acesso em: 02 Dez 2017

entrar em Israel, o que demonstra o temor de Israel no trabalho de produção e difusão de informações nos quais os ativistas desempenham um papel fundamental. Assim, os ativistas fortalecem a conscientização internacional sobre a situação palestina através da promoção do chamado internacional para o BDS. A intransigência com os ativistas é um duro golpe não apenas na imagem internacional do país como também na forma como Israel é percebido pelos judeus da diáspora. Israel passa a tratar como inimigo todo crítico de suas políticas (judeus ou não), demonstrando estar completamente fechado ao debate, o que fragiliza ainda mais relação entre judeus de Israel e aqueles das comunidades judaicas ao redor do mundo, uma vez que demonstra que não há espaço para vozes dissonantes dentro do discurso israelenses, ainda que essas vozes sejam de judeus.

Outro importante documento que corrobora a ideia de que Israel se preocupa com o impacto que o BDS pode causar é um Repport¹¹⁴ solicitado ao Centro de Pesquisa e Informação e ao Departamento de controle orçamentário do Parlamento israelense (Knesset) em 31 dezembro de 2014 e foi submetido ao Comitê de Finanças. O Ministério dos Negócios e Assuntos Estrangeiros atua para lidar com esses episódios (de boicote) à medida que surgem, a fim de minimizar ou impedir o potencial prejuízo da economia israelense. Além disso, um fórum interministerial que inclui representantes do Ministério dos Negócios e Assuntos Estrangeiros, o Ministério dos Assuntos Estratégicos, o Ministério das Finanças, o Ministério da Economia e o Ministério da Justiça, conforme o caso, se reúnem e atuam em cooperação com especialistas para lidar caso a caso. O documento buscava analisar os possíveis impactos econômicos do boicote econômico sobre a economia israelense. O documento contém uma descrição dos boicotes contra Israel, dados sobre a economia e a exposição potencial da economia israelense a um boicote econômico, enfatizando a exportação de bens e serviços e investimentos estrangeiros, e uma estimativa de seu efeito até agora.

A conclusão do Relatório é de que, apesar de ainda não terem produzido efeitos negativos no nível macro-econômico até o momento, a economia israelense é significativamente exposta ao comércio internacional e investimentos estrangeiros. O país presenciou uma queda significativa nas exportações para as Américas (principalmente os países centro e sul-americanos), mas que o impacto dessa queda foi minimizado pelo aumento das trocas comerciais com países da Europa e da Ásia. A mera solicitação do Relatório ao Comitê de Pesquisa do Parlamento já demonstra que o estado israelense se preocupa

¹¹⁴ Documento Disponível em: < <https://knesset.gov.il/mmm/data/pdf/me03501.pdf> > Acesso em: 02 Dez 2017

principalmente com a vulnerabilidade de sua economia aos efeitos do aprofundamento do boicote.

Outro instrumento legal utilizado por Israel, que demonstra o temor israelense, é a chamada “lei de transparência”, cujo intuito é monitorar doações feitas às organizações da sociedade civil atuando na região. As organizações não-governamentais israelenses recebem financiamento do governo estrangeiro através de dois canais principais: financiamento direto de órgãos controlados pelo governo e financiamento indireto de terceiros financiados pelo governo (fundações e ONGs humanitárias, de desenvolvimento e religiosas) que canalizam fundos para as ONGs locais. Os críticos¹¹⁵ dizem que a legislação acerca do financiamento das ONGs ataca injustamente as organizações de esquerda, críticas das políticas de Israel em relação aos palestinos, e busca marcá-las como agentes de governos estrangeiros (uma vez que a grande parte de seu financiamento provem de doações públicas internacionais).

Formalmente intitulada “Transparency Requirements for Parties Supported by Foreign State Entities Bill”¹¹⁶ a lei exige relatórios invasivos sobre as fontes de financiamento das ONGs, exigindo que apresentem e publiquem relatórios trimestrais sobre qualquer financiamento recebido de governos estrangeiros ou doadores estrangeiros como financiamento público, incluindo informações sobre quaisquer compromissos orais ou escritos feitos aos financiadores. Esses detalhes também devem ser publicados nos sites das próprias ONGs, do Ministério da Justiça e do Registro de Associações (*Registrar of Associations*)

A Organização Adalah afirma¹¹⁷ que, embora alegadamente seu objetivo seja a transparência, a lei visa perseguir as ONGs de direitos humanos, pois essas restrições podem desencorajar o financiamento de governo estrangeiro. Em contrapartida, os grupos de colonos judeus israelenses (que raramente recebem financiamento público internacional, mas são financiados de forma privada) não são afetados pela legislação. A lei especificamente exclui a World Zionist Organization, a Jewish Agency for Israel, a United Israel Appeal e o Jewish National Fund e suas organizações subsidiárias de suas provisões legais. Assim, o projeto de lei é inerentemente discriminatório. ONGs palestinas em Israel e todas as ONGs que promovem os direitos dos palestinos são particularmente vulneráveis, uma vez que não

¹¹⁵ Como as diversas organizações de direitos humanos afetadas pela lei e as organizações de monitoramento da legalidade da legislação israelense como a Adalah, por exemplo. O Haaretz, jornal israelense cuja postura é abertamente crítica das políticas intransigentes do governo israelense noticiou a aprovação da lei no seguinte link: < <https://www.timesofisrael.com/after-hours-of-debate-controversial-ngo-bill-passes-into-law/>> Acesso em: 02 Dez 2017.

¹¹⁶ Disponível em: < <https://www.adalah.org/uploads/oldfiles/Public/files/Discriminatory-Laws-Database/English/65-Law-on-Disclosure-for-Recipients-of-Support-from-a-Foreign-Political-Entity-Law-NGO-Foreign-Government-Funding-Law-2011.pdf>> Acesso em: 02 Dez 2017

¹¹⁷ Disponível em: < <https://www.adalah.org/en/law/view/497>> Acesso em: 02 Dez 2017

buscam financiamento de fontes governamentais israelenses e têm acesso mais limitado ao financiamento privado.

Conforme percebido no tópico acerca da atuação das organizações da sociedade civil é notório que, enquanto organizações palestinas buscam aumentar o contato internacional buscando parceiros na comunidade internacional para exercer pressão em Israel, as organizações israelenses buscam promover o debate crítico e fundamentado dentro de sua própria sociedade. Israel busca então a criminalização desses movimentos dissidentes e críticos. Os principais alvos do governo israelense são o Breaking the Silence e o Boycott from within. O Boycott from within sofre em razão da lei de transparência, que dificulta bastante o recebimento de doação internacionais, e praticamente impossibilita o financiamento interno em razão da criminalização ao chamado ao boicote.

O movimento Breaking the Silence coleta testemunhos (anônimos ou não) de soldados e ex-soldados sobre violações de direitos humanos que presenciaram ou eles próprios perpetraram contra a população palestina, principalmente nos TPO. É deslegitimado por, segundo Israel, manchar a reputação do exército israelense no exterior, sendo apontado por críticos (o principal entre eles o próprio atual Primeiro Ministro Benjamin Netanyahu) como mentirosos e traidores¹¹⁸, e criminalizado por supostamente divulgar informações classificadas e sigilosas sobre a segurança nacional. O movimento é um dos mais perseguidos pela direita justamente por se propor a debater um assunto tabu dentro da sociedade israelense: a atuação militar. O atual (2017) Primeiro Ministro israelense cancelou¹¹⁹ um encontro oficial com o ministro alemão das Relações Exteriores, Sigmar Gabriel, em 25 de abril de 2017 em razão deste ter se encontrando com representantes do Breaking the Silence. A atitude foi bastante criticada pelo governo alemão e internacionalmente. O chanceler alemão afirmou que é absurdo cancelar uma reunião oficial em razão do seu encontro com organizações da oposição. A atitude (grave do ponto de vista diplomático) do governo israelense demonstrou o alto grau de incômodo que tais movimentos causam.

O surgimento de organizações como a israelense “Reservists on duty”¹²⁰, que promove uma guerra direta contra o BDS e o que eles determinaram como “novo antisemitismo” atuando principalmente nos campi das universidades norte americanas, demonstram a preocupação com a crescente adesão internacional ao boicote (principalmente o boicote

¹¹⁸ É comum o uso do termo “*selfhating jew*” para descrever os soldados e ex soldados que expõe as práticas ilegais da ocupação militar israelense.

¹¹⁹ Disponível em: < <https://www.nytimes.com/2017/04/25/world/middleeast/israel-netanyahu-germany-foreign-minister.html>> Acesso em: 26 Dez 2017.

¹²⁰ Site da organização disponível em: < <http://onduty.org.il/about/>> Acesso em: 02 Dez 2017

acadêmico). Através do “Gideon Project” a organização envia delegações de jovens para EUA e Canadá, principalmente universidades, para representar e defender as atuais políticas israelenses e tentar enquadrar o chamado ao boicote como uma prática antissemita.

O incômodo do governo com a atuação dos ativistas corrobora a hipótese de que Israel percebe um aumento preocupante nas atividades dos ativistas. Esse crescimento pode ser indicio da formação de uma rede transnacional de *advocacy*. A utilização desses mecanismos combinados visa silenciar a voz dos críticos e tornar invisível a demanda palestina por mudanças na postura do governo israelense. Além disso, buscam expor e manchar a reputação das organizações de direitos humanos e dificultar sua liberdade de ação reprimindo o direito à livre associação. Tais atitudes são incompatíveis com princípios democráticos dos quais Israel afirma respeitar.

4.5 Reflexões

O presente capítulo buscou analisar os dados empíricos coletados em consonância aos princípios teóricos apresentados no primeiro capítulo e na configuração histórico-política da região apresentada no segundo capítulo de modo a aferir se estão presentes indícios suficientes que permitam afirmar que se desenvolveu uma rede transnacional de *advocacy* em torno da Questão Palestina. A autora reconhece que a base de dados construída não representa a totalidade de organizações atuando em torno da questão nem é capaz de compreender todas as suas conexões. Também reconhece que em se tratando da análise de uma rede transnacional talvez fosse efetivo fazer um levantamento sobre a forma de atuação das organizações de solidariedade e os braços locais de organizações como a ICAHD (que possui diversos escritórios na Europa e nos EUA) e o BDS, contudo, tal levantamento demandaria uma profundidade que não era o objetivo inicial da pesquisa.

Os *links* externos forjados pelos atores possuem um papel central na organização e coordenação dos esforços aos quais a rede se propõe. Assim, a rede transnacional de *advocacy* surge quando a atuação conjunta de seus agentes as torna uma força política relevante. As autoras (1998) afirmam que “as mudanças não são nem óbvias nem lineares [...] elas são o resultado contingente de contestações sobre o significado e os recursos realizados por atores específicos em um contexto histórico específico” (KECK; SIKKINK, 1998, p. 41). O capítulo histórico demonstrou que há uma ausência de estruturas domésticas oportunas para que demandas sejam ouvidas e mudanças possam ser exigidas. Assim, a análise feita permite

afirmar que a rede existe e colabora para a difusão da ideia de que Israel é um Estado violador de direitos, apesar de ainda não ter sido capaz de pressionar Israel a mudanças.

A primeira e a segunda inferência corroboram a ideia de que a atuação das organizações na região da Palestina se assemelha a descrição da teoria de Margaret Keck e Katryn Sikkink. Tanto o contexto é propício para seu surgimento, como estão também presentes quase todas as formas de atuação características das redes transnacionais. A terceira e a quarta inferência já oferecem indícios de possíveis efeitos que essa rede é capaz de causar. Porém, ainda que medir a repercussão da atuação da rede não fosse o objetivo primário desta pesquisa, os dados e evidências apresentados permitem aferir que os indícios apontam para um relativo sucesso no reenquadramento dado a Questão Palestina.

5. Conclusão

A motivação inicial da presente pesquisa era identificar se as organizações da sociedade civil (locais e internacionais) engajadas na promoção da agenda palestina possuíam os elementos que caracterizam uma rede transnacional de *advocacy* conforme descrito pela teoria desenvolvida por Margaret Keck e Kathryn Sikkink. A teoria surge de comparações empíricas de diversas redes transnacionais oriundas de diferentes contextos geográficos, culturais e históricos. Testá-la em uma questão da relevância geopolítica (regional e internacional) do conflito israelo-palestino pareceu apropriado. Após longa e laboriosa pesquisa, os indícios levantados apontam para a existência de diversas características que tornam possível afirmar que a rede transnacional existe, porém ainda com pouca capacidade de promover mudanças na situação de fato. Assim, as diversas organizações da sociedade civil local mobilizam apoio internacional e são capazes de apresentar Israel como um Estado violador de direitos perante o sistema internacional. Contudo, o Estado israelense possui pouca permeabilidade a pressões internacionais e, ao invés de ceder as pressões exercidas pela rede de ativismo transnacional, demonstra engajar-se na tarefa de difamar e distorcer as ações dos que promovem a agenda palestina.

O Movimento BDS possui um papel peculiar nessa situação, pois, ao mesmo tempo que sintetizou a demanda palestina (enquadrando Israel como violador dos direitos palestinos) e foi capaz de aumentar a visibilidade internacional das violações cometidas por Israel, também é considerado um movimento controverso, que sofre uma guerra declarada por parte do governo israelense, que tenta o seu enquadramento como uma ameaça a identidade judaica (declaram que o movimento é antissemita em sua essência) e essa polarização acaba limitando a eficácia do movimento.

O primeiro capítulo buscou apresentar os conceitos e teorias que seriam utilizados para analisar o caso escolhido. A teoria das redes transnacionais aponta quais seriam as principais abordagens teóricas utilizadas pelas autoras. Porém, outras noções relevantes também foram trazidas como a apresentação do indivíduo como sujeito de direito internacional e as implicações da preocupação com a sua proteção na esfera internacional. As redes são estruturas formadas por organizações e também por indivíduos, que ganham protagonismo na política transnacional e tornam-se importantes peças na engrenagem das redes transnacionais de ativismo. Outra abordagem teórica apresentada que parece dialogar com a teoria das redes transnacionais é a Teoria Crítica das Relações Internacionais. Essa abordagem teórica confere

ao analista das relações internacionais não apenas a tarefa de descrever, mas também de potencialmente transformar o sistema internacional. A noção da sociedade atuando como uma força antissistêmica, capaz de alterar as estruturas históricas responsáveis por perpetuar desigualdades, se relaciona diretamente com a atuação transnacional das redes motivada por compartilhamento de princípios, ideias e valores (*shared principled ideas or values*) e a consciência normativa de seu papel torna as redes transnacionais de *advocacy* capaz de transformar as normas e princípios que regem o sistema internacional.

O capítulo histórico pretendia entender como o cenário político complexo, especialmente das últimas décadas, estagnou as negociações e inflamou as relações israelo-palestinas, o que gerou um terreno fértil para a atuação da sociedade civil como um ator com vontade política e legitimidade para ocupar o vácuo deixado pelos anos de inércia política dos governantes de ambos os lados. Assim, a sociedade civil palestina e a comunidade internacional, atuando através de uma densa rede de ONGs e demais organizações, figuram como principal esperança do povo palestino na busca por seus direitos e age remodelando a forma de resistência palestina, através da exposição da ação israelense ao escrutínio internacional como estratégia para coibir sua política colonizadora e de *apartheid* e garantir o respeito ao direito internacional e aos direitos humanos dos palestinos há 50 anos sob ocupação militar israelense.

Para a realização dessa pesquisa foi de extrema importância a visita à região da Cisjordânia, bem como a atuação em uma ONG local. A observação participante foi essencial para confirmar a existência de duas situações. A primeira é que as estratégias adotadas pelo governo israelense em relação à população palestina se assemelham a um governo de *apartheid* e suas práticas de anexação territorial (principalmente da Área C) demonstram existir um projeto colonizador estatal em andamento o qual visa a tomada de controle de toda a região. A segunda é compreender que praticamente todas as esferas da sociedade palestina dependem da ajuda e da participação de diferentes organizações da sociedade civil, local ou internacional. A observação direta participante permitiu uma ampla coleta de dados *in loco*, onde foi possível observar holisticamente o contexto e compreender que a permanente intransigência de ambas as partes no cenário político contribui para uma atuação mais efetiva da sociedade civil, questionadora do *status quo* político, se articulando nos moldes de uma rede transnacional de *advocacy*.

Por fim, apesar de algumas considerações poderem ser feitas em relação ao sucesso que a rede é capaz de alcançar no caso estudado, não foi o finalidade desta pesquisa olhar para a

rede enquanto ator, mas tão somente nas suas características enquanto estrutura. As redes transnacionais possuem simultaneamente características de agente, (quando estão ativamente atuando perante o sistema internacional na criação ou reenquadramento de temas ou na resignificação de normas e princípios internacionais) e de estrutura (quando apenas os padrões de interação entre as organizações e indivíduos que as formam são considerados para a análise). O que são as redes transnacionais, porque e quando emergem e como atuam são questionamentos diretamente ligados à rede enquanto estrutura e foi o que esse trabalho buscou elucidar. Contudo, alguns indícios acerca de sua eficácia foram observados conforme as inferências de que a comunidade internacional reprova a atuação israelense e de que a atuação dos ativistas e do Movimento BDS preocupa Israel. Tais afirmações demonstram que, ao menos inicialmente, a rede parece possuir as condições de ser efetiva. Entretanto, inferir se estão presentes os elementos necessários para que a rede transnacional de *advocacy*, atuando da promoção da agenda palestina, seja capaz de atingir seus objetivos é a pergunta que permanece.

6. Referências

AL-MASRI, Hani. **Where Is the Palestinian National Project?**. *Palestine-Israel Journal of Politics, Economics & Culture*. 14, 4, 80-84, Dec. 2007. ISSN: 07931395. Acesso em: 22 Set 2015.

BATLIWALA, Srilatha. **Grassroots movements as transnational actors: Implications for global civil society**. *Voluntas: International Journal of Voluntary and Nonprofit Organizations*, v. 13, n. 4, p. 393-409, 2002. Disponível em: <<http://www.justassociates.org/sites/justassociates.org/files/grassrootsmovements.pdf>> Acesso em: 17 Jun 2016.

BENNET, Andrew; ELMAN, Colin. **Case Study Methods in the International Relations Subfield**. *Comparative Political Studies*. 2007; 40; 170. DOI 10,1177/0010414006296346 Disponível em: < <http://cps.sagepub.com/cgi/content/abstract/40/2/170>> Acesso em: 25 Abr 2017

BOBBIO, Norberto. 2004. A era dos direitos. Rio de Janeiro: Eselvier.

BORGES, André. Desenvolvendo argumentos teóricos a partir de estudos de caso: o debate recente em torno da pesquisa histórico-comparativa. Trabalho apresentado no XXIV Simpósio Nacional de História - Associação Nacional de História (Anpuh), São Leopoldo, RS. 2007.

BOOTH, Ken. **Security and emancipation**. *Review of International Studies*. 17 (4), 313-326. 1991

BRYN, S.T. *The human perspective in sociology. The methodology of participant observation*. N. Jersey: Prentice-Hall, Inc. Inglewood Cliffs, 1966.

BUZAN, Barry. **People, States and Fear: The National Security problem in International Relations**. Sussex: Wheatsheaf Books, 1983.

COX, Robert W. Civil society at the turn of the millennium: prospects for an alternative world order. **Review of international studies**, v. 25, n. 01, p.3-28, 1999.

COX, Robert. The point is not just explain the world, but to change it. In Christian Reau-Smit and Ducan Snidal *The Oxford Handbook of International Relations* (New York: Oxford University Press, 2008): 84-93. Cap. 4.

DISTEFANO, Paul.; HENAWAY, Mostafa. **Boycotting Apartheid from South Africa to Palestine**. *Peace Review*. 26,1,19-27. Jan. 2014. ISSN: 10402659. Acesso em: 22 Set 2015

EKINS, Paul. **A new world order – grassroots movements for global changing**. Ed Routledge, 1992

FINKELSTEIN, Norman G. *Imagem e realidade do conflito Israel-Palestina*. Rio de Janeiro: Ed Record, 2005.

FUQAHA, Nidal. **Palestinian Civil Society Organizations and the Palestinian National Authority**. *Palestine-Israel Journal of Politics, Economics & Culture*. 18, 2/3, 31-35, Sept. 2012. ISSN: 07931395. Acesso em: 26 Set 2015

GALTUNG, Johan. **Violence, Peace and Peace Research**. *Journal of Peace Research*. 6 (3), 167-191. 1969.

GRUENBERG, Justin S. **An analysis of United Nations Security Council Resolutions: Are all countries treated equally?**. *Case Western Reserve Journal of International Law*. 41, 2/3, 469-511, June 2009. ISSN: 00087254. Acesso em: 22 Nov 2015.

HALLWARD, Maia Carter. *Transnational activism and the Israeli-Palestinian conflict*. Palgrave Macmillan. 2013

HANBERGER, Anders. **Policy and Program Evaluation, Civil Society, and Democracy**. *American Journal of Evaluation*. 22, 2, 211, 2001. ISSN: 10982140. Acesso em: 02 Mai 2016

HEDLEY, Bull. *The anarchical society – A Study of Order in World Politics*. 3 ed. Palgrave, 2002.

HØIGILT, Jacob. **The Palestinian spring that was not: the youth and political activism in the occupied palestinian territories**. *Arab Studies Quarterly*. 35, 4, 343-359, 2013. ISSN: 02713519.

IBISH, Hussein. **Indispensible but Elusive: Palestinian National Reunification**. *Middle East Policy*. 21, 3, 31-46, 2014. ISSN: 10611924. Acesso em: 22 Set 2015

KALDOR, Mary. **The idea of global civil society**. *International Affairs*. 79, 3, 583-593, Mai 2003. ISSN: 00205850. Acesso em: 18 Dez 2016

KHAGRAM, Sanjeev; RIKER, James; SIKKINK Kathryn. **Restructuring world politics: Transnational social movements, networks and norms**. Vol 14. University of Minnesota Press, 2002.

KECK, Margaret; SIKKINK, Kathryn. **Activists beyond borders: advocacy networks in international politics**. Cornell University Press, 1998.

KEOHANE, Robert O.; NYE, Joseph S. **Power and interdependence in the information age**. FOREIGN AFFAIRS-NEW YORK-, v. 77, p. 81-94, 1998

MARGALIT, Meir. **Building bridges over the void: The role and impact of dissidents within the Israel-Palestine conflict**. *Palestine-Israel Journal of Politics, Economics & Culture*. 18, 2/3, 2012. 36-41. 07931395. Acesso em: 26 Set 2015.

NYE, Joseph S.; KEOHANE, Robert O. **Transnational relations and world politics: An introduction**. *International Organization*, Vol. 25, No. 3, Transnational Relations and World Politics (Summer, 1971), pp. 329-349. University of Wisconsin Press Disponível em: http://disciplinas.stoa.usp.br/pluginfile.php/364783/mod_resource/content/1/keohane-nye_1971.pdf Acesso em: 15 Jul 2016.

PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos e o direito constitucional internacional. São Paulo: Max Limonad. 2002.

PUTNAM, Robert D.. **Diplomacia e política doméstica: a lógica dos jogos de dois níveis**. Rev. Sociol. Polit., Curitiba , v. 18, n. 36, p. 147-174, June 2010 . Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-44782010000200010&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 25 Abr. 2017. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-44782010000200010>.

ROSEN, Steven. “Will Obama use his UN veto?” *Commentary* 130, n.2. *Academic Search Elite*. EBSCOhost. Acesso em: 31 Mai 2016.

SAID, Edward W. Peace and its discontents: Essays on Palestine in the Middle East peace process

SAND, Schlomo. A invenção da terra de Israel: da terra santa a terra pátria. 1 ed. São Paulo; Ed. Benvirá, 2014.

SCALERCIO, Márcio. Oriente Médio – Uma análise reveladora sobre dois povos condenados a conviver. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 2003

SCHWARTZ, Morris S. & SCHWARTZ, Charlotte Green. Problems in participant observation. In: ‘*American Journal of Sociology*, 60, 1955.

SHINDLER, Colin. **A history of modern Israel**. 2 ed. Ed. Cambridge University Press, 2013.

SHLAIM, Avi. **A muralha de ferro: Israel e o mundo árabe**. Rio de Janeiro: Ed. Fissus, 2004.

TRINDADE, Antonio Augusto Cançado. **A humanização do direito internacional**. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

THOMPSON, Andrew S; WALKER James W. Critical Mass: the emergence of global civil society. Wilfrid Laurier University Press. Canadá. 1975.

WALKER, James W; THOMPSON, Andrew S. **Critical Mass – the emergence of global civil society**. 1975

WALTHER, Marc A. **Hamas between violence and pragmatism** Disponível em:<
http://calhoun.nps.edu/bitstream/handle/10945/4673/09Jun_Walther.pdf?sequence=1> Acesso em: 20 Set 2017